

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 99

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.691, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Publica, nos termos do Convênio ICMS 190/17, relação dos atos normativos relativos às isenções, incentivos, benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, instituídos por legislação estadual até o dia 8 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I da cláusula segunda e na cláusula terceira do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda, OFÍCIO GSF Nº 173/2018, de 23 de março de 2018, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, registrado sob AP.1010.1.002212/18-44,

DECRETA:

Art. 1º Os atos normativos relativos às isenções, aos incentivos e aos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de que trata o inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, instituídos pelas leis, decretos e legislação complementar estaduais, em desacordo com a alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal de 1988, vigentes no dia 8 de agosto de 2017, são os relacionados no Anexo Único deste Decreto

Parágrafo único. O disposto neste artigo compreende as seguintes espécies de benefícios fiscais:

- I - isenção;
- II - redução da base de cálculo;
- III - manutenção de crédito;
- IV - devolução do imposto;
- V - crédito outorgado ou crédito presumido;
- VI - dedução de imposto apurado;
- VII - dispensa do pagamento;
- VIII - dilação do prazo para pagamento do imposto, inclusive o devido por substituição tributária, em prazo superior ao estabelecido no Convênio ICM 38/88, de 11 de outubro de 1988, e em outros acordos celebrados no âmbito do CONFAZ;
- IX - antecipação do prazo para apropriação do crédito do ICMS correspondente à entrada de mercadoria ou bem e ao uso de serviço previstos nos arts. 20 e 33 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;
- X - financiamento do imposto;
- XI - crédito para investimento;
- XII - remissão;
- XIII - anistia;
- XIV - moratória;
- XV - transação;

XVI - parcelamento em prazo superior ao estabelecido no Convênio ICM 24/75, de 5 de novembro de 1975, e em outros acordos celebrados no âmbito do CONFAZ;

XVII - outro benefício ou incentivo, sob qualquer forma, condição ou denominação, do qual resulte, direta ou indiretamente, a exoneração, dispensa, redução, eliminação, total ou parcial, do ônus do imposto devido na respectiva operação ou prestação, mesmo que o cumprimento da obrigação vincule-se à realização de operação ou prestação posterior ou, ainda, a qualquer outro evento futuro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de MARÇO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº DE DE DE 2018
 CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ
 CONVÊNIO ICMS 190/17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

APÊNDICE I - ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017							
UNIDADE FEDERADA: PIAUÍ				DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE	TERMO INICIAL	OBSERVAÇÕES
ITEM	ATOS	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO				
1	Lei Ordinária	nº 4.257/1989, de 06 de janeiro de 1989	Disciplina a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.	Art. 4º; art. 5º, parágrafo único; arts. 6º e 6º-A; art. 10º, § 4º; art. 11, § 2º; art. 24, inciso XIII; art. 25, inciso II, alínea "a"; art. 32, §§ 1º e 3º; art. 33, inciso VI; art. 34; art. 38, §1º; art. 40; art. 55, inciso II; e demais benefícios concedidos pelos arts. 1º ao 92.	06/01/1989	01/03/1989	Art. 4º, art. 5º, parágrafo único, art. 24, inciso XIII, art. 25, inciso II, alínea "a", art. 32, §§ 1º e 3º, art. 33, inciso VI, todos com redação dada pela Lei nº 4.892, de 30/12/1996. Arts. 6º, 6º-A e caput do art. 55 com redação dada pela Lei nº 6.924, publicada no DOE nº 240, de 27/12/2016, com efeitos a partir de 27/12/2016. Art. 25, inciso II, com redação dada pela Lei nº 5.364, de 29/12/2003. Atualizada até a Lei nº 7.054/17, de 06/11/2017.
2	Lei Ordinária	nº 4.859/1996, de 27 de agosto de 1996	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais de dispensa do pagamento do ICMS para empreendimentos industriais e agroindustriais, estabelecidos no Estado do Piauí, e dá outras providências.	Arts. 1º ao 17.	27/08/1996	27/08/1996	Entrou em vigor na data de sua publicação, dia 27/08/1996, produzindo efeitos a partir da publicação do seu Regulamento.
3	Decreto	nº 9.591/1996, de 21 de outubro de 1996	Regulamenta a Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais de dispensa do pagamento do ICMS para empreendimentos industriais e agroindustriais, estabelecidos no Estado do Piauí.	Arts. 1º ao 30.	25/10/1996	25/10/1996	-
4	Decreto	nº 9.590/1996, de 21 de outubro de 1996	Define as atividades prioritárias do Estado do Piauí para empreendimentos industriais e agroindustriais com enquadramento diferenciado pela fabricação de produto sem similar na concessão do incentivo fiscal de que trata a Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996.	Arts. 1º ao 3º.	22/10/1996	22/10/1996	-
6	Lei Ordinária	nº 4.997/1997, de 30 de dezembro de 1997	Cria o Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC e dispõe sobre benefícios fiscais na área do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, concedidos a operações de caráter cultural e artístico.	Arts. 1º a 27.	31/12/1997	31/12/1997	Atualizada até a Lei nº 6.924/16, de 27/12/2016.
7	Portaria GASEC	nº 043/2000, de 27 de janeiro de 2000	Aprova Aditivo ao Termo de Acordo que estabelece Regime especial à empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA., para fins de substituição tributária.	Arts. 1º e 2º.	04/08/2017	01/02/2000	Aditivo nº 001 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, que entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 27/01/2000, mas para produzir efeitos a partir de 01/02/2000.
8	Portaria GASEC	nº 406/2002, de 12 de dezembro de 2002	Aprova Aditivo ao Termo de Acordo que estabelece Regime especial à empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA., para fins de substituição tributária.	Arts. 1º e 2º.	04/08/2017	01/12/2002	Aditivo nº 002 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, que entrou em vigor na data da assinatura, dia 12/12/2002, mas para produzir efeitos a partir de 01/12/2002 para o disposto na Cláusula Terceira e no Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Termo de Acordo, e a partir de 01/01/2003 para o disposto nas demais cláusulas alteradas.
9	Lei Ordinária	nº 5.315/2003, de 23 de julho de 2003	Institui o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Piauí-FIEL, e dá outras providências.	Arts. 1º a 13.	23/07/2003	23/07/2003	Segundo o art. 13, esse ato normativo dependia de regulamentação pelo Poder Executivo, a qual não foi realizada.
10	Lei Ordinária	nº 5.317/2003, de 23 de julho de 2003	Institui o Fundo de Investimentos Econômicos e Sociais do Estado do Piauí-FIES, e dá outras providências.	Arts. 1º ao 13.	23/07/2003	23/07/2003	Segundo o art. 10, esse ato normativo dependia de regulamentação pelo Poder Executivo, a qual não foi realizada.
11	Lei Ordinária	nº 5.721/2007, de 26 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, que disciplina a cobrança do ICMS, e dá outras providências.	Arts. 1º ao 9º.	27/12/2007	27/12/2007	-
12	Aditivo	nº 003 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, de 30 de junho de 2008	Aditivo ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97 que entre si celebram a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa JORGE BATISTA E CIA. LTDA., estabelecendo Regime Especial para efeito de substituição tributária dos produtos farmacêuticos relacionados no Convênio ICMS 76/94.	Cláusulas primeira à terceira.	04/08/2017	01/07/2008	Aditivo nº 003 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, que entrou em vigor na data da assinatura, dia 30/06/2008, mas para produzir efeitos a partir de 01/07/2008.

13	Decreto	nº 13.275/2008, de 26 de setembro de 2008	Dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996.	Arts. 1º ao 3º.	26/09/2008	26/09/2008		
14	Decreto	nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008	Consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.	Art. 14, incisos I a XVI; art. 44, incisos I a XLV; art. 47, incisos V, VII, VIII, IX, XVI, XVII e XVIII; art. 56, incisos I a XVI e §§ 1º ao 19; art. 70, parágrafo único; arts. 99 e 100; arts. 104 a 106; arts. 772 a 780-A; arts. 781 a 791; arts. 792 a 804-A; arts. 805 a 813; arts. 813-A a 813-K; arts. 813-L a 813-R; arts. 814 a 820; arts. 830 a 847-C; arts. 1.350 a 1.359; arts. 1360 a 1361; e demais benefícios concedidos pelos arts. 1º ao 1.610.		24/12/2008	01/01/2009	Este Decreto entrou em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2009, exceto em relação aos §§ 2º e 3º do art. 695 e ao art. 691, que tiveram vigência a partir de 01/05/2011, para todos os contribuintes usuários de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF. Atualizado até o Decreto nº 17.588/17, de 29/12/2017.
15	Decreto	nº 13.663/2009, de 15 de maio de 2009	Altera o Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008, que dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996.	Arts. 1º e 2º.	18/05/2009	18/05/2009		
16	Lei Complementar	nº 130/2009, de 03 de agosto de 2009	Dispõe sobre extinção, por transação judicial, de créditos tributários objeto de execução fiscal movida pelo Estado do Piauí, e dá outras providências.	Arts. 1º ao 12.	03/08/2009	03/08/2009	Alterada pela Lei Complementar nº 188/12, de 11/07/2012, publicada no DOE nº 129, de 11/07/2012.	
17	Decreto	nº 13.824/2009, de 01 de setembro de 2009	Altera o Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008, que dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996.	Arts. 1º ao 3º.	03/09/2009	03/09/2009		
18	Lei Ordinária	nº 6.146/2011, de 20 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais, agroindustriais e geradores de energia eólica e solar e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - FUNDIPI.	Arts. 1º ao 24.	20/12/2011	20/12/2011	Entrou em vigor na data de sua publicação, dia 20/12/2011, produzindo efeitos a partir da publicação do seu Regulamento. Atualizada até a Lei Ordinária nº 7.001/2017, de 13/07/17.	

19	Lei Ordinária	nº 6.146/2011, de 20 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais, agroindustriais e geradores de energia eólica e solar e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - FUNDIPI.	Arts. 1º ao 24.	20/12/2011	20/12/2011	Entrou em vigor na data de sua publicação, dia 20/12/2011, produzindo efeitos a partir da publicação do seu Regulamento. Atualizada até a Lei Ordinária nº 7.001/2017, de 13/07/17.
20	Portaria GSF	nº 935/2011, de 21 de dezembro de 2011	Aprova o Aditivo nº 004 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, de 26 de março de 1997, que concede Regime Especial à empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA., CAGEP nº 19.403.802-5, para fins de substituição tributária.	Arts. 1º e 2º.	04/08/2017.	01/01/2012	Aditivo nº 004 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, que entrou em vigor na data da assinatura, dia 21/12/2011, mas para produzir efeitos a partir de 01/01/2012.
21	Decreto	nº 14.774/2012, de 19 de março de 2012.	Regulamenta a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais e agroindustriais do Estado do Piauí e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - FUNDIPI.	Arts. 1º ao 36.	20/03/2012	20/03/2012	Atualizado até o Decreto nº 15.926/2014, de 29 de dezembro de 2014.
22	Lei Ordinária	nº 6.200/2012, de 27 de março de 2012	Dispõe sobre o parcelamento dos valores inscritos na Dívida Ativa Estadual e dá outras providências.	Arts. 1º ao 14.	27/03/2012	27/03/2012	
23	Decreto	nº 14.806/2012, de 20 de abril de 2012	Define as atividades prioritárias do Estado do Piauí para empreendimentos industriais e agroindustriais com enquadramento diferenciado pela atividade industrial de que trata a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011.	Arts. 1º ao 3º.	23/04/2012	23/04/2012	Alterado pelo Decreto nº 15.903/14, de 23/12/2014 e atualizado até o Decreto nº 17.456/2017, de 06/11/2017.
24	Lei Complementar	nº 188/2012, de 11 de julho de 2012	Altera a Lei Complementar nº 130, de 03 de agosto de 2009, que dispõe sobre extinção, por transação judicial, de créditos tributários objeto de execução fiscal movida pelo Estado do Piauí.	Arts. 1º ao 3º.	11/07/2012	11/07/2012	
25	Decreto	nº 15.040/2012, de 18 de dezembro de 2012	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2012.	Arts. 1º e 2º.	19/12/2012	19/12/2012	

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

26	Portaria GSF	nº 115/2013, de 14 de março de 2013	Aprova o Aditivo nº 005 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, de 26 de março de 1997, que concede Regime Especial à empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA., CAGEP nº 19.403.802-5, para fins de substituição tributária.	Arts. 1º e 2º.	04/08/2017	01/02/2013	Aditivo nº 005 ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 009/97, que entrou em vigor na data da assinatura, dia 14/03/2013, mas para produzir efeitos a partir de 01/02/2013.
27	Decreto	nº 15.516/2014, de 27 de janeiro de 2014	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2013.	Arts. 1º e 2º.	28/01/2014	28/01/2014	-
28	Portaria GSF	nº 375/2014, de 11 de dezembro de 2014	Dispõe sobre o Regime Especial de Tributação para Geração de Empregos, de que trata os arts. 813-A a 813-I do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.	Arts. 1º ao 5º.	15/12/2014	01/12/2014	-
29	Lei Ordinária	nº 6.604/2014, de 23 de dezembro de 2014	Altera a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais e agroindustriais do Estado do Piauí e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - FUNDIPI.	Arts. 1º ao 3º.	23/12/2014	23/12/2014	-
30	Decreto	nº 15.925/2014, de 29 de dezembro de 2014	Dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, e do Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008.	Arts. 1º ao 6º.	29/12/2014	29/12/2014	Atualizado até o Decreto nº 16.077/2015 de 29/06/2015.
31	Decreto	nº 15.939/2015, de 14 de janeiro de 2015	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2014.	Arts. 1º e 2º.	14/01/2015	14/01/2015	-
32	Termo de Acordo Motos	nº 005/2015, de 29 de abril de 2015	Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ e o estabelecimento da empresa CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MOTO MOURA LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.549.197-1, para efeito de concessão de REGIME ESPECIAL na condição de substituto tributário.	Cláusulas primeira à oitava.	04/08/2017	01/05/2015	O Termo de Acordo entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 29/04/2015, mas para produzir efeitos somente entre 01/05/2015 e 28/02/2019. Foi aprovado pela Portaria GSF nº 422/2015, de 29/04/2015, e alterado pela Portaria GSF nº 133/2016, de 05/05/2016.
33	Termo de Acordo Autopeças	nº 008/2015, de 09 de junho de 2015	Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ e o estabelecimento da empresa CANTUÁRIO E OLIVEIRA LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.460.410-1, para efeito de concessão de REGIME ESPECIAL na condição de substituto tributário.	Cláusulas primeira à oitava.	04/08/2017	01/06/2015	O Termo de Acordo entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 09/06/2015, mas para produzir efeitos somente entre 01/06/2015 e 28/02/2019.
34	Portaria GSF	nº 464/2015, de 24 de junho de 2015	Promoga o prazo de vigência do REGIME ESPECIAL Nº 009/97, aprovado pela Portaria GSF nº 057/97, de 26 de março de 1997, concedido ao estabelecimento da empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA., inscrito no CAGEP Nº 19.403.802-5.	Arts. 1º e 2º.	04/08/2017	01/07/2015	Entrou em vigor na data da assinatura, dia 24/06/2015, mas para produzir efeitos fiscais somente entre 01/07/2015 e 30/06/2019.
35	Decreto	nº 16.077/2015, de 29 de junho de 2015	Altera o Decreto nº 15.925, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, e do Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008.	Arts. 1º ao 4º.	29/06/2015	29/06/2015	-
36	Portaria GSF	nº 530/2015, de 10 de agosto de 2015	Dispõe sobre a concessão de regime especial de tributação à indústria ceramista para fins de cumprimento de obrigações tributárias principal e acessórias.	Arts. 1º ao 6º.	13/08/2015	01/09/2015	A Portaria entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 10/08/2015, mas para produzir efeitos fiscais somente entre 01/09/2015 e 30/06/2019.
37	Portaria GSF	nº 579/2015, de 25 de setembro de 2015	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para aplicação da nova Margem de Valor Agregado - MVA para efeito de Substituição Tributária nas operações interestaduais com autopeças.	Arts. 1º ao 4º.	28/09/2015	01/09/2015	Atualizada até a Portaria GSF nº 277/2016, de 26/10/2016, publicada no DOE nº 203, de 31/10/2016.

38	Portaria GSF	nº 785/2015, de 30 de setembro de 2015	Altera a portaria GSF nº 579, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para aplicação da nova Margem de Valor Agregado MVA para efeito de Substituição Tributária nas operações interestaduais com autopeças.	Arts. 1º e 2º.	05/10/2015	01/09/2015	-
39	Decreto	nº 16.363/2015, de 23 de dezembro de 2015	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2015.	Arts. 1º e 2º.	23/12/2015	23/12/2015	-
40	Portaria GSF	nº 028/2016, de 29 de janeiro de 2016	Concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa FN ATACADO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.571.689-2, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.	Arts. 1º ao 12.	04/08/2017	01/02/2016	Entrou em vigor na data da assinatura, dia 29/01/2016, mas para produzir efeitos somente entre 01/02/2016 e 31/12/2018.
41	Portaria GSF	nº 133/2016, de 05 de maio de 2016	Altera a Portaria GSF nº 422, de 29 de abril de 2015, que aprova o Regime Especial nº 082, concedido ao estabelecimento da empresa CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MOTO MOURA LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.549.197-1.	Arts. 1º e 2º.	04/08/2017	05/05/2016	-
42	Portaria GSF	nº 189/2016, de 06 de julho de 2016	Concede, em regime especial de tributação, ao estabelecimento da empresa GRANDE MOINHO CEARENSE S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.420.940-7, a condição de substituto tributário nas operações com trigo em grão e farinha de trigo destinadas ao Estado do Piauí.	Arts. 1º ao 15.	04/08/2017	01/07/2016	Entrou em vigor na data da sua publicação, dia 04/08/2017, mas para produzir efeitos somente entre 01/07/2016 e 30/06/2018.
43	Decreto	nº 16.814/2016, de 27 de setembro de 2016	Concede Regime Especial de Tributação para cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias às empresas neste Ato relacionadas.	Arts. 1º ao 20.	28/09/2016	28/09/2016	-

44	Portaria GSF	nº 299/2016, de 21 de novembro de 2016	Credenciar, em Regime Especial, o estabelecimento da empresa CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.540.178-6, a adquirir em operações internas produtos primários diretamente de produtores rurais com diferimento do imposto.	Arts. 1º ao 8º.	07/08/2017	01/12/2016	A Portaria entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 21/11/2016, mas para produzir efeitos fiscais somente entre 01/12/2016 e 31/01/2018.
45	Lei Ordinária	nº 6.901/2016, de 28 de novembro de 2016	Dispõe sobre a criação do Programa Piauiense de Incentivo ao Desenvolvimento de Energias Limpas - PROPIDEL e dá outras providências.	Arts. 1º ao 9º.	28/11/2016	28/11/2016	-
46	Lei Ordinária	nº 6.902/2016, de 28 de novembro de 2016	Institui o diferimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações ("ICMS") nas operações que especifica, realizadas por empresas com atuação nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.	Arts. 1º ao 8º.	28/11/2016	28/11/2016	-
47	Decreto	nº 16.952/2016, de 23 de dezembro de 2016	Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2016.	Arts. 1º e 2º.	23/12/2016	23/12/2016	-
48	Lei Ordinária	nº 6.951/2017, de 06 de fevereiro de 2017	Cria o Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social - SEIPS e dispõe sobre crédito presumido do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.	Arts. 1º ao 13.	06/02/2017	06/02/2017	-

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

49	Portaria SUPREC	nº 59/2017, de 04 de abril de 2017	Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa MOTOBIKE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.418.247-9, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - L a 813 - R do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.	Arts. 1º ao 4º.	04/08/2017	01/05/2017	Entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 04/04/2017, mas para produzir efeitos fiscais somente entre 01/05/2017 e 31/10/2017.
50	Portaria SUPREC	nº 60/2017 de 04 de abril de 2017	Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa R DAMÁSIO, inscrito no CAGEP sob nº 19.402.389-3, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - L a 813 - R do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.	Arts. 1º ao 4º.	04/08/2017	01/05/2017	Entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 04/04/2017, mas para produzir efeitos fiscais somente entre 01/05/2017 e 31/10/2017.
51	Portaria SUPREC	nº 61/2017, de 04 de abril de 2017	Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa TD MOTOPEÇAS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.487.666-7, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - L a 813 - R do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.	Arts. 1º ao 4º.	04/08/2017	01/05/2017	Entrou em vigor na data da sua assinatura, dia 04/04/2017, mas para produzir efeitos fiscais somente entre 01/05/2017 e 31/10/2017.
52	Portaria GSF	nº 149/2017, de 30 de junho de 2017	Credencia, em Regime Especial, o estabelecimento da empresa AXA OIL PETROLEO LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.598.969-4, para operar com diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente nas operações de importação dos produtos que indica.	Arts. 1º ao 4º.	17/07/2017	30/06/2017	Entrou em vigor na data da assinatura, dia 30/06/2017, mas para produzir efeitos fiscais somente até 31/12/2018.
53	Lei Ordinária	nº 7.001/2017, de 13 de julho de 2017	Altera a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diferimento e de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais e agroindustriais do Estado do Piauí e cria o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – FUNDIPI; a Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, que disciplina a cobrança do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de	Arts. 1º ao 10.	14/07/2017	14/07/2017	-
			6.949, de 11 de janeiro de 2017, que regula o Processo Administrativo Tributário, dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, disciplina a consulta à legislação tributária e o pedido de restituição de tributos pagos indevidamente.				
54	Portaria GSF	nº 176/2017, de 04 de agosto de 2017	Concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa BRASIL LOG LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.470.056-9, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.	Arts. 1º ao 12.	04/08/2017	07/08/2017	Entrou em vigor na data da publicação, dia 04/08/2017, mas para produzir efeitos somente entre 07/08/2017 e 31/12/2018.
55	Portaria GSF	nº 177/2017, de 04 de agosto de 2017	Concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa MEGA FIOS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.455.499-6, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.	Arts. 1º ao 6º.	04/08/2017	07/08/2017	Entrou em vigor na data da publicação, dia 04/08/2017, mas para produzir efeitos somente entre 07/08/2017 e 31/12/2018.
56	Portaria GSF	nº 178/2017, de 04 de agosto de 2017	Concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa ALUX CABOS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.465.514-8, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.	Arts. 1º ao 6º.	04/08/2017	07/08/2017	Entrou em vigor na data da publicação, dia 04/08/2017, mas para produzir efeitos somente entre 07/08/2017 e 31/12/2018.
57	Decreto	nº 17.300/2017, de 04 de agosto de 2017	Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS.	Arts. 1º ao 3º.	04/08/2017	04/08/2017	-

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

7



DECRETO Nº 17.693 de 28 de março de 2018

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano 2017 nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual, 110 - Recursos de Convênios e 116 - Operações de Crédito Internas.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 12.359.610,00 em favor dos órgãos que específica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de março de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 12.359.610,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dez reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.693 de 28 / 03 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.694.580,00
14203.27.811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	F	4.4.90.51	100	E0000	350.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	F	4.4.90.92	100	E0000	506.000,00
19201.04.122.0001.1020	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	F	3.3.90.35	100	E0000	178.950,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	300.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	F	3.3.90.39	110	E0000	293.480,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	F	4.4.90.51	116	E0000	6.800.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.51	110	E0000	1.236.600,00
TOTAL						12.359.610,00

Diário Oficial

8

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59



DECRETO Nº 17.694 de 28 de março de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 16.904.824,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de março de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí - FUNPESPI, Polícia Militar do Piauí, Hospital Dirceu Arcoverde da PM/PI - Teresina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 16.904.824,00 (dezesesseis milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.694 de 28/03/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.51	100	E0000	628.754,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	91.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	1.000.000,00
14101.12.122.0090.2038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	F	4.4.90.92	100	E0000	500.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	3.3.90.39	100	E0000	2.500.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	16.000,00
17101.10.305.0003.2424	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIG. SAÚDE	S	3.3.90.32	113	E0000	300.000,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	200.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.92	100	E0000	500.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	4.4.90.52	100	E0000	25.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	4.4.90.92	100	E0000	240.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.40.41	100	E0000	300.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.40.41	100	E0000	500.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.90.51	100	E0000	665.070,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	F	3.3.90.92	100	E0000	25.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	3.3.90.37	100	E0000	116.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	3.3.90.92	100	E0000	290.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	106.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	170.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

9

22101.04.128.0001.1004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	F	3.3.90.36	100	E0000	155.000,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	S	3.3.90.30	100	E0000	335.000,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	S	4.4.90.52	100	E0000	110.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	F	3.3.90.39	118	E0000	113.000,00
26101.06.181.0007.1232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	F	3.3.90.92	100	E0000	310.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	800.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	S	3.3.90.30	100	E0000	220.000,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.51	100	E0000	390.000,00
45203.17.512.0019.1116	IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.51	100	E0000	160.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	F	4.4.90.51	116	E0000	6.000.000,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	70.000,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	49.000,00
TOTAL						16.904.824,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.694 de 28,03 /2018 publicado no D.O.E. nº / de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14102.12.361.0012.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	3.3.90.30	100	E0000	150.000,00
14102.12.361.0012.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
14102.12.361.0012.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	3.3.90.92	100	E0000	150.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.91.39	100	E0000	4.200.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.92	100	E0000	197.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.14	100	E0000	4.000,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.14	100	E0000	4.000,00
14203.27.812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	F	4.4.90.14	100	E0000	4.000,00
14203.27.812.0013.2787	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E APOIO AOS PROGRAMAS: VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO	F	4.4.90.52	100	E0000	4.000,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.37	100	E0000	100.000,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
16208.15.451.0021.2371	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS REALIZADA EM TODO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	91.000,00
16208.17.512.0021.1361	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.51	100	E0000	107.754,00
16208.18.544.0021.1318	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO - MONTE ALEGRE - PI	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
16208.18.544.0021.1330	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO EM SANTA CRUZ DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	40.000,00
16208.18.544.0021.1331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
16208.18.544.0021.1332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	F	4.4.90.51	100	E0000	70.000,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

16208.18.544.0021.1332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	F	4.4.90.92	100	E0000	54.000,00
16208.18.544.0021.1386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
16208.18.544.0021.1388	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS BARRAGENS PARA IRRIGAÇÃO E CONTENÇÃO DE CHEIAS - TODO ESTADO	F	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	240.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	S	4.4.90.52	100	E0000	1.500.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.36	113	E0000	300.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.36	100	E0000	25.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	3.3.90.36	100	E0000	20.000,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	F	3.3.90.37	100	E0000	90.000,00
21101.04.122.0001.2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	F	3.3.90.37	100	E0000	132.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	315.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	100	E0000	770.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	F	4.4.90.92	118	E0000	113.000,00
26101.06.181.0007.2270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	F	3.3.90.30	100	E0000	310.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOlhIMIENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	S	4.4.90.52	100	E0000	220.000,00
45201.04.122.0001.2370	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
45201.04.122.0001.2370	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	4.4.90.51	100	E0000	89.000,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.40.41	100	E0000	390.000,00
	PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO					
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.52	100	E0000	160.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	116	E0000	6.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	665.070,00
TOTAL						16.904.824,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Despacho PGE/CJ/FDAL nº 006/18 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, referente ao TC/26806/86.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 01/07/86, em razão da exclusão da gratificação de representação de gabinete e correção da gratificação por curso sob rubrica de VPNI.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o CABO-PM, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 030991-5, Pasep nº 10032348468, CPF nº 077.778.093-34. RG nº 0293778, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos no valor de R\$ 3.530,24 (Três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.386,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 143,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.530,24

Palácio de Karnak, (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Ofício nº 60/18-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí referente ao TC/024660/17.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 06/10/17, publicada no Diário Oficial nº 189, datado de 06/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o SUBTENENTE-PM, MIGUEL ARCANJO TRINDADE DOS SANTOS, Matrícula nº 0138932, Pasep nº 17033725963, CPF nº 249.852.102-00, RG nº 1050399730, lotado no 4BPM/PICOS, com os proventos no valor de R\$ 4.460,50 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.382,99
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.460,50

Palácio de Karnak, (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Ofício nº 135/18-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao TC/024872/17.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 06/10/17, publicada no Diário Oficial nº 189, datado de 06/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o SUBTENENTE-PM, VILMAR BATISTA DA COSTA, Matrícula nº 0137391, Pasep nº 17033719378, CPF nº 349.510.833-53, RG nº 1051145231, lotado no CFAP, com os proventos no valor de R\$ 4.460,41 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.382,99
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.460,41

Palácio de Karnak, (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Ofício nº 133/18-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao TC/023853/17.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 06/10/17, publicada no Diário Oficial Nº 189, datado de 06/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o 1º SARGENTO-PM, ANTONIO ROSA MARTINS, Matrícula nº 0132179, Pasep Nº 17026403360, CPF Nº 307.176.123-68, RG Nº 10745285, lotado no HPM/MILITAR, com os proventos no valor de R\$ 4.054,67 (Quatro mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.977,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.054,67

Palácio de Karnak, (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11109/17, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e em cumprimento ao Ofício nº 095/18-DSAF/PJ da Procuradoria Geral do Estado, fls. 02, Mandado de Segurança nº 2016.0001.000655-1, fl. 03 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 08/03/16, publicada no Diário Oficial Nº 46, datado de 10/03/16, em razão do cumprimento da aludida decisão do Desembargado Relator de modo a restabelecer os proventos de 1º Tenente-PM.

2 - **TRANSFERIR** sub judice nos moldes da supracitada decisão judicial, na modalidade ex-offício para a reserva remunerada, conforme dispõe no art. 91, I alínea "b" da Lei nº 3.808/81 c/c o art. 105 da Lei nº 4.295/89, com proventos integrais, do 2º TENENTE-PM, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 030846-3, Pasep Nº 10032345264, CPF Nº 043.540.363-04, RG Nº 1003645403, com os proventos do Subsídio de 1º TENENTE-PM, no valor de R\$ 7.210,33 (Sete mil, duzentos e dez reais e trinta e três centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO DE 1º TENENTE	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADA PELO ART. 2º; ANEXO II DA LEI Nº 7.018/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$ 6.980,31
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 92,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 7.210,33

Palácio de Karnak, (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Ofício nº 74/18-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao TC/024730/17.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 06/10/17, publicada no Diário Oficial Nº 189, datado de 06/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o 3º SARGENTO-PM, ADILSON LUIZ ARAUJO DE SOUZA, Matrícula nº 0140139, Pasep Nº 17033737864, CPF Nº 342.847.293-49, RG Nº 1051248738, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$ 3.537,90 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.537,90

Palácio de Karnak, (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Ofício nº 78/18-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao TC/024664/17.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 06/10/17, publicada no Diário Oficial Nº 189, datado de 06/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o 3º SARGENTO-PM, JOSÉ AUCIOMAR DUTRA DA SILVA, Matrícula nº 0140252, Pasep Nº 17033738119, CPF Nº 342.845.593-20, RG Nº 1051405932, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$ 3.537,90 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.537,90

Palácio de Karnak, (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Ofício nº 136/18-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao TC/024852/17.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 06/10/17, publicada no Diário Oficial Nº 189, datado de 06/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o 3º SARGENTO-PM, GILBERTO FERNANDES DE ARAUJO, Matrícula nº 0139335, Pasep Nº 17033726803, CPF Nº 340.067.453-20, RG Nº 10789286, lotado no 1BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$ 3.537,90 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.537,90

Palácio de Karnak, (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Ofício nº 134/18-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao TC/024669/17.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 06/10/17, publicada no Diário Oficial Nº 189, datado de 06/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o 3º SARGENTO-PM, FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA LIMA, Matrícula nº 0139629, Pasep Nº 17033727230, CPF Nº 351.073.833-00, RG Nº 10793687, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$ 3.537,90 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.537,90

Palácio de Karnak, (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Ofício nº 171/18-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao TC/024687/17.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 06/10/17, publicada no Diário Oficial Nº 189, datado de 06/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o 3º SARGENTO-PM, JOSÉ NILTON GOMES DA CRUZ, Matrícula nº 0141224, Pasep Nº 17033738968, CPF Nº 341.933.403-68, RG Nº 10808387, lotado no Presídio Militar, com os proventos no valor de R\$ 3.578,04 (Três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.530,30
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.578,04

Palácio de Karnak, (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Ofício nº 58/18-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TC/024680/17.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 06/10/17, publicada no Diário Oficial Nº 189, datado de 06/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o 3º SARGENTO-PM, ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA, Matrícula nº 0139866, Pasep Nº 17033727540, CPF Nº 305.776.593-91, RG Nº 10796887, lotado no BPA, com os proventos no valor de R\$ 3.537,90 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.537,90

Palácio de Karnak, (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e em cumprimento ao Ofício nº 158/18-DP/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao TC/021448/17.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto S/N, datado de 11/09/17, publicada no Diário Oficial Nº 171, datado de 12/09/17, em razão da inclusão da verba complemento no subsídio.

2 - **TRANSFERIR**, na modalidade a pedido para a reserva remunerada, conforme dispõe art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81, c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, com proventos integrais, o 3º SARGENTO-PM, ANTONIO MATOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 2109042, Pasep Nº 17019455113, CPF Nº 240.504.903-15, RG Nº 10.590783, lotado no 1ºBPM, com os proventos no valor de R\$ 3.578,04 (Três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos), mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.530,30
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 3.578,04

Palácio de Karnak, (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.3064P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, ANTONINO LEITE DE VASCONCELOS, Matrícula nº: 0157236, Pasep nº: 17006400323, CPF nº: 216.979.903-63, RG nº: 101351103-3, lotado no 3BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$8.747,81 (Oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.603,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.747,81

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.1133.2605P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III e art. 91, alínea c, da Lei 3.808/81 c/c o Art. 53 da Lei 5378/04, CABO, JOÃO DA GUIA FONSECA, Matrícula nº: 0135879, Pasep nº: 17033716859, CPF nº: 536.935.743-91, RG nº: 101352283-2, lotado no 10BPM/URUCUI, com os proventos no valor de R\$3.434,38 (Três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.386,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.434,38

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

16



Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.3098P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1.TENENTE, MANOEL MAXIMO DA SILVA LIMA, Matrícula nº: 0143855, Pasep nº: 17037735211, CPF nº: 338.320.133-34, RG nº: 105198273-2, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R\$7.072,69 (Sete mil, setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$6.980,31
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.072,69

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 27 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.3948P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO, Matrícula nº: 0129364, Pasep nº: 17008312839, CPF nº: 308.708.441-72, RG nº: 112402543-6, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$8.747,81 (Oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.603,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.747,81

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 27 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco G - 2º Andar - Centro Administrativo
Baixo São Pedro - CEP 64.018-900 - Teresina - Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.3758P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, FRANCISCO BARBOSA NETO, Matrícula nº: 0133191, Pasep nº: 17019455989, CPF nº: 432.514.713-68, RG nº: 10597884, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R\$8.747,81 (Oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.603,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LCNº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.747,81

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 27 de Março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 146

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0007504/2018, de 16 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001768/18-71,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE II, 40 horas semanais, matrícula nº 111702-5, admissão em 19 de outubro de 2001, da servidora **MARIA ELIZANGELA PEREIRA GOMES**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 16 de fevereiro de 2018 e término em 26 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0004782/2018, de 31 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001668/18-86,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARINA PIRES DE SOUSA**, do cargo efetivo de Professor SE III, matrícula nº 081839-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0007858/2018, de 19 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001766/18-56,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SOSTHENES DE SOUSA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SL I, matrícula nº 316841-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0009056/2018, de 26 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001771/18-01,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVANA ALVES CARDOSO**, do cargo efetivo de Professor SL I, matrícula nº 316951-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 26 de fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0004025/2018, de 26 de janeiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001673/18-31,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIO DE SOUSA SANTOS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 205656-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 26 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0005147/2018, de 01 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001666/18-60,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CÉLIA DA SILVA ARAÚJO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, matrícula nº 221776-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Of. 147

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

21

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	704.873.139,00	684.419.139,00	196.393.031,80	196.393.031,80	488.026.107,20	89.669.179,03	89.669.179,03	594.749.959,97	21.716.025,52
DESPESAS CORRENTES	660.320.328,00	639.866.328,00	195.774.709,60	195.774.709,60	444.091.618,40	89.669.179,03	89.669.179,03	550.191.148,97	21.716.025,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	629.005.328,00	629.005.328,00	195.759.500,88	195.759.500,88	433.245.827,12	89.669.179,03	89.669.179,03	539.336.148,97	21.716.025,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.915.000,00	10.461.000,00	15.208,72	15.208,72	10.445.791,28	0,00	0,00	10.461.000,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.915.000,00	10.461.000,00	15.208,72	15.208,72	10.445.791,28	0,00	0,00	10.461.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.552.811,00	44.552.811,00	618.322,20	618.322,20	43.834.488,80	0,00	0,00	44.552.811,00	0,00
INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.292.811,00	6.292.811,00	0,00	0,00	6.292.811,00	0,00	0,00	6.292.811,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	38.010.000,00	38.010.000,00	618.322,20	618.322,20	37.391.677,80	0,00	0,00	38.010.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sisle-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 982.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Controlador Geral do Estado
CRC: 008.2870-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (e) = (a-d). Includes rows for various functions like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, SAÚDE, etc.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO A FEVEREIRO/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	mar/2017	abr/2017	mai/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	833.568.253,18	828.863.163,84	902.687.059,95	913.655.855,63	890.178.545,23	843.955.789,55	833.748.931,91	828.011.138,41	923.423.819,39	1.093.980.322,29	905.968.774,87	1.070.255.320,91	10.868.296,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	356.377.386,37	360.255.901,37	369.719.423,65	387.474.207,32	379.089.431,13	404.458.111,39	413.290.512,89	386.832.535,46	402.829.361,04	493.080.848,53	417.783.513,07	385.390.044,25	4.766.581,27
ICMS	262.312.433,34	282.986.010,78	288.694.496,42	307.176.674,60	299.791.014,43	310.207.102,92	325.663.540,89	322.520.276,56	350.356.250,69	381.794.108,73	345.058.815,15	308.984.077,51	3.795.544,88
IPVA	29.149.633,55	23.878.923,04	27.314.718,53	26.329.462,12	25.733.803,22	25.878.111,78	23.050.622,20	22.686.368,27	11.185.818,02	11.628.977,46	25.277.758,99	25.265.678,90	277.379,87
ITCD	832.412,38	915.891,80	1.259.438,70	955.995,49	1.470.158,29	1.589.706,39	566.010,01	976.835,82	1.134.848,69	2.069.622,81	1.500.277,05	751.407,51	14.022,60
IRRF	38.650.604,84	24.161.649,99	29.238.457,42	25.732.200,33	27.829.748,19	42.242.261,70	40.560.858,06	16.863.402,37	19.935.009,25	37.030.898,06	22.532.550,85	37.767.450,30	396.645,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.432.302,26	18.313.425,76	23.212.312,58	27.279.874,78	24.164.707,00	24.540.848,60	23.449.480,73	23.785.652,44	20.217.434,39	24.557.241,43	23.414.111,03	22.821.430,03	280.988,82
Contribuições	53.202.014,39	38.709.905,57	52.392.987,73	47.659.457,80	58.179.120,17	48.167.102,19	36.981.465,29	64.308.220,23	66.746.892,02	57.610.827,43	39.616.791,74	40.102.774,25	603.677,56
Recelta Patrimonial	9.038.300,69	9.480.639,52	8.271.908,71	18.092.502,57	93.975.373,89	5.303.645,24	16.314.682,34	1.605.175,34	76.871.907,90	6.690.339,57	3.182.191,13	3.521.484,22	252.348,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.661.558,04	8.433.307,94	8.056.544,59	17.159.345,97	5.791.316,21	4.749.785,46	15.864.504,29	1.166.041,94	4.247.908,99	5.438.766,83	2.446.368,40	3.002.796,14	85.016,23
Outras Receltas Patrimoniais	376.742,65	1.047.331,58	216.364,12	933.156,60	88.184.057,68	553.858,78	450.178,05	438.133,40	72.623.998,91	1.251.572,74	736.821,73	518.698,08	167.329,91
Recelta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recelta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recelta de Serviços	1.019.711,24	1.128.966,92	2.669.229,04	1.426.728,18	1.407.474,98	1.152.147,46	881.545,21	1.154.267,04	2.295.985,53	6.447.114,60	268.787,66	1.061.483,00	20.812,44
Transferências Correntes	407.085.191,65	414.038.156,27	463.982.191,21	457.571.663,57	351.984.551,59	382.741.758,55	359.875.631,31	389.961.165,06	371.860.468,86	523.240.479,09	442.172.598,85	625.170.168,16	5.169.684,02
Cota-Parte do FPE	252.696.708,40	303.941.731,67	345.205.386,44	318.080.005,74	245.224.961,67	278.459.130,23	233.728.778,15	264.371.557,33	272.819.057,35	384.006.182,77	333.625.443,56	435.875.899,90	3.648.034,84
Transferências da LC 67/1996	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	360.094,69	360.094,69	4.396,54
Transferências da LC 61/1996	79.115,67	95.532,41	89.636,10	90.123,39	101.242,55	94.739,36	101.192,75	127.707,61	104.280,50	143.876,79	129.747,61	132.362,11	1.289,55
Transferências do FUNDEB	48.478.108,31	50.127.227,06	61.746.784,15	52.247.848,50	54.260.305,90	52.250.285,43	45.830.478,95	47.307.573,52	53.174.847,09	64.434.331,21	68.665.574,76	69.694.692,27	669.238,01
Complementação do FUNDEB	15.867.626,73	15.867.626,73	15.867.626,73	15.867.626,73	0,00	15.867.626,73	34.115.397,49	15.074.245,42	0,00	27.091.831,46	0,00	64.725.415,05	220.345,01
Outras Transferências Correntes	88.595.996,60	43.638.402,46	40.705.121,85	70.918.423,27	52.030.405,53	35.702.340,86	45.732.147,03	42.712.445,24	45.394.647,98	67.196.620,92	39.371.738,23	54.381.704,14	626.379,91
Outras Receitas Correntes	6.845.848,84	5.249.594,19	5.751.319,61	1.432.296,19	5.542.593,47	2.133.024,72	6.405.094,87	4.149.775,28	2.819.204,04	6.910.713,07	2.944.892,42	5.009.367,03	55.193,51
DEDUÇÕES (II)	203.055.615,79	211.435.446,51	232.771.189,60	228.310.078,39	211.545.524,26	219.472.482,59	215.215.912,63	220.725.825,68	241.967.714,74	260.530.245,71	243.607.043,63	253.730.916,28	2.742.367,91
Transferências Constitucionais e Legais	77.767.562,49	84.984.703,51	83.130.155,44	87.338.633,24	87.546.629,95	87.760.502,72	90.425.145,77	92.168.990,85	90.548.492,16	97.662.412,27	97.917.666,81	87.134.561,25	1.064.605,61
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	33.878.496,15	20.707.762,85	35.859.683,49	29.958.200,07	28.831.910,58	28.150.058,61	28.213.967,23	26.319.994,26	44.462.260,56	32.974.106,08	26.522.140,81	31.974.742,50	387.653,21
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702,95	0,00	0,00	0,00	2,70
Dedução de Recelta para Formação do FUNDEB	91.609.557,15	105.742.980,15	113.781.350,67	111.013.245,08	95.166.987,73	103.561.921,26	96.576.799,63	102.216.910,57	106.954.259,07	129.693.727,36	119.167.036,01	134.621.612,53	1.310.106,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	630.512.637,39	617.427.717,33	669.915.870,35	685.345.777,24	678.633.020,97	624.483.306,96	618.533.019,28	607.285.312,73	681.456.104,65	833.450.076,58	662.361.731,24	816.524.404,63	8.125.928,06

FONTE: SIAFE-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.366.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC: 008.2870-2/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.012.048,00	16.012.048,00	6.510.518,00	7.309.766,03		
Receita de Contribuições dos Segurados	11.385.611,55	11.385.611,55	1.403.413,31	1.909.932,86		
Civil	9.928.509,19	9.928.509,19	1.403.413,31	1.909.932,86		
Ativo	9.928.509,19	9.928.509,19	1.403.413,31	1.909.932,86		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	1.457.102,36	1.457.102,36	0,00	0,00		
Ativo	1.457.102,36	1.457.102,36	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	4.626.436,45	4.626.436,45	4.775.923,03	3.390.815,45		
Civil	2.826.508,50	2.826.508,50	2.434.415,70	3.390.815,45		
Ativo	2.826.508,50	2.826.508,50	2.434.415,70	3.390.815,45		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	1.799.927,95	1.799.927,95	0,00	0,00		
Ativo	1.799.927,95	1.799.927,95	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	2.341.507,33	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	331.181,66	2.009.017,72		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	331.181,66	2.009.017,72		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	16.012.048,00	16.012.048,00	6.510.518,00	7.309.766,03		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	16.012.048,00	16.012.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	14.880.847,00	14.880.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	8.970.217,00	8.970.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.910.630,00	5.910.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.131.201,00	1.131.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.131.201,00	1.131.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	16.012.048,00	16.012.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	6.510.518,00	7.309.766,03	6.510.518,00	7.309.766,03
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	FEV/2018	31/Daz/2017				
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.448.534,95	27.936.016,95				
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00				

Diário Oficial

26



Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre/ 2018		Até o Bimestre/ 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.134.251.061,00	1.134.251.061,00	184.438.467,34		171.175.729,58	
Receita de Contribuições dos Segurados	372.130.636,45	372.130.636,45	57.093.074,72		47.439.227,67	
Civil	323.532.515,81	323.532.515,81	46.794.451,14		42.313.729,58	
Ativo	286.036.949,81	286.036.949,81	42.325.641,97		38.911.693,54	
Inativo	25.543.752,00	25.543.752,00	2.161.143,17		2.797.817,66	
Pensionista	11.951.814,00	11.951.814,00	2.307.666,00		604.218,38	
Militar	48.598.120,64	48.598.120,64	10.298.623,58		5.125.498,09	
Ativo	42.973.081,64	42.973.081,64	5.949.170,94		5.125.498,09	
Inativo	5.625.039,00	5.625.039,00	4.349.452,64		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	761.858.454,55	761.858.454,55	126.189.299,76		123.394.811,58	
Civil	636.327.915,50	636.327.915,50	107.220.348,67		107.034.690,28	
Ativo	559.478.801,50	559.478.801,50	92.692.430,26		93.830.897,23	
Inativo	51.727.149,00	51.727.149,00	9.778.748,37		8.912.715,76	
Pensionista	25.121.965,00	25.121.965,00	4.749.170,04		4.291.077,29	
Militar	92.384.252,05	92.384.252,05	13.826.634,63		15.862.027,20	
Ativo	79.879.265,05	79.879.265,05	11.898.394,73		13.486.114,40	
Inativo	9.848.144,00	9.848.144,00	1.522.956,05		1.873.848,44	
Pensionista	2.656.843,00	2.656.843,00	405.283,85		502.064,36	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	33.146.287,00	33.146.287,00	5.142.316,46		498.094,10	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	155.719,74		301.857,70	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	155.719,74		301.857,70	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	261.970,00	261.970,00	1.000.373,12		39.832,63	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	261.970,00	261.970,00	1.000.373,12		39.832,63	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00		53.720.000,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	600.000.000,00	600.000.000,00	0,00		53.720.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	1.734.251.061,00	1.734.251.061,00	184.438.467,34		224.895.729,58	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	2.205.000,00	2.205.000,00	800.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Despesas Correntes	2.205.000,00	2.205.000,00	800.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.222.612.510,00	2.222.612.510,00	638.203.391,85	1.365.990.097,32	428.228.810,88	397.718.194,68
Benefícios - Civil	2.222.612.510,00	1.868.901.738,00	94.717.406,63	1.052.835.254,32	77.106.342,04	154.695.329,10
Aposentadorias	1.809.222.023,00	1.318.303.538,00	22.502.125,88	807.645.821,72	9.011.481,35	121.787.718,85
Pensões	613.390.487,00	550.598.200,00	72.215.280,75	245.189.432,60	68.094.860,69	32.907.610,25
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	216.097.754,78	0,00	215.373.166,28	0,00
Reformas	0,00	0,00	215.193.422,00	0,00	214.468.833,50	0,00
Pensões	0,00	0,00	904.332,78	0,00	904.332,78	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	353.710.772,00	327.388.230,44	313.154.843,00	135.749.302,56	243.022.865,58
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	353.710.772,00	327.388.230,44	313.154.843,00	135.749.302,56	243.022.865,58
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	2.224.817.510,00	2.224.817.510,00	639.003.391,85	1.365.990.097,32	428.328.810,88	397.718.194,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-490.566.449,00	-490.566.449,00	-464.564.924,51	-1.141.094.397,74	-243.890.343,64	-172.822.466,10
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		138.115.401,16				
Recursos para Formação de Reserva		0,00				

FONTE: Sifa-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

27



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.238.772.100,00		1.537.383.019,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.068.121.385,00		532.490.742,71
Contribuições	616.682.379,00		79.719.565,99
Receita Patrimonial	72.989.723,00		6.703.675,35
Aplicações Financeiras (II)	66.066.225,00		5.449.155,54
Outras Receitas Patrimoniais	6.923.498,00		1.254.519,81
Transferências Correntes	4.405.988.089,00		910.484.791,42
Demais Receitas Correntes	74.990.524,00		7.984.243,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	74.990.524,00		7.984.243,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.172.705.875,00		1.531.933.863,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	979.312.527,00		20.575.597,46
Operações de Crédito (VI)	737.611.665,00		6.415.437,49
Amortização de Empréstimos (VII)	82.997,00		0,00
Alienação de Bens	133.758.042,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	133.758.042,00		0,00
Transferências de Capital	107.859.823,00		14.160.159,97
Convênios	107.859.823,00		14.160.159,97
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	241.617.865,00		14.160.159,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	8.414.323.740,00		1.546.094.023,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.888.556.124,06	2.348.110.931,29	1.228.069.319,75	388.654.857,28	18.666.440,25	20.340.475,04	12.840.284,51
Pessoal e Encargos Sociais	5.994.869.031,00	1.703.655.645,93	936.516.726,58	195.594.345,92	1.291.600,34	251.945,50	251.945,50
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	157.659.943,00	130.823.845,28	48.427.725,10	19.259.526,80	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.736.027.150,06	513.631.440,08	243.124.868,07	173.800.984,56	17.374.839,91	20.088.529,54	12.588.339,01
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.736.027.150,06	513.631.440,08	243.124.868,07	173.800.984,56	17.374.839,91	20.088.529,54	12.588.339,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	8.730.896.181,06	2.217.287.086,01	1.179.641.594,65	369.395.330,48	18.666.440,25	20.340.475,04	12.840.284,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.817.739.285,94	248.897.440,64	101.910.856,92	65.513.675,16	6.887.609,15	16.333.595,39	6.412.877,88
Investimentos	1.490.320.501,94	50.562.807,34	28.061.505,67	14.873.939,83	6.887.609,15	16.333.595,39	6.412.877,88
Inversões Financeiras	16.742.811,00	2.373.303,09	929.003,09	868.151,58	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	16.742.811,00	2.373.303,09	929.003,09	868.151,58	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	310.675.973,00	195.961.330,21	72.920.348,16	49.771.583,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.507.063.312,94	52.936.110,43	28.990.508,76	15.742.091,41	6.887.609,15	16.333.595,39	6.412.877,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.220.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	10.248.179.504,00	2.270.223.196,44	1.208.632.103,41	385.137.421,89	25.554.049,40	36.674.070,43	19.253.162,39

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.116.149.389,93
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-848.781.000,00

Diário Oficial

28



Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018	
	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		5.449.155,54
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		48.427.725,10

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-1.073.170.820,37
---	--------------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	997.487.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até 28/Fev/2018 (b)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.778.471.817,68
DEDUÇÕES (XXIX)	1.490.323.341,06	2.722.067.899,96
Disponibilidade de Caixa	1.489.594.193,88	2.553.924.139,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.734.984.597,33	2.773.759.839,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	245.390.403,45	219.835.700,05
Demais Haveres Financeiros	729.147,18	168.143.760,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.288.148.476,62	1.928.179.521,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		-1.359.968.954,67

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	-25.554.703,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	667.867.963,43
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV)	-2.002.282.214,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)	1.959.303.645,14

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	134.545.902,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	134.545.902,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

29



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	245.361.065,95	25.554.049,40	654,00	219.806.362,55	0,00	155.292.693,56	36.369.431,93	19.001.216,89	41.988,00	136.249.486,67	356.055.851,22
EXECUTIVO	0,00	243.325.997,62	24.405.306,60	654,00	218.920.037,02	0,00	101.484.633,39	26.583.437,98	10.044.129,35	41.988,00	91.398.516,04	310.318.553,06
LEGISLATIVO	0,00	495.734,82	307.814,40	0,00	187.920,42	0,00	3.113.071,72	1.704.105,85	1.634.101,93	0,00	1.458.969,79	1.646.890,21
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	495.734,82	307.814,40	0,00	187.920,42	0,00	451.415,21	446.575,21	438.364,41	0,00	13.050,80	200.961,42
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	9,80	0,00	0,00	9,80	0,00	2.661.656,51	1.257.530,64	1.215.737,52	0,00	1.445.918,99	1.445.928,79
JUDICIÁRIO	0,00	1.219.207,44	722.629,41	0,00	496.578,03	0,00	48.741.856,77	7.824.672,45	7.110.731,09	0,00	41.631.125,68	42.127.703,71
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	1.219.207,44	722.629,41	0,00	496.578,03	0,00	48.741.856,77	7.824.672,45	7.110.731,09	0,00	41.631.125,68	42.127.703,71
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	201.173,19	0,00	0,00	201.173,19	0,00	89.925,04	27.000,00	27.000,00	0,00	62.925,04	264.098,23
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	201.173,19	0,00	0,00	201.173,19	0,00	89.925,04	27.000,00	27.000,00	0,00	62.925,04	264.098,23
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	118.952,88	118.298,99	0,00	653,89	0,00	1.863.206,64	230.215,65	165.254,52	0,00	1.697.952,12	1.698.606,01
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	8.176.745,15	251.945,50	251.945,50	0,00	7.924.799,65	7.954.137,15
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	245.390.403,45	25.554.049,40	654,00	219.835.700,05	0,00	163.469.438,71	36.621.377,43	19.253.162,39	41.988,00	144.174.286,32	364.009.988,37

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	8.176.745,15	251.945,50	251.945,50	0,00	7.924.799,65	7.954.137,15
EXECUTIVO	0,00	29.337,50	0,00	0,00	29.337,50	0,00	7.801.626,28	0,00	0,00	0,00	7.801.626,28	7.830.963,78
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00	251.945,50	251.945,50	0,00	7.054,50	7.054,50
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.000,00	251.945,50	251.945,50	0,00	7.054,50	7.054,50
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00	0,00	114.219,35	114.219,35
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.219,35	0,00	0,00	0,00	114.219,35	114.219,35
Poder / Tipo / Órgão - Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899,52	0,00	0,00	0,00	1.899,52	1.899,52

FONTE: Sisd-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DAS
Contador Geral do Estado
CRC: 008.2870-2PI

Diário Oficial

30

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.449.491.320,00	4.449.491.320,00	769.874.468,97	17,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.816.646.986,00	3.816.646.986,00	656.779.345,37	17,21
1.1.1- ICMS	3.660.747.073,00	3.660.747.073,00	624.616.988,10	17,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	10.597.092,00	10.597.092,00	2.736.452,71	25,82
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	145.302.821,00	145.302.821,00	29.425.904,56	20,25
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	2.251.684,56	18,45
1.2.1- ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	2.251.684,56	18,45
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	50.543.437,89	17,79
1.3.1- IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	50.543.437,89	17,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	336.529.880,00	336.529.880,00	60.300.001,15	17,92
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.584.142.043,00	3.584.142.043,00	770.483.642,56	21,50
2.1- Cota-Parte FPE	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	769.501.343,46	21,50
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.632.997,00	4.632.997,00	720.189,38	15,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.150,00	1.148.150,00	262.109,72	22,83
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.060.176.855,75	1.060.176.855,75	182.175.606,58	17,18
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	917.836.041,25	917.836.041,25	156.838.360,20	17,09
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	142.053.777,00	142.053.777,00	25.271.718,94	17,79
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	287.037,50	287.037,50	65.527,43	22,83
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	6.973.456.507,25	6.973.456.507,25	1.358.182.504,95	19,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	103.763.545,00	103.763.545,00	4.481.243,47	4,32
6.1 - Transferências do Salário-Educação	21.819.226,00	21.819.226,00	4.107.808,42	18,83

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

31

6.2 - Transferências Diretas - PDDE	27.597.134,00	27.597.134,00	0,00	0,00
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.512.791,00	1.512.791,00	0,00	0,00
6.5 - Outras Transferências do FNDE	52.834.394,00	52.834.394,00	0,00	0,00
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	373.435,05	0,00
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	17.052.802,57	17.052.802,57	7.146.829,51	41,91
7.1- Transferências de Convênios	17.052.802,57	17.052.802,57	6.819.730,50	39,99
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	327.099,01	0,00
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	120.816.347,57	120.816.347,57	11.628.072,98	9,62

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.327.385.325,45	1.327.385.325,45	259.576.500,76	19,56
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	579.762.188,95	579.762.188,95	99.988.197,03	17,25
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.441.380,00	2.441.380,00	450.336,91	18,45
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	28.410.755,40	28.410.755,40	5.054.343,79	17,79
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	715.672.179,20	715.672.179,20	153.900.268,69	21,50
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	926.599,40	926.599,40	144.037,88	15,54
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	172.222,50	172.222,50	39.316,46	22,83
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	939.680.399,00	939.680.399,00	203.269.741,82	21,63
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	697.722.321,00	697.722.321,00	138.380.267,03	19,83
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	241.958.078,00	241.958.078,00	64.725.415,05	26,75
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	164.059,74	0,00
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-629.663.004,45	-629.663.004,45	-121.196.233,73	19,25

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	767.180.399,00	767.180.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Ensino Fundamental	171.000.000,00	171.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Médio	596.180.399,00	596.180.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - OUTRAS DESPESAS	172.500.000,00	172.500.000,00	9.559.152,06	5,54	9.390.722,15	5,44
15.1 - Com Ensino fundamental	41.300.000,00	41.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.2 - Com Ensino Médio	131.200.000,00	131.200.000,00	9.559.152,06	7,29	9.390.722,15	7,16
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	939.680.399,00	939.680.399,00	9.559.152,06	1,02	9.390.722,15	1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

VALOR

17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

17.1 - FUNDEB 60%

17.2 - FUNDEB 40%

0,00

0,00

0,00

Diário Oficial

32



Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18.1 - FUNDEB 60%	0,00
18.2 - FUNDEB 40%	0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	9.390.722
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	0,00
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	4,70
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	95,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	27.149.749,68
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	9.158.272,53

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	213.800.000,00	213.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	212.300.000,00	212.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	736.730.399,00	736.730.399,00	9.559.152,06	1,30	9.390.722,15	1,27
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	727.380.399,00	727.380.399,00	9.559.152,06	1,31	9.390.722,15	1,29
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.350.000,00	9.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	16.942.513,00	20.142.513,00	3.510.947,88	17,43	2.382.510,00	11,83
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.560.000,00	9.560.000,00	292.179,34	3,06	292.179,34	3,06
28- OUTRAS	648.867.901,00	644.765.001,00	122.401.737,33	18,98	97.935.053,02	15,19
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.625.900.813,00	1.624.997.913,00	135.764.016,61	8,35	110.000.464,51	6,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE

	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-121.196.233,73
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	64.725.415,05
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)	-56.470.818,68
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)	166.471.283,19
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	12,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

33

40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103.763.545,00	103.763.545,00	2.710.689,42	2,61	2.699.961,92	2,60
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	118.000.000,00	115.482.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.346.033,00	93.346.033,00	796.637,45	0,85	542.497,89	0,58
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	312.109.578,00	312.592.205,00	3.507.326,87	1,12	3.242.459,81	1,04
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+44)	1.938.010.391	1.937.590.118	139.271.343	7,19	113.242.924	5,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
--	----------------------	-----------------------

46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.035.868,56	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	16.266.743,60	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	26.769.124,96	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
--	--------	------------------

47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	27.149.749,68	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	203.105.884,48	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.158.272,53	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	9.158.272,53	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	164.059,74	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	221.261.421,37	0,00
52- (+) Ajustes	0,00	0,00
52.1 Retenções	0,00	0,00
52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	221.261.421,37	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

34

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.456.581.450,00	4.456.581.450,00	770.388.732,24	17,29
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	2.251.684,56	18,45
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Intern. e de Comunicação - ICMS	3.806.049.894,00	3.806.049.894,00	654.042.892,66	17,18
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	50.543.437,89	17,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	336.529.880,00	336.529.880,00	60.300.001,15	17,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.597.092,00	10.597.092,00	2.736.452,71	25,82
Dívida Ativa dos Impostos	7.090.130,00	7.090.130,00	514.263,27	7,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.584.142.043,00	3.584.142.043,00	770.483.642,56	21,50
Cota-Parte FPE	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	769.501.343,46	21,50
Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.150,00	1.148.150,00	262.109,72	22,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.632.997,00	4.632.997,00	720.189,38	15,54
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.632.997,00	4.632.997,00	720.189,38	15,54
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	-849.616.919,00	-849.616.919,00	-182.343.602,73	21,46
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	735.686.859,00	735.686.859,00	156.994.551,54	21,34
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	113.643.022,00	113.643.022,00	25.283.523,76	22,25
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	287.038,00	287.038,00	65.527,43	22,83
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.191.106.574,00	7.191.106.574,00	1.358.528.772,07	18,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	360.582.903,00	360.582.903,00	69.960.008,87	19,40
Provenientes da União	275.765.886,00	275.765.886,00	56.771.798,99	20,59
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	84.817.017,00	84.817.017,00	13.188.209,88	15,55
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	360.582.903,00	360.582.903,00	69.960.008,87	19,40

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.083.558.889,00	1.089.545.889,00	157.070.000,21	14,42	137.374.003,89	12,61
Pessoal e Encargos Sociais	510.361.000,00	481.361.000,00	76.888.624,30	15,97	75.690.977,45	15,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	573.197.889,00	608.184.889,00	80.181.375,91	13,18	61.683.026,44	10,14
DESPESAS DE CAPITAL	103.709.867,00	117.672.867,00	2.431.061,13	2,07	0,00	0,00
Investimentos	103.709.867,00	117.672.867,00	2.431.061,13	2,07	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.187.268.756,00	1.207.218.756,00	159.501.061,34	13,21	137.374.003,89	11,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	370.195.903,00	390.195.903,00	23.329.181,08	14,63	14.994.901,27	10,92
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	358.182.903,00	363.182.903,00	23.329.181,08	14,63	14.994.901,27	10,92
Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.013.000,00	363.182.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	33.228,00	33.228,00	33.228,00	0,02	33.228,00	0,02
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	370.229.131,00	390.195.903,00	23.362.409,08	38,04	15.028.129,27	28,06
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	817.039.625,00	-390.195.903,00	136.138.652,26	-	122.345.874,62	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	9,01
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IVb)/100]	-40.677.578,03

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	37.159.483,87	33.228,00	3.784.942,55	33.341.313,32	18.400.848,21
Total	37.159.483,87	33.228,00	3.784.942,55	33.341.313,32	18.400.848,21

Diário Oficial

36



Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas canceladas ou prescritas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas canceladas ou prescritas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% ((total l) x 100)	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	55.152.608,00	55.091.608,00	14.465.984,48	14.465.984,48	14.465.984,48	14.465.984,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	464.299.148,00	490.284.148,00	45.536.999,57	45.536.999,57	29.684.331,87	29.684.331,87
Suporte Profilático e Terapêutico	51.860.000,00	51.860.000,00	3.857.544,40	3.857.544,40	986.691,45	986.691,45
Vigilância Sanitária	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	210.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	613.652.000,00	607.478.000,00	95.640.532,89	59,96	92.236.996,09	67,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	611.406.000,00	605.232.000,00	95.640.532,89	59,96	92.236.996,09	67,14
COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	353.000,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	943.000,00	943.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.187.268.756,00	1.207.218.756,00	159.501.061,34	100,00	137.374.003,89	100,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1.00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
			Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)	8.005.700.615,63	8.125.928.579	8.216.763.172	8.308.612.739	8.401.489.028	8.495.403.518	8.590.367.814	8.686.393.650	8.783.492.894	8.881.677.543	8.980.959.732
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

RICARDESON ROCHA DIAS
Contador Geral do Estado
CRC : 008.287/O-2PI

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial			10.584.569.518,00	
Previsão Atualizada			10.584.569.518,00	
Receitas Realizadas			1.688.923.839,43	
Déficit Orçamentário - Liquidada			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores			134.545.902,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			10.584.569.518,00	
Créditos Adicionais			134.545.902,00	
Dotação Atualizada			10.719.115.420,00	
Despesas Empenhadas			2.597.008.371,93	
Despesas Liquidadas			1.329.980.176,67	
Despesas Pagas			454.168.532,44	
Superávit Orçamentário - Liquidada			358.943.662,76	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			2.597.008.371,93	
Despesas Liquidadas			1.329.980.176,67	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			8.125.928.979,35	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			184.438.467,34	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			428.328.810,88	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			-243.890.343,54	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			6.510.518,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			6.510.518,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		997.487.000,00	-1.073.170.820,37	-107,59
Resultado Primário		-848.781.000,00	1.116.149.389,93	-131,50
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	245.390.403,45	654,00	25.554.049,40	219.835.700,05
Poder Legislativo	243.355.335,12	654,00	24.405.306,60	218.949.374,52
Poder Judiciário	495.734,82	0,00	307.814,40	187.920,42
Ministério Público	1.219.207,44	0,00	722.629,41	496.578,03
Defensoria Pública	201.173,19	0,00	0,00	201.173,19
Defensoria Pública	118.952,88	0,00	118.298,99	653,89
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	163.469.438,71	41.988,00	19.253.162,39	144.174.288,32
Poder Legislativo	109.286.259,67	41.988,00	10.044.129,35	99.200.142,32
Poder Judiciário	3.372.071,72	0,00	1.906.047,43	1.466.024,29
Ministério Público	48.856.076,12	0,00	7.110.731,09	41.745.345,03
Defensoria Pública	89.925,04	0,00	27.000,00	62.925,04
Defensoria Pública	1.865.106,16	0,00	165.254,52	1.699.851,64
Total	408.859.842,16	42.642,00	44.807.211,79	364.009.988,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		166.471.283,19	25%	12,26
Complementação da União ao FUNDEB		64.725.415,05	100%	100,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0	60%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		122.345.874,62	12%	9,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário da Fazenda
 CPF : 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
 Contador Geral do Estado
 CRC : 008.287/O-2PI



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA GAB/CPCPR Nº 020/2018

Teresina, 28 de março de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº11/2018, processo administrativo nº15105/181-2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 11/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada F COSTA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 27.537.410/0001-22, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador
Of. 243

PORTARIA GAB/CPCPR Nº 021/2018

Teresina, 28 de março de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº15/2018, processo administrativo nº15105/190-2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 15/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à

Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.071.591/0001-13, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador
Of. 244

PORTARIA GAB/CPCPR Nº 022/2018

Teresina, 28 de março de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº008/2018, processo administrativo nº15105/168-2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 008/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada F COSTA CONSTRUTORA LTDA -EPP, CNPJ: 27.537.410/0001-22 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador
Of. 244



PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SESAPI Nº 06 /2018

Dispõe sobre o endereço de funcionamento da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí-AGRESPI, criada pela Lei 7.049, de 16 de Outubro de 2017.

O Secretário de Administração e o Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e por determinação do chefe do Poder Executivo do Estado, com base na Lei Nº 6.955 de 17 de março de 2017, que alterou a Lei Complementar Nº 28/2003

RESOLVEM

Art. 1º - Estabelecer o endereço de funcionamento da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí-AGRESPI, no 4º Andar do prédio onde funciona a FMDCE- Farmácia de Dispensação do Componente Especializado, vinculada à SESAPI, sito na Rua 24 de Janeiro, Nº 124 – Edifício Theresa Christina – Centro-CEP 64.000-902 – Teresina/Pi.

Parágrafo único – Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Teresina(PI), 27 de Março de 2018

CIENTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE


Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Saúde

Of. 021


Merlong Solano Nogueira
Secretário de Governo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 017/2018
Data: 22 de março de 2018

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **MAURA CELIA MENDONÇA BEZERRA**, matrícula 143160-9, na Estação de Piscicultura de Nazária – PI, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 317

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 018/2018
Data: 22 de março de 2018

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MAURA CELIA MENDONÇA BEZERRA**, matrícula 143160-9, para a Função Gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário - símbolo **DAÍ 5**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 317

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 19/2018
Data: 26 de março de 2018

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR o servidor **MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO**, matrícula 288.204-3, cargo de Gerente de Grãos, como substituto legal a Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, em seus impedimentos legais;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de março de 2018.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 329

Diário Oficial

40



Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59



Portaria GSE Nº. 0357/2018

Teresina (PI), 16 de março de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0273/2018	TERESINA	UNID. ESC. DEP. PAULO HENRIQUE PAES LANDIM - 19º GRE	CESSAR PORT. 1809/15 DE SECRETÁRIA	TERESINHA DE JESUS SANTANA OLIVEIRA	063.790-4
0288/2018	PIRACURUCA	UNID. ESC. HESÍCHIA DESOUSA BRITO	CESSAR PORT. 0929/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	NINA CASSIA SOUSA PESSOA	109.543-9
0292/2018	SANTO ANTONIO DELSBOA	UNID. ESC. ANTONIO SERAFIM	CESSAR PORT. 0117/14 DE DIRETORA	AURILEIDE FERREIRA LEMOS CARVALHO	114.906-7
0305/2018	TERESINA	UNID. ESC. SANTA FILOMENA - 20º GRE	CESSAR PORT. 2132/17 DE DIRETORA	MARINALDA ALVES DE ARAÚJO SOUSA	104.134-7
0323/2018	VALENÇA DO PIAUÍ	CEJA VITÓRIA DA COSTA LIMA	CESSAR PORT. 1006/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	ROSALI FERREIRA SILVA	097.146-4
0325/2018	TERESINA	UNID. ESC. NAIR GONÇALVES - 19º GRE	CESSAR PORT. 1260/17 DE DIRETORA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA RIBEIRO	071.431-3
0330/2018	TERESINA	CEP. RESIDENCIAL ESPANADA - 19º GRE	CESSAR PORT. 2507/17 DE COORD. PEDAGÓGICO	SERGIO CARVALHO FERREIRA	361.877.203-34
0333/2018	SANTO ANTONIO DELSBOA	UNID. ESC. MARIA DE CARVALHO	CESSAR PORT. 0118/14 DE DIRETORA	GLÉCIA MARIA DE CARVALHO SOUSA	106.649-8
0334/2018	SANTO ANTONIO DELSBOA	UNID. ESC. ANTONIO SERAFIM	CESSAR PORT. 0127/14 DE DIRETORA ADJUNTA	CLÉCIA MARIA DE CARVALHO	106.651-0
0335/2018	SANTO ANTONIO DELSBOA	UNID. ESC. MARIA DE CARVALHO	CESSAR PORT. 0120/14 DE DIRETORA ADJUNTA	EMILENE BATISTA DE CARVALHO	045.956-9
0337/2018	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ÁUREA FREIRE - 19º GRE	CESSAR PORT. 0683/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	ANDREIA ANA TEIXEIRA	105.256-0
0338/2018	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ANTONIO MARIA MADEIRA - 19º GRE	CESSAR PORT. 0679/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	EDNEIA SIMÕES MOURÃO	098.065-0
0339/2018	TERESINA	UNID. ESC. GODOFREDO FREIRE - 19º GRE	CESSAR PORT. 2144/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	LUZANIR CARVALHO DE OLIVEIRA	112.858-2
0349/2018	TERESINA	UNID. ESC. ANICOTA BURAMAQUI - 19º GRE	CESSAR PORT. 2027/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	ANTONIA FRANCI MARVIEIRA DE OLIVEIRA	109.458-X

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0358/2018

Teresina (PI), 16 de março de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0245/2018	TERESINA	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILA MARIA - 20º GRE	CESSAR PORT. 2403/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA ANICE DE LIMA PAZ	114.736-6
0247/2018	TERESINA	ESC. DE EDUC. ESPEC. CRISTINA LEITE - 4º GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARI CELES INACIO DE OLIVEIRA	063.383-6
0274/2018	TERESINA	UNID. ESC. DEP. PAULO HENRIQUE PAES LANDIM - 19º GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ROSANY BESERRA LAVOR	232.880-1
0289/2018	PIRACURUCA	UNID. ESC. HESÍCHIA DESOUSA BRITO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE DEUS PEREIRA TAVARES	101.353-0
0291/2018	PIRACURUCA	UNID. ESC. HESÍCHIA DESOUSA BRITO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS SALLES	316.945-6
0293/2018	SANTO ANTONIO DE LISBOA	UNID. ESC. ANTONIO SERAFIM	DESIGNAR DIRETOR(A)	AURILEIDE FERREIRA LEMOS CARVALHO	114.906-7
0299/2018	CORRENTE	UNID. ESC. DES. JOAO PAGHEZO CAVALCANTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	CLÉIDE BATISTA DO AMARAL	283.529-X
0306/2018	TERESINA	UNID. ESC. SANTA FILOMENA - 20º GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	SÔNIA MARIA RIBEIRO LIMA	171.025-7
0321/2018	SÃO JULIAO	UNID. ESC. ALICE ROCHA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	COSMA CÂNDIDA DE JESUS	641.710513-04
0322/2018	INHUMA	UNID. ESC. JOAO DE DEUS CARVALHO (ANEXO ROQUE)	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SANTANA LEAL	230.976-9
0324/2018	ANGICALDO PIAUÍ	UNID. ESC. DEMERVAL LOBÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	VERIDINALVADOR OSÓRIO FERREIRA DA SILVA	106.739-7
0326/2018	TERESINA	UNID. ESC. NAIR GONÇALVES - 19º GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA	112.906-6
0327/2018	TERESINA	UNID. ESC. ANICOTA BURAMAQUI - 19º GRE	CESSAR PORT. 1369/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	SALETE MARIA SILVA LEAL	087.157-5
0328/2018	ANGICALDO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. ÁTILA LIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANTONIA MARIA VIEIRA DA COSTA AVEIR	316.942-1
0329/2018	TERESINA	UNID. ESC. GODOFREDO FREIRE - 19º GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	DULCILIA MARIA PINHEIRO ARAÇÃO	298.543-8
0336/2018	TERESINA	CETI "PROF. PAULO MACHADO DE RESENDE" - 20º GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ROSINEIDE PIRES PEREIRA	115.414-1
0350/2018	TERESINA	UNID. ESC. MARTINS NAPOLEÃO - 19º GRE	CESSAR PORT. 0672/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELIETE RODRIGUES ALVES TORRES	109.218-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de março de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº 017/2018 Teresina (PI), 19 de março de 2018.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL, Matrícula nº. 02981-5 e como substituto o servidor, **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Fazenda Estadual, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN, matrícula nº. 003153-4, para atuarem como Fiscais do Contrato nº. 005/2018, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ e a Empresa, **MONEY TURISMO EIRELLI - EPP**, conforme discriminação abaixo:

I - DO OBJETO: O objeto deste contrato é Serviços de Agenciamento de Emissão de Passagens Aéreas, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, Projeto Básico/Termo de Referência parte integrante deste contrato como se aqui estivesse transcrito.

II - CONTRATO Nº. 005/2018 – MONEY TURISMO EIRELLI - EPP, CNPJ Nº. 37.979.739/0001-05, assinado em 19 de março de 2018.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA GASEC Nº. 057/2018 Teresina, 26 de março de 2018.

Alterar a Portaria GSF nº 101, de 16/03/2016 que disciplina a contratação dos serviços de natureza contínua no âmbito da Secretaria da Fazenda, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da contratação dos serviços que apresentam natureza contínua no âmbito desta Secretaria da Fazenda;

CONSIDERANDO que a duração dos contratos tem vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, com exceção dos contratos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme autoriza o artigo 57, incisos II e IV da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que os serviços de execução continuada são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva

estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sob pena de prejuízo ou dano à Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Definir como serviços de natureza contínua no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, dentre outros, os seguintes serviços:

I - Serviço de vigilância e segurança armada;

II - Serviço de capatazia (carga e descarga de mercadorias);

III - Serviços auxiliares (zelador, pintor, carpinteiro, mecânico, marceneiro, pedreiro, recepcionista, etc.);

IV - Serviço de locação de mão-de-obra especializada;

V - Serviço de locação de bens móveis e imóveis;

VI - Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos;

VII - Serviço de comunicação de dados via satélite/GPRS;

VIII - Serviço de fornecimento de alimentação;

IX - Serviço de fornecimento de água através de carro pipa;

X - Serviços de reciclagem de cartucho de impressão;

XI - Serviço de seguro de veículos;

XII - Serviço de arrecadação de tributos;

XIII - Serviço de malote;

XIV - Serviço de cópias / impressão;

XV - Serviço de fornecimento de energia elétrica e água potável;

XVI - Serviços de suporte e atualização de licenças de software;

XVII - Serviços de pronto atendimento – manutenção predial;

XVIII - Serviços de Agentes Lotéricos;

XIX - Serviço de limpeza de fossas sépticas;

XX - Serviços de clipagem eletrônica de matérias;

XXI - Serviços de Agenciamento de Emissão de Passagens Aéreas.

Art. 2º Fica autorizada a prorrogação dos contratos que tenham como objeto os serviços acima enumerados, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, por iguais e sucessivos períodos, conforme determina o artigo 57, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, desde que haja previsão e dotação orçamentária específica.

Art. 3º. Os atos convocatórios e os contratos que tenham como objeto serviços continuados deverão conter previsão expressa da possibilidade de prorrogação contratual, nos termos admitidos no artigo 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 020

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN

PORTARIA Nº 085/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 27 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 20 de março de 2018, nos autos do Processo nº 8778/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa LOPES & VERAS LTDA AUTOESCOLA LTDA- ME, **AUTOESCOLA CARAJAS**, CNPJ/MF nº 17.344.142/0001-79, situada à Rua São João, nº 118, Bairro Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Valdares Veras dos Santos, Adalton de Moura Lopes
Diretor Geral: Adalton de Moura Lopes
Diretora de Ensino: Clécia de Souza Rodrigues
Instrutores Teórico e Prático: Clécia de Souza Rodrigues, Valdares Veras dos Santos, Adalton de Moura Lopes, Samuel Lira dos Santos, Justino Pereira Brauna.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 086/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 27 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 139/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 23 de março de 2018, nos autos do Processo nº 004/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa GER. DE ALENCAR MAIA- ME, **AUTOESCOLA E EMPACADORA JENIPAPO**, CNPJ/MF nº 06.292.598/0001-16, situada à Rua Major Jerônimo Belo, S/N, CEP: 64.770.000, Bairro Centro, São Raimundo Nonato /PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietária: Giovanna Emanuella da Rocha de Alencar Maia
Diretor Geral: Douglas Oliveira Negreiros
Diretora de Ensino: Giovanna Emanuella da Rocha de Alencar Maia
Instrutores Teórico e Prático: Adailton Dias Soares, Raimundo Maurício Sabino Filho, Edilson Pereira dos Santos Júnior, Evandro Dias Soares, Giovanna Emanuella da Rocha de Alencar Maia

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 087/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 27 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 128/2018, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 19 de março de 2018, nos autos do Processo nº 011986/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGUABRANCALTA- ME, **AUTOESCOLA ÁGUA BRANCA**, CNPJ/MF nº 09.262.805/0001-88, situada à Rua Adalberto Santana, nº 650, Bairro Centro, CEP: 64.460-000, Agua Branca-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Maria de Jesus da Silva Cardoso, José Moreira Lima Neto
Diretor Geral: José Moreira Lima Neto
Diretor de Ensino: Raul Vieira Lima
Instrutores Teórico e Prático: Ubiratan Costa Figueiredo, Welberth Ferreira Mesquita, Raul Vieira Lima, Samuel Oliveira Carvalho, Luan Marques Damasceno, Dion Welton de Sousa Moura

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 157

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER

PORTARIA Nº 007/2018-GAB Teresina(PI), 23 de Março de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

CONTRATO: Nº 019/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22, I, § 1º, c.c Art. 23 da Lei 8.666/93, de 21/06/93.
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBQU no município de Guadalupe- PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 22 de março de 2018.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Gabinete do Secretário

PORTARIANº 016/18 - GAB Teresina, 26 de março de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.000806/18-38, de 22/03/2018

RESOLVE:

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, à servidora **JOVITALAGES RÊGO DO CARMO**, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 20606-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotada no Complexo Cultural “Theatro 4 de Setembro/Clube dos Diários”, em Teresina-PI, referente ao **4º Quinquênio: 12.05.2002 a 12.05.2006** a partir do dia **02.04.2018 a 30.06.2018**, devendo retornar no dia **01.07.2018**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETARIO

Of. 169

PORTARIANº 017/18 - GAB Teresina, 27 de março de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.000815/18-24, de 23/03/2018

RESOLVE:

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO NASCIMENTO**, Cargo: Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 07240-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotada na Escola Estadual de Música “Possidônio Queiroz”, em Teresina-PI, referente ao **3º Quinquênio: 01.02.1999 a 01.02.2004** a partir do dia **02.04.2018 a 30.06.2018**, devendo retornar no dia **01.07.2018**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETARIO

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - **ADH**

PORTARIA Nº 006/2018

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando o requerimento da Senhora Luziane do Nascimento Siqueira, no qual relata a situação do imóvel Q-11 C-15 – Residencial Jacinta Andrade, objeto de invasão irregular;

Considerando que a requerente cita o envolvimento da terceirizada desta ADH, Edilene (colaboradora lotada no setor de Operações Imobiliárias – COI), no processo de invasão irregular no imóvel referido;

RESOLVE:

1º) Designar uma comissão de sindicância para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados pela Sra. Luziane do Nascimento Siqueira, através do processo nº AA.118.1.001961/17-43, datado de 13 de setembro de 2017.

LUIZ PEREIRADA SILVA – matrícula nº 146.168-x;
VENÂNCIA ALVES RODRIGUES SAMPAIO – matrícula nº 146.158-3;
CRISTOVÃO WILSON LIMA FERRO C. FILHO – matrícula nº 291765-3.

2º) Determinar um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste documento, no Diário Oficial do Estado, a conclusão dos trabalhos;

3º) Revogam-se as disposições em contrário.

4º) Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 20 de março de 2018

GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 161



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 089/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Plano de Reestruturação do Hospital Infantil Lucídio Portela, apresentado à Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em 2009 pelo então Diretor do Hospital, Dr. Marcelo Madeira, solicitando reforma física do hospital e ampliação da quantidade de leitos, aquisição de equipamentos para o Serviço de Neurologia, ampliação da biblioteca, modernização do atendimento com treinamento e capacitação de funcionários, importando no total o valor de R\$ 4.615.723,43 (quatro milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), sendo aprovado o Plano pela Bipartite através da Resolução CIB-PI Nº 025 em 2009;

b) Que o Plano foi executado em 95,7% da sua totalidade, restando o valor de R\$ 537.587,73 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) em conta corrente, estando este valor comprometido com aquisição de dois itens do Projeto (Sistema de planejamento por software para neurocirurgia e o Sistema de processamento estéril) sendo que, mesmo assim, ainda resta um saldo de R\$ 418.917,11 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e dezessete reais e onze centavos);

c) Que foram realizados procedimentos licitatório para adquirir os equipamentos propostos, sendo que 4,29% dos itens não foram adquiridos em virtude de algumas não se encontrarem mais em disponibilidade no mercado para venda, como por exemplo, o gerador de radiofrequência que na forma atual de cessão é por alocação;

d) Que parte dos equipamentos do Plano foram licitados e contratados pelo CPL do HILP e parte pela CPL da SESAPI (itens 1, 172 à 437, seguindo a ordem do Relatório de Execução do Projeto, em anexo) sendo que houve acréscimo no valor de aquisição dos itens adquiridos pelo CPL da SESAPI, o qual tornaria inviável a conclusão da execução do Projeto no entanto, o Diretor Administrativo da SESAPI na época, o



senhor Arlindo Neto, decidiu pagar na SESAPI (com recursos da Fonte 100 do Tesouro Estadual o valor excedente da compra), enquanto os demais itens foram realizados no Hospital Infantil, onde o saldo se encontra disponível na conta bancária em que foi depositado os valores totais do recurso solicitado;

e) Que a direção atual do Hospital Infantil Lucídio Portela, revalidando a necessidade de equipamentos nos diversos setores do hospital, foi constatado que a há maior urgência na aquisição de outros itens que não faziam parte das prioridades da época em que o Plano foi estruturado e submetido à apreciação do plenário da Bipartite em 2009.

RESOLVE:

1. Aprovar autorização para utilização do saldo remanescente de R\$ 418.917,11 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e dezessete reais e onze centavos) pela direção do Hospital Infantil Lucídio Portela para aquisição de equipamentos, em especial para o centro cirúrgico e UTI Pediátrica II, a fim de melhor qualificar a assistência prestada aos usuários do SUS, sendo este Hospital a única referência em Pediatria para todo o Estado do Piauí.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de novembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Benedictinos-PI
Presidente do COSEMS-PI

Of. 973



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

PORTARIA H.R.S.D.A/GAB Nº 04/2018

Uruçuí-PI, 07 de fevereiro de 2018.

A Diretora do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – H.R.S.D.A, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Designar, **FRANCISCA LILLIAN ROCHA DE SANTANA MARTINS COELHO**, CPF: 888.633.873-20, Diretora Financeira do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – H.R.S.D.A, de Uruçuí/PI.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Diretora do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – H.R.S.D.A, de Uruçuí/PI.

Nazaré da Silva
Diretora Geral - H.R.S.D.A.
Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 07/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do **Projeto Implantar um sistema de energia solar fotovoltaico para agricultores familiares de baixa renda com área irrigada**. Apresentado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR o projeto tem por objetivo Promover a utilização de energia renováveis no uso de irrigação para o desenvolvimento da agricultura familiar do estado do Piauí. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ **17.864.481,00** (Dezessete milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um real) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 20 de Março de 2018.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of.283

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do **Projeto Produção de biogás e biofertilizantes, com uso do Biodigestor no estado do Piauí**. Apresentado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR o projeto tem por objetivo Promover a produção de biogás e biofertilizantes tornando as famílias auto-suficientes na Produção de biogás para o consumo das famílias/comunidades. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ **791.582,19** (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 20 de Março de 2018.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of.284

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por nove votos a favor e duas abstenções, a aprovação do **Projeto APOIO E FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS: GERAÇÃO DE RENDA E COMBATE A POBREZA**. Apresentado pela SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET o projeto tem por objetivo Implementar novas políticas de desenvolvimento, possibilitando a geração de renda, empregos e melhorando a distribuição de renda das regiões mais pobres do Estado do Piauí. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 1.363.641,79 (Um milhão, trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 20 de Março de 2018.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of.285

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 10/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do **Projeto na área de Enfrentamentos as Drogas**. Apresentado pela Coordenadoria de Enfrentamentos as Drogas do Estado do Piauí o projeto tem por objetiva manter em funcionamento regular programa terapêutico-educativo para dependentes de substâncias psicoativas em diversos territórios de desenvolvimento do estado do Piauí por meio de parceria com instituições sem fins lucrativos. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de **R\$ 7.593.600,00** (sete milhões, quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais sendo que o projeto visa complementar o ano de 2018 com R\$ 5.062.400,00 a mais em seu orçamento e garantir R\$ 2.531.200,00 para complemento no ano 2019.) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 20 de Março de 2018.

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of.286

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018.

Processo nº AA.013.1.000668/17-00.
Modalidade de Licitação: Convite.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Contratado: CONSTROENDOLTD.A.
CNPJ do Contratado: 08.842.888-0001-11.
Resumo do objeto do contrato: colocação de pórticos em estrutura metálica na ponte sobre o Rio Longá no município de Esperantina – PI, neste Estado.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Data de Assinatura do contrato: 22 de março de 2018.
Valor global: R\$ 119.486,08 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos).
Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Suplemento: 50.
Natureza da Despesa: 4490.51.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Iana Mara Amorim Rocha.

Of. 226



ESTADO DO PIAUÍ EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018 – CPCPR

Número do Processo: 15105-036/2018
Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2016 Liberação nº 21/2018-DL/SEADPREV/PI-Adesão “Carona” –Ata de Registro de Preço nº 035/2016-TJ/PI
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Contratante: Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural – CPCPR
CNPJ do Contratante: 27.431.461/0001-75
Contratada: SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra Ltda.
CNPJ da Contratada: 10.013.974/0001-63
Objeto: Serviços Terceirizados – Locação de Mão-de-Obra
Data de assinatura: 26/03/2018
Prazo de Vigência: 26/03/2018
Prazo de Execução: 12 meses
Valor: R\$ 217.045,98 (Duzentos e dezessete mil, quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
Unidade Orçamentária: 150105 Plano de Trabalho 2759 Elemento de Despesa 3.3.90.37 Fonte 120 (FECOPI)
Signatários: Leonardo Sobral Santos – Coordenador-CPCPR
Daniela Roberta Duarte da Cunha – Sócia Administradora

Of. 242



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15.105-194/2017 - CPCPR
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2018 - CPCPR**

Tendo tramitado em conformidade o procedimento em epígrafe, cujo objeto é **Melhoramento de infraestrutura urbana (pavimentação em paralelepípedo) no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI**, conforme o consignado em Ata de Sessão do dia 26 de março de 2018 e, considerando a plena regularidade e legalidade do procedimento licitatório, a Comissão decidiu **ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços nº 011/2018-CPCPR, em favor das Empresas: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com o respectivos valor de **R\$ 893.731,74 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e um reais, e setenta e quatro centavos)**.

Teresina (PI), 26 de março de 2018.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas Presidente CPL

Mariana Soares Leite Barradas
Membro CPL

Walter Silas Barros
Membro CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 011/2018 - CPCPR**

A Coordenadora do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido, pela Comissão e propostas dos licitantes, e **HOMOLOGAR** o resultado declarado do Procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 11/2018 que tem como objeto o **Melhoramento de infraestrutura urbana (pavimentação em paralelepípedo) no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI**, em favor da empresa: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,, inscrita no CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor de **R\$ 893.731,74 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e um reais, e setenta e quatro centavos)**, conforme Termo de Adjudicação, Ata da Sessão de Abertura, documentos de Habilitação e Proposta de Preços, que passam a integrar este termo de Homologação, na forma disposta no Edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina (PI), 27 de março de 2018.

Leonardo Sobral Santos
Coordenadora CPCPR
Of. 247

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.014957/17-87
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 67/GAPSP/2017
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	T. KOLOSZUK COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ do Contratado	23.119.408/0001-82
Resumo do objeto do contrato	O presente contrato tem por objeto o Registro de Pregos para AQUISICAO DE MOBILIARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CIAC, nos municípios de Alto Longá, Curimatá, Monte Alegre, Nazaré do Piauí e Santa Filomena, decorrentes da Adesão ao Pregão Eletrônico 67/GAPSP/2017, Processo Administrativo AA.002.1.014957/17-87, Ata de Registro de Pregos - ARP 249/2017, Detentor da Ata: Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São Paulo.
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	09/03/2018
Valor Mensal	R\$ 519.390,00 (quinhentos e dezenove mil trezentos e noventa reais).
Ação orçamentária	2022
Natureza de Despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: Sr. THEODORO KOLOSZUK NETO

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 059

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA- ME
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	- Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2016, cujo objeto deste contrato é serviço TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses. 18/04/2018 à 18/04/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	14/03/2018
Valor global	R\$ 213.082,20 (duzentos e treze mil oitenta e dois reais, vinte centavos).
Ação orçamentária	21101
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.013244/16-00- SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, QUADRICICLOS INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEADPREV/PI E DE MAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

TIPO: Menor Preço (maior desconto), Adjudicação por Item.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2018.
HORÁRIO: 09h00min, (nove) horas (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720 Ramal: 215
E-mail: chagaslima@seadprev.pi.gov.br

Francisco das Chagas Lima da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Danielle Vidal Martins
Diretora de Licitações/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 116

AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - /SEADPREV/SESAPI/PI
PROCESSO Nº AA.900.1.007142/16-03 - SEADPREV/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETIVANDO A MELHORIA DO PROCESSO DE TRABALHOS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOS MUNICÍPIOS EM CONFORMIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: Menor Preço por ITEM, Adjudicação por Item. Data da abertura das propostas: 13/04/2018.
Horário: 9h00min (nove) horas (horário de Brasília).
Edital: Disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI.
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720, ramal 215 Email: licitacao@seadprev.pi.gov.br e-mail: antonia.mendes@seadprev.pi.gov.br

Antonia Itami Freire Mendes
Pregoeira – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 118

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002-2018 – DL/SEADPREV/PI

PROCESSO: AA.117.1.001697/17-82 – SEADPREV/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ANÁLISE DE DADOS E AUDITORIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, SUPORTE, INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE MENTORAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS.

ACORDO DE EMPRÉSTIMO nº 8575 - BR/BIRD

TIPO: Menor preço por item, Adjudicado por item.

DATA DA ABERTURA: 13.04.18

HORÁRIO: 10:00(dez)h (horário local)

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro: São Pedro, em Teresina, telefone: (86)3216-1720 / 1840 ramal 215 - E-Mail: licitacao@seadprev.pi.gov.br e walter.lima@seadprev.pi.gov.br.

Walter Carlos Lima

Pregoeiro-DL/SLC/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirilo

Diretor de Licitações-DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV
Of. 120

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2018

CEDENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.564/0001-38.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão gratuita do imóvel pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER, situada na Rua Goiás, Nº431-Sul, Bairro Ihotas, limitando com as Rua Taumaturgo de Azevedo e Olavo Bilac, na cidade de Teresina-PI, inscrito no Cartório do 1º Ofício – João Crisostomo, registrado no Livro 3-K, de transcrição das transmissões as fls. 299/300, sob o Numero 8.585, digo o numero correto 8.575, conforme Escritura Publica de Compra e Venda registrada no Livro de Notas Nº129, fls. 50/51-2º Translado.

NATUREZA JURÍDICA: A cessão de uso e feita por tempo indeterminado, intransferível e de forma gratuita, com encargos.

DO PRAZO: A cessão de uso se da de forma permanente tendo em vista o uso que a CESSIONARIA destinara ao imóvel ora cedido.

DA DESTINAÇÃO: O imóvel ora cedido é destinado para a construção do Hospital Infantil do Piauí, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 22 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, o senhor Florentino Alves Veras Neto.

Of. 567



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
(Tomada de Preços nº 006/SSP-PI/2018 – Proc.nº AA.027.1.000832/15-98)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que após análise técnica das propostas apresentadas pela Gerência de Engenharia declarou vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa **OÁSIS – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 01.640.947/0001-20** referente à **TOMADA DE PREÇOS n.º 006/SSP-PI/2018 (Processo n.º AA.027.1.000832/15-98)**, que objetivou selecionar a melhor proposta para **REFORMA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O 19º DISTRITO POLICIAL**. Declara-se aberto o prazo recursal do Art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93.//

Teresina, 26 de março de 2018.

Marciano Machado de Oliveira
Presidente da CPL/SSP-PI

Of. 022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
(Tomada de Preços nº 005/SSP-PI/2018 – Proc.nº AA.027.1.001149/16-20)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que após análise técnica das propostas apresentadas pela Gerência de Engenharia declarou vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA, CNPJ Nº 09.270.929/0001-05** referente à **TOMADA DE PREÇOS n.º 005/SSP-PI/2018 (Processo n.º AA.027.1.001149/16-20)**, que objetivou selecionar a melhor proposta para **PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE BOM JESUS**. Declara-se aberto o prazo recursal do Art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93.//

Teresina, 26 de março de 2018.

Marciano Machado de Oliveira
Presidente da CPL/SSP-PI

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADO	FAVORITO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	05.872.662/0001-75
RESUMO DO OBJETO	Renovação de prazo de vigência contratual – Serviços com alimentação.
PRAZO DE VIGENCIA	12(doze) meses - 29/11/2017 a 29/11/2018 ou até que seja realizada nova contratação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses ou até que seja realizada uma nova contratação.
DATA DE ASSINATURA	23 de outubro de 2017
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	José Denilson do Rêgo Marques - Cel PM - contratante e Paulo Tajra Portela de Melo - contratada

José Denilson do Rêgo Marques – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 – CPL

PROCESSO Nº 025/2017

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 16 de abril de 2018**, receberá para futura contratação de empresa para realização de curso de capacitação e qualificação de pessoas para a geração de emprego e renda. O tipo de licitação é de menor preço global, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado: R\$ 534.073,33 (quinhentos e trinta e quatro mil, setenta e três reais e trinta e três centavos). O edital e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitação da COMEPI, situada na Rua 13 de maio, nº 307, 8º andar, Centro, Teresina-PI. Telefone: (86) 3221-2908, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de março de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Marcos Vinicius Cunha Dias

Coordenador COMEPI

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 147/2018 - Dispensa de licitação nº 143/2018
Empresa: DIST. SAUDE VIDA Objeto: Material hospitalar
Valor 3.628,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 148/2018 - Dispensa de licitação nº 144/2018
Empresa: DIST. SAUDE VIDA Objeto: MEDICAMENTO
Valor 3.018,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 150/2018 - Dispensa de licitação nº 146/2018
Empresa: I. C. HOSPITALAR: Medicamento
Valor 931,20 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 129/2018 - Dispensa de licitação nº 125/2018
Empresa: ALTERNATIVA Objeto: Material hospitalar
Valor 5.775,40 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 154/2018 - Dispensa de licitação nº 150/2018
Empresa: R. JUNIOR Objeto: Material hospitalar
Valor 9.765,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 159 /2018 - Dispensa de licitação nº 151/2018
Empresa: DALTECH Objeto: Mat. Rep.de equipamentos
Valor 2.781,05 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.152432/17-27
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 17/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2018.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) mililitros de MÓDULO DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE, 90 (noventa) unidades de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS ISENTOS DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM COM 200ML e 6.000 (seis mil) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTOS DE GLÚTEN E LACTOSE, para o paciente **MARU HITO DA SILVA**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

EMPRESA SELECIONADA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 676,50 (Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.139776/17-67
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 26/18

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição com urgência de medicamentos, sendo 138 (cento e trinta e oito) caneta preenchida TERIPARATIDA 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,4ML, pra atender, com urgência, a regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado, que encontra-se com saldo deficiente para atender a demanda da referida diretoria e os mesmos são de uso continuado

EMPRESA SELECIONADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 339.776,70 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Setenta e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.152660/17-90
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 68/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0801594-16.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) EQUIPAMENTO COCLEAR NUCLEUS 5, para a paciente **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ÁREA LEÃO**.

EMPRESA SELECIONADA: POLÍTEC IMP. COM. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.158370/17-03
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 69/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.012746-1.**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) canetas de TERIPARATIDA 250MCG/ML, para a paciente **MARIADA CRUZ VELOSO DA COSTA**.

EMPRESA SELECIONADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.962,35 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.15202/17-65
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 70/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.008628-8.**

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) comprimidos revestidas de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para o paciente **ANTONIO CARLOS LOPES PINHEIRO**.

EMPRESA SELECIONADA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001641/18-71
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 71/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0801860-03.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) canetas preenchidas de TERIPARATIDA 250MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2,4ML, para a paciente **MARIA JOSÉ VILARINHO DA ROCHA**.

EMPRESA SELECIONADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.962,35 (Cinco Mil, Novecentos e sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.146461/17-70
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 73/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0811789-09.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 11 (onze) frascos de LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 150ML CADA, para a paciente **MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 736,67 (Setecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.142543/17-56
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 74/18.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.002876-1.**

OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos revestidas de LETROZOL 2,5MG, para a paciente **ROSA MARIA DE BRITO**.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.477,04 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 083



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020309/16-20
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 175/16.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.007232-8.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) cápsulas de **CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20MG**, para o paciente **LUCAS DA ROCHA CARVALHO.**
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 923,40 (Novecentos e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 081

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007434/17-26
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 317/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000431-70.2017.8.18.0031.**
OBJETO: Aquisição de 112 (cento e doze) comprimidos de **TETRABENZAZINE 25MG**, para a paciente **FRANCISCA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.**
EMPRESA SELECIONADA: H.F.ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.890,15 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Quinze Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 082



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 22/2018/FEPISERH
REF Adesão a Ata de Registro de Preço nº 01/2016/EMATER
Processo Administrativo nº 200/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 13.015.273/0001-51
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.
Valor total do contrato: R\$ 23.237,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e sete reais).
Fonte Recursos: 33.90.52.34
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 01 (um) de fevereiro de 2018.
Vigência: data da assinatura até a entrega total dos objetos.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES FEPISERH e INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 030



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 033/2018/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA-ME
CNPJ: 10.645.510/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)
Valor total do contrato: R\$ 503.096,30 (quinhentos e três mil, noventa e seis reais e trinta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.
Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA-ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 034/2018/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ: 11.229.270/0001-95
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)
Valor total do contrato: R\$ 146.614,88 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.
Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 035/2018/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: R O CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ: 05.577.401/0001-22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)
Valor total do contrato: R\$ 276.818,55 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.
Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e R O CARVALHO DO NASCIMENTO

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 036/2018/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.772.296/0001-37
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)
Valor total do contrato: R\$ 2.065.370,53 (dois milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.
Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOSE FARMACEUTICOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 037/2018/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: JORGE BATISTAE CIA LTDA
CNPJ: 07.222.185/0002-09
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)
Valor total do contrato: R\$ 6.222.718,91 (seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.
Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e JORGE BATISTAE CIA LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 038/2018/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MEDPLUS LTDA-EPP
CNPJ: 11.401.085/0001-36
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)
Valor total do contrato: R\$ 282.328,95 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.
Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MEDPLUS LTDA-EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 039/2018/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)
Valor total do contrato: R\$ 3.699.222,39 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.
Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 040/2018/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARASAÚDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)
Valor total do contrato: R\$ 809.214,31 (oitocentos e nove mil, duzentos e quatorze reais e trinta e um centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico



Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 041/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 369.327,98 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 042/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 10.985.550/0001-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 691.661,68 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 043/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 4.134.969,61 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e DROGAFONTE LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 044/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: COMERCIAL MOSTAERT LTDA

CNPJ: 11.563.145/0001-17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 1.282.365,36 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e COMERCIAL MOSTAERT LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 045/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: 2VM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 21.348.798/0001-37

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 707,57 (setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e 2VM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 046/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ: 14.779.196/0001-79

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 35.737,78 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 047/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: J NERVALDE SOUSA – TECNIQUIMICA

CNPJ: 34.973.438/0001-78

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 528.908,08 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oito reais e oito centavos)

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e J NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 048/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CAB NASCIMENTO EIRELI-EPP

CNPJ: 04.282.320/0001-32

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 20.472,48 (vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarente e oito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e CAB NASCIMENTO EIRELI-EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 049/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: F VASCONCELOS CRUZ-EPP

CNPJ: 14.800.952/0001-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 56.687,20 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e F VASCONCELOS CRUZ-EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 050/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: D R C COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: 04.651.057/0001-01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 251.366,32 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico



Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e D R C COMERCIO LTDA-EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 051/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.642.426/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 1.292.311,16 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e onze reais e dezesseis centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 052/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 14.361.780/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 847.520,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 053/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

CNPJ: 12.396.450/0001-24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 202.176,00 (duzentos e dois mil, cento e setenta e seis reais)

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 054/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 03.748.673/0001-12

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 350,75 (trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 055/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 011/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0032/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ELFA MEDICAMENTOS S.A

CNPJ: 09.053.134/0002-26

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

Valor total do contrato: R\$ 63.648,00 (sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de março de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ELFA MEDICAMENTOS S.A

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 029

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 0023/2018/FEPISERH

REF Adesão a Ata de Registro de Preço do PP nº 006/2017/CRF/PI

Processo Administrativo nº 173/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: RB PORTELA RÊGO & CIA LTDA (SHOPPINGRÁFICA)

CNPJ: 09.208.587/0001-01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E TONNERS PARA A FEPISERH/PI

Valor do contrato: R\$ 436.124,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos)

Fonte Recursos: Recurso Próprio

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e R B PORTELA RÊGO & CIA LTDA (SHOPPINGRÁFICA)

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 0024/2018/FEPISERH

REF Adesão a Ata de Registro de Preço do PP nº 006/2017/CRF/PI

Processo Administrativo nº 173/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: COMERCIAL EQUIPLTDA

CNPJ: 00.113.110/0001-60

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E TONNERS PARA A FEPISERH/PI

Valor do contrato: R\$ 103.940,00 (cento e três mil, novecentos e quarenta reais)

Fonte Recursos: Recurso Próprio

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e COMERCIAL EQUIPLTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 025/2018/FEPISERH

REF Adesão a Ata Pregão Eletrônico nº 027/2017/BADM/CMD OP ESP

Processo Administrativo nº 156/2018/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.869.711/0001-58

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 94.763,00 (noventa e quatro mil setecentos e sessenta e três reais).

Fonte Recursos: 34.90.52.28

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de fevereiro de 2018.

Vigência: Da data da assinatura até a entrega total do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 001/2018-SEJUS PI/UESPI

OBJETO: Constitui do presente acordo a ação integrada em regime de cooperação técnico-científica entre a Secretaria de Justiça do Piauí (SEJUSPI) e a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) para a realização do Curso de Especialização em Gestão Prisional, em nível de Pós-Graduação, *latu sensu*, destinado à qualificação dos Agentes Penitenciários do Piauí.

PARTÍCIPES:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, sob o CNPJ/MPF: 07.217.342/0001-07;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, sob o CNPJ/MPF: 07.471.758/0001

FONTE DE RECURSO: 00 e “118”-FUPEN

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação terá vigência até 21 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018

Of. 289



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03859/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO



ADJUDICADO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FINS DE AUTENTICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 02/03/2018

HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/03/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2018

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23/03/2018

PREGOEIRA: TUANY DE SOUSA FRANÇA

LOTE 04 - Confecção de Envelopes

EMPRESA: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ: 03.930.566/0001-00 ENDEREÇO: RUA BARROSO, 908 - CENTRO-SUL - TERESINA-PI REPRESENTANTE: ODIMILSON ALVES PEREIRA TELEFONE: (86) 3222-8005				
Item	Descrição	Qty	Valor Unitário	Valor Total
01	Envelope para convites com capa especial, em papel color plus marfim telado 240g.	500 unid	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
02	Confecção de envelopes officio timbrado em papel reciclado conforme modelo.	30.000 unid	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
03	Confecção de envelopes medindo 26x36 em papel timbrado e reciclado conforme modelo.	25.000 unid	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
Total: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 23 de Janeiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - Defensora Pública Geral

Of. 060

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 18/2018, constante no Diário Oficial do Estado nº 56, página 52, de 23 de março de 2018, no que se refere à data de assinatura e a vigência, logo, **ONDE SE LÊ: Data de assinatura: da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018 e vigência: por de 6 (seis) meses a partir da data de assinatura, LEIA-SE: Data de assinatura: 22 de março de 2018 e vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.**

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E NKN FARDAS – N B PDINIZ & CIA LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 061

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2017

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **CONSTRUTORA CRESCER LTDA** (CNPJ nº.08.295.245/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 561.889,32 (Quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 028/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Parnaíba-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 28 de Março de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS

Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 28/2017, a licitante **CONSTRUTORA CRESCER LTDA** (CNPJ nº.08.295.245/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 561.889,32 (Quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Teresina, 28 de Março de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº23/2018

PROCESSO Nº306/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.

OBJETO: Execução de empresa para execução dos serviços de 4.996 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Parnaíba-PI.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: CONSTRUTORA CRESCER-EPP.

CNPJ: 08.295.245/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2018

VALOR CONTRATADO: R\$ 561.889,32 (Quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 15. Sub-Função: 813: Programa: 0013. Atividade Projeto: 1213.

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte: 16/00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Antonio Aragão Neto -Representante da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 015/2018 e o que consta no Processo Administrativo 270/2017.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI ME
CNPJ DO CONTRATADO: 24.400.713/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 4.729m² de pavimentação em paralelepípedo nas Avenidas Projetada 01, Projetada 02, Projetada 12, Projetada 13, Projetada 16 e Projetada 18 do município de Cristalândia/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/03/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 561.911,43 (Quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e onze reais, quarenta e três centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Jackson Dias Cunha Nogueira

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 069/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO E ANDRÉ LUIZ DA SILVA CRUZ, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "A", em Teresina - PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor Rafael Tajra Fonteles, brasileiro, casado, Identidade nº. 2.229.032 SSP PI e CPF nº. 992.368.423-72, residente e domiciliado nesta capital; e André Luiz da Silva Cruz, CPF nº. 027.170.383-02 e Registro Geral nº. 2.299.024 SSP-PI, residente e domiciliado na Quadra 91 Casa 14, Bairro: Parque Piauí, na cidade de Teresina - PI, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo, celebrar a presente Rescisão do Contrato Temporário em observância a Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas abaixo dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Temporário nº 069/2015, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme solicitação do MEMO/UNITEC Nº. 17/2018, revogando-se, portanto, a partir da data de sua assinatura, todas as cláusulas do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 – A rescisão do contrato poderá ser:

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina (PI), para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo firmam este Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 27 de março de 2018.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
P/CONTRATANTE

André Luiz da Silva Cruz
P/CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2018

Número do Processo de Licitação: 0012/2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico ALEPI nº. 012/2017.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.01850/2018-, que será regido pelas disposições do Pregão Eletrônico ALEPI nº. 012/2017, Ata de Registro de Preços ALEPI nº. 013/2017, na forma da Lei nº. 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal nº. 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal nº. 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual nº. 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº. 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº. 2774/2017, Adesão SEADPREV nº. 17/2018.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: MONEY TURISMO EIRELLI - EPP.

CNPJ/CPF do Contratado: 07.317.972/0001-04.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto deste contrato é Serviços de Agenciamento de Emissão de Passagens Aéreas, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, Projeto Básico/Termo de Referência.

Prazo de Vigência: O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº. 8.666/1993, com alterações posteriores.

Prazo de Execução: 19/03/2018 à 19/03/2019.

Data da Assinatura do Contrato: 19/03/2018.

Valor Global Estimado: R\$ 360.000,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903001.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL.

Of. 020



EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.310.1.000133/18 - 78. **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo, Acréscimo ao Contrato nº. 010/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades CNPJ nº 08.767.094/0001-30, e a empresa MUTUAL – Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda. CNPJ: 10.659.927/0001-91. **OBJETO:** Aditivo de Acréscimo de valor. **VALOR:** R\$ 56.682,96 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) anual. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2000; ND - 339037; Fonte Recurso - 00. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Maria Elizabeth Bastos Veras - Mutual Ltda.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.310.1.000132/18 - 65. **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº. 014/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades CNPJ nº 08.767.094/0001-30, e a empresa MUTUAL – Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda. CNPJ: 10.659.927/0001-91. **OBJETO:** Aditivo de Acréscimo de valor. **VALOR:** R\$ 109.413,12 (cento e nove mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos) anual. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2000; ND - 339037; Fonte Recurso - 00. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Maria Elizabeth Bastos Veras - Mutual Ltda.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.310.1.000134/18 - 80. **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº. 018/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda., CNPJ: 10.013.974/0001-63. **OBJETO:** Aditivo de Acréscimo de valor. **VALOR:** R\$ 211.635,12 (duzentos e onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos) anual. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2000; ND - 339037; FR 00. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Daniela Roberta Duarte da Cunha - Servfaz Ltda.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.310.1.000136/18 - 09. **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº. 052/2017, celebrado entre a Secretaria das Cidades, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda., CNPJ: 10.013.974/0001-63. **OBJETO:** Aditivo de Acréscimo de valor. **VALOR:** R\$ 106.047,96 (cento e seis mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) anual. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2000; ND - 339037; FR 00. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Daniela Roberta Duarte da Cunha - Servfaz Ltda.

Of. 166

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

DESPACHO

O procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação nº. 001/2017, de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Associação.

Deste modo satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa de Licitação nº. 001/2017 e ADJUDICO a empresa vencedora S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME, conforme instrui a Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER;

CONTRATADO: S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí;

VALOR R\$: 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

VIGÊNCIA: 31/12/2017;

RECURSO FINANCEIRO: GOVERNO ESTADUAL;

DATADA ASSINATURA: 23/03/2017.

Teresina-PI, 23 de Março de 2017.

Pablo de Sousa Oliveira
Presidente

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

DESPACHO

O procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação nº. 002/2017, de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Associação.

Deste modo satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa de Licitação nº. 002/2017 e ADJUDICO a empresa vencedora **S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME**, conforme instrui a Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER;

CONTRATADO: S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí;

VALOR R\$: 8.000,00 (Oito mil reais);

VIGÊNCIA: 31/12/2017;

RECURSO FINANCEIRO: GOVERNO ESTADUAL;

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017.

Teresina-PI, 23 de Março de 2017.

Pablo de Sousa Oliveira
Presidente

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

DESPACHO

O procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação nº. 003/2017, de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Associação.

Deste modo satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa de Licitação nº. 003/2017 e ADJUDICO a empresa vencedora **S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME**, conforme instrui a Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER;

CONTRATADO: S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material expediente para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí;

VALOR R\$: 7.997,00 (Sete mil novecentos e noventa e sete reais);

VIGÊNCIA: 31/12/2017;

RECURSO FINANCEIRO: GOVERNO ESTADUAL;

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017.

Teresina-PI, 23 de Março de 2017.

Pablo de Sousa Oliveira
Presidente

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

DESPACHO

O procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação nº. 004/2017, de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de informática para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Associação.

Deste modo satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa de Licitação nº. 004/2017 e ADJUDICO a empresa vencedora **S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME**, conforme instrui a Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER;

CONTRATADO: S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI - ME;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de informática para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí;

VALOR R\$: 8.000,00 (Oito mil reais);

VIGÊNCIA: 31/12/2017;

RECURSO FINANCEIRO: GOVERNO ESTADUAL;

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017.

Teresina-PI, 23 de Março de 2017.

Pablo de Sousa Oliveira
Presidente



ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

DESPACHO

O procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação nº. 005/2017, de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada em aluguel de som para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Associação.

Deste modo satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa de Licitação nº. 005/2017 e ADJUDICO a empresa vencedora **R. F. DA CUNHA BRITO SERVIÇOS - ME**, conforme instrui a Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE EBENEZER;

CONTRATADO: R. F. DA CUNHA BRITO SERVIÇOS - ME;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para em aluguel de som para a execução do projeto de campanha de enfrentamento as drogas e prevenção as DSTs para jovens e comunidade da região do Promorar na cidade de Teresina e em toda zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí;

VALOR R\$: 6.000,00 (Seis mil reais);

VIGÊNCIA: 31/12/2017;

RECURSO FINANCEIRO: GOVERNO ESTADUAL;

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017.

Teresina-PI, 23 de Março de 2017.

Pablo de Sousa Oliveira
Presidente
Of. S/N



TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 00468/2018/DPE/PI.

REF. AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Cooperação técnica de utilização pela Defensoria do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pela Banco.

Valor do acordo: R\$ 7.383,00 (sete mil e trezentos e oitenta e três reais)

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 28 (vinte e oito) de março de 2018.

Vigência: por 01(um) ano a partir da data de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E BANCO DO BRASIL S/A.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 62



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA – DIP
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL – PROGERE II

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 – PROGERE II

Processo Administrativo nº AA. 014.1.000871/17-56

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/2018 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação de Desenvolvimento Sustentável dos Jovens Produtores e Produtoras Rurais Terra Ativa - ADEPROTA, município de Batalha – PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 14.372.311/0001-96

Onde se lê:

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implantação de Quintais Produtivos, através dos Princípios Agroflorestais e Fortalecimento da Comercialização da COOAFRUT no município de Piripiri – PI, de acordo com o Plano de Investimentos Produtivos constando o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Leia-se:

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: construir e estruturar uma Unidade de Processamento fomentada por produção sustentável oriundos dos quintais produtivos das famílias beneficiárias, de acordo com o Plano de Investimentos Produtivos com o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 004/2017/SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna público o convenio abaixo.
Termo de Convenio Nº 004/2017

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João do Arraial - PI

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR

consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Clausula do convenio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convenio acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 277 dias, passando o termino da vigência para o dia 31/12/2018, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal São João do Arraial - PI.

Vigência: 31/12/2018.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO N° 045/2018

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação de 12,8 km de estrada vicinal, com revestimento primário, no município de José de Freitas- PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Felipe de Santana Machado - EPP. **CNPJ:** 24.667.970/0001-03. **VALOR:** R\$ 488.332,41 (quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de outubro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços N° 032/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001726/16-71. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17. **DATA ASSINATURA:** 09/03/2018, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Santana Machado - Contratada.

Of. 58

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.310.1.001721/17-58. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazos ao Contrato n°. 021/2017, execução 60 e vigência 180 dias, celebrado entre a Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, e a empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda, CNPJ: 01.640.947/0001-20. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos de execução e vigência. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 1059; ND - 449051; FR 00/17. **DATA ASSINATURA:** 23/02/2018. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - Oásis Construções e Consultoria Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2018
PROCESSO N° AA.310.1.000526/17-39

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Concorrência n° 001/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de recuperação de 59,28km de estrada vicinal com revestimento primário, na zona rural do município de Pajeú - PI. **ABERTURA:** 27/04/2018 às 09:00h:00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 00/17. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de março de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo n° 030.080.000062/18, tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 06 (Seis) MESAS DOBRÁVEIS RETANGULARES DE 1,22m e 36 (Trinta e Seis) CADEIRAS para as operações de blitz. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 03 /2018, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para fornecimento de 06 (Seis) MESAS DOBRÁVEIS RETANGULARES DE 1,22m e 36 (Trinta e Seis) CADEIRAS para as operações de blitz, cujo contrato será celebrado com a empresa SA & OLIVEIRA LTDA - ME, registrada no CNPJ sob o n° 05.151.312/0001-10, com valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 14 de Março de 2018.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo n° 030.080.000032/18, tem por objeto a contratação de empresa para serviços de manutenção de IMPRESSORAS para este departamento. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 04/2018, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para serviços de manutenção de IMPRESSORAS para este departamento, cujo contrato será celebrado com a empresa AJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, registrada no CNPJ sob o n° 13.363.565/0001-85, com valor total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 21 de Março de 2018.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 023/2017

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 146, de 21 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 27 de março de 2018, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 6.796.640,35 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos); 2º lugar – PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 6.810.592,65 (seis milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos); 3º lugar – RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, valor da proposta: R\$ 6.895.220,81 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos); 4º lugar- CONSTRUTORA JUREMA LTDA, com valor da proposta de R\$ 6.916.117,88 (seis milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos) e; 5º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, com proposta de R\$ 6.947.573,92 (seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos. A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 27 de março de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 213



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01245/2018.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA MIRANTE LOCADORA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2014, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 27 de março de 2018. **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2018.

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18229/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2016, por mais 12 meses a partir de 02 de março de 2018. **CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e FRANCISCO AVELAR FILHO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	SÁ & OLIVEIRA LTDA - ME - COMERCIAL VITÓRIA
CNPJ do Contratado	05.151.312/0001-10
Resumo do Objeto do Contrato	O presente aditivo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 06 Mesas e 36 Cadeiras para as operações de blitz, conforme especificação no Processo Administrativo nº 030.080.000062/18.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Fornecimento	Até 08 (oito) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento
Data de Assinatura do Contrato	21 de Março de 2018
Valor Global	R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Deusimar Vitorino de Oliveira (Sá & Oliveira LTDA-ME - Comercial Vitória)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	AJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ do Contratado	13.363.565/0001-85
Resumo do Objeto do Contrato	O presente aditivo tem por objeto a contratação de empresa para serviços de manutenção de IMPRESSORAS para este departamento, conforme especificação no Processo Administrativo nº 030.080.000032/18.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Fornecimento	Até 03 (três) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento
Data de Assinatura do Contrato	22 de Março de 2018
Valor Global	R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Michella Matos Rodrigues (AJ Serviços de Informática LTDA - ME)

Of. 158

Of. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE PATROCÍNIO Nº 41-A/2017	
Número do Processo de Licitação:	AA337.1.000560/17-77
Fundamento Legal	Art. 25, caput Lei Nº 8.666/1993;
Nome da Concedente	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ da Concedente	05.793.590/0001-70
Nome do Convenente	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA - AMPAR
CNPJ do Convenente	07.440.076/0001-87
Resumo do Objeto do Patrocínio	Cota de Patrocínio à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA - AMPAR com finalidade de patrocinar o II COPÃO DE FUTEBOL AMADOR DA AMPAR/2017.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2017, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura do Patrocínio	09 de novembro de 2017.
Valor de Patrocínio	R\$ 27.625,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Ação Orçamentária	203
Natureza de despesa	3.3.9.0.3.9
Fonte de Recurso	0100001001
Signatário do Convênio	Pelo Concedente: Paulo César de Sousa Martins CPF: 428.950.573-20 Pela Convenente: Luís Gonzaga de Carvalho Junior CPF: 396.375.733-72

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 224



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, representada pelo seu Diretor-Presidente José Ricardo Pontes Borges, CPF: 239.878.393-68. **CESSIONÁRIA:** Universidade Estadual do Piauí - UESPI, representada pelo seu Reitor Nougá Cardoso Batista, CPF: 479.002.373-72; Instrumento: Termo Aditivo que tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA CAPUT do Termo de Cessão assinado em 02/12/2016, no que se refere ao PRAZO, cuja Cláusula passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO: A cessão de uso possui prazo de 20 (vinte) anos a contar com a data da assinatura.

Vigência: O presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação no D.O.E. do Piauí; Processo: AA.120.1.001375/16 - 86; Data da Assinatura: 02/03/2018.

Teresina/PI, 02 de março de 2018

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0112 /2018, de 20 /03 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
005/2018	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Internas para Climatização na U.E. Waldemar de Moura Santo, no município de Caldeirão Grande do Piauí. Concorrência Nacional nº 006/2017	CAPEL-CONSTRUÇÕES ,ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS ,CNPJ: 04.456.773/0001-38

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Gabriel Sabino Oliveira, CREA: 1915001455, matrícula funcional nº 308060-9 no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 20 de março de 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0013 /2018, de 20 /03 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
006/2018	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Internas para Climatização na U.E. Pedro Coelho de Resende em Boa Hora. Concorrência Nacional nº 006/2017	CAPEL-CONSTRUÇÕES ,ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS ,CNPJ: 04.456.773/0001-38
009/2018	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Internas para Climatização em 1ª GRE, no município de Parnaíba. Concorrência Nacional nº 006/2017	CAPEL-CONSTRUÇÕES ,ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS ,CNPJ: 04.456.773/0001-38
013/2018	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Internas para Climatização na U.E. Francisca Trindade, no município de Buriti dos Lopes. Concorrência Nacional nº 006/2017	CAPEL-CONSTRUÇÕES ,ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS ,CNPJ: 04.456.773/0001-38

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Márcio Alex Silva Melo, CREA: 1909048127, matrícula :307354-8, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 20 de março de 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0111 /2018, de 20 /03 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
004/2018	Reforma na U.E. Martinho Vieira, no município de Patos do Piauí. Concorrência Nacional nº 009/2017	CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36.

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Rayan Tajra Evangelista Torres, CREA/PI nº 27.975/D-PI, matrícula funcional nº 307862-X, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 20 de março de 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0114 /2018, 23 / 03 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
007/2018	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Internas para Climatização na U.E. Desembargador Amaral , no município de Curimatá. Concorrência Nacional nº 006/2017	CAPEL-CONSTRUÇÕES ,ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS ,CNPJ: 04.456.773/0001-38
008/2018	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Internas para Climatização na U.E. Deusa Rocha , no município de Nossa Senhora dos Remédios. Concorrência Nacional nº 006/2017	CAPEL-CONSTRUÇÕES ,ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS ,CNPJ: 04.456.773/0001-38

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Lauro Ricardo G. de Sousa , matrícula funcional nº 308303-9 no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 23 de março de 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0110 /2018, de 20 / 03 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
010/2018	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Internas para Climatização na U.E. Salomão Carvalho , no município de São João do Piauí Concorrência Nacional nº 006/2017	CAPEL-CONSTRUÇÕES ,ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS ,CNPJ: 04.456.773/0001-38

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Lindokeny Rodrigues de S. Moura, CREA/PI nº 307355-6, matrícula funcional nº 307355-6 no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 20 de março de 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0109 /2018, de 20 / 03 /2018.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
011/2018	Serviços de Instalação de Subestação Aérea e Adequação das Instalações Internas para Climatização na U.E. Cícero Coelho , no município de Uruçuí. Concorrência Nacional nº 006/2017	CAPEL-CONSTRUÇÕES ,ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS ,CNPJ: 04.456.773/0001-38

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Salmeron de Sousa Filho, CREA/PI nº 1914956249, matrícula funcional nº 806755-4 no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 20 de março de 2018. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação do Piauí.

Of. 089

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054.b/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000461/18-27

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): ADÃO DIAS COSTA - ME.

CNPJ do Contratado: 21.828.636/0001-04

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, dentro da programação do carnaval 2018 de Parnaíba - PI. Advindo de Emendas Parlamentares dos Deputados Luciano Nunes, Dr. Hélio, João Madison, Robert Rios e Edson Ferreira.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 09/02/2018

Valor Global: R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: ADÃO DIAS COSTA - ME

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2018	
Número do Processo de Licitação:	AA.337.1.001046/17-50
Fundamento Legal	Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, Decreto Estadual Nº 12.440, Decreto Estadual Nº 13.860 e Lei Nº 8.666/1993;
Nome da Concedente	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ da Concedente	05.793.590/0001-70
Nome do Convenente	MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO
CNPJ do Convenente	06.554.885/0001-57
Resumo do Objeto do Convênio	O presente Convênio tem por objeto a parceria para a iluminação do Estádio de Futebol "HELVÍDIO NUNES", na Zona Urbana do Município de Demerval Lobal - PI.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2018, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura do Convênio	12 de março de 2018.
Valor Concedente - Valor Contrapartida - Valor Global -	R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) R\$ 2.938,25 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) R\$ 146.912,54 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
Ação Orçamentária	14.203
Natureza de despesa	4.4.40.41
Fonte de Recurso	100
Signatário do Convênio	Pelo Concedente: Paulo César de Sousa Martins CPF: 428.950.573-20 Pela Convenente: Luís Gonzaga de Carvalho Junior CPF: 396.375.733-72

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 226



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



TERMO DE CONTRATO DE Nº 001/2018 - CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1016568/16 - PMPI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - DL/SLC/SEADPREV
EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXVIII/2016 - DL/SLC/SEADPREV, PUBLICADO NO DOE Nº 202, DE 27/10/2016
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.106.833/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, COM TERMO INICIAL A DATA DA ASSINATURA E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23.03.2018 A 31.12.2018.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 134.300,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2000 - ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI, LAERCIO MIRANDA DE SA - REPRESENTANTE LEGAL

Of. 90

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 02/2018 - CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.006665/17 - PMPI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 - PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 11.346/2004
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº I/2017 - PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 77, DE 26/04/2017
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: J.L. SOARES DA SILVA EIRELLI, CNPJ: 21.600.259/0001-33
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, COM TERMO INICIAL A DATA DA ASSINATURA E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/03/2018 A 31/12/2018.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2018.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.392.272,52 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 1080 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VIATURAS.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI, JORGE LUIZ SOARES DA SILVA - ADMINISTRADOR.

Of. 89



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - SEDEC/PI

A Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC/PI, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR a publicação do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Nº 002/2017 SEDEC/PI, publicada no dia 22.03.2018, na página 37, Fdição Nº 55, do Diário Oficial do Estado do Piauí.

ONDE SE LÊ: 21 julho de 2017.

LEIA-SE: 21 março de 2018.

Teresina - PI, 27 de março de 2018.

HÉLIO ISAIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Defesa Civil do Estado do Piauí

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, torna público o resultado do julgamento de Recurso de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 04/2017, referente ao Processo Administrativo: AA.001.1.000887/17-46 cujo objeto é a Reforma do Restaurante Popular Herbert de Sousa “Betinho”, em Teresina-PI. Após análise e julgamento do Recurso referente à proposta de preço da empresa PEDRO V. DE OLIVEIRA ENGENHARIA E CONTRUÇÃO - ME, CNPJ Nº 29.242.268/0001-11, por não apresentar unificação de despesas diretas e indiretas “BDI” zerado nos preços unitários, esta Comissão de Licitação decidiu acatar o Presente Recurso e Considerar a Empresa **VENCEDORA** do certame com o Valor de **R\$ 111.107,39** (cento e onze mil cento e sete reais e trinta e nove centavos).

TERESINA – PI, 26 DE MARÇO DE 2018.

MATHEUS DA ROCHA CARVALHO S. LEITÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÉRGIO DE SANTANA ALENCAR
SECRETÁRIO DA CPL

Of. 014

Extrato Termo de Fomento Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.001.1.000312/18-71
CONCEDENTE: Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CONVENIENTE: Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes.
OBJETO: Manutenção do Programa Pelotão Mirim (PPM), com o propósito de integrar crianças e adolescentes a sociedade, estimular o respeito ao próximo e as leis, trabalhar preventivamente na diminuição da criminalidade juvenil. Visa ainda prevenir a crianças da marginalidade, envolvendo a comunidade na realização do trabalho junto às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através do desenvolvimento de atividades educacionais, recreativas, esportivas e culturais.
VALOR: R\$ 325.770,05 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta reais e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 335041, Fonte de Recursos: 100.
VIGÊNCIA: O presente termo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2018.
SIGNATÁRIOS: José Ribamar Nolêto de Santana – Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania; Maura Rodrigues Silva - Presidente do Instituto Preça.

Of. 314



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 **LIBERAÇÃO:** 0563/2016 -DL/SEADPREV/PI-Serviços Comuns
PROCESSO: AA.002.1.0006060/16-63
CONTRATO: 012/2016
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: FMA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO FERRANGENS LTDA
DA VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 013/2016, realizado pela

SEADPREV, e na liberação Nº 0563/2016 -DL/SEADPREV/PI-Serviços Comuns-SRP, conforme processo nº AA.002.1.0006060/16-63 e autorização prorrogação processo nº AA.002.1.000040/17-37

OBJETO: O Objeto deste aditivo é a prorrogação do contrato de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO, QUE TEM POR INTERESSADO A COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO – COFIR, por mais um ano.

DO VALOR: O valor remanescente é de R\$ 3.702.682,30 (Três milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada e de acordo com a prorrogação da respectiva Ata.

DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO TERA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 110117.20.607.0023.1382, ELEMENTO DE DESPESA: 449052, **FONTE DE RECURSO:** 0117

DATA: 02 de novembro de 2017.

ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela FMA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO FERRANGENS LTDA

Of. 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

MUNICÍPIO DE UNIÃO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial com SRP nº. 010/2018, a ser realizado às 09:00, do dia 09/04/2018. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Material de Consumo Duráveis e não Duráveis. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM - Recursos Próprios, FMS, FMAS e Outros. Tel.: 3265-2403. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08:30 às 14:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

União, 23 De Março De 2018.

ROSINEIDE CAPUCHU GOMES
Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2018. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Objeto: Aquisição de Carteiras e mesas escolares destinado a Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu - PI. **Recursos: Consignados no orçamento vigente/2018.** Vr. Previsto: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). Abertura: 11/04/2018, às 08:30h, sala da CPL Pref. de Anísio de Abreu - PI. Rua Lino R. Soares, 75 - Centro. (89) 3588-1106.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2018. **Tipo:** menor preço, POR LOTE. **Regime de Execução:** Empreitada global, por lote. **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento Medicamentos diversos, material hospitalar e odontológico destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde/FMS e Hospital Municipal de Anísio de Abreu - PI. **Recursos:** Consignados no Orçamento Vigente/2018. **Abertura:** 11/04/2018, às 10:30h, sala da CPL Pref. de Anísio de Abreu - PI. Rua Lino R. Soares, 75 - Centro. (89) 3588-1106..

Anísio de Abreu-PI, 27 de março de 2018

CLESSIO CHAGAS OLIVEIRA
Pregoeiro/PMMA.

P. P. 23418

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial N° 10/2018, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de veículos visando o Transporte Escolar de alunos do município/Secretaria Municipal de Educação. Recurso: ORÇAMENTO GERAL 2018/FNDE/PNATE/QSE/PEATE/FPM/FEP/ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS. Abertura: 11/04/2018 às 08:00h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe – PI, 27/03/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira.

P. P. 23420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOALEGRE DO FIDALGO – PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 016/2018

Proc. Adm. N.º 018/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 17/04/2018, às 09:30. Objeto: Fornecimento de material de construção. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL. Valor Previsto: 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 017/2018

Proc. Adm. N.º 019/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 17/04/2018, às 10:30. Objeto: Fornecimento de material de esportivo. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL. Valor Previsto: 200.000,00 (Duzentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 018/2018

Proc. Adm. N.º 020/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 17/04/2018, às 11:30. Objeto: Execução de serviço de engenharia relativos a reforma, reparos e conserto de Prédios públicos. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL. Valor Previsto: 300.000,00 (Trezentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 019/2018

Proc. Adm. N.º 021/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 18/04/2018, às 09:30. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FUS. Valor Previsto: 126.000,00 (Cento e vinte seis mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 020/2018

Proc. Adm. N.º 022/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 18/04/2018, às 10:30. Objeto: Material gráfico. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FUS. Valor Previsto: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 021/2018

Proc. Adm. N.º 023/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 18/04/2018, às 11:30. Objeto: Locação de veículos diversos. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EJA, EDUCAÇÃO INFANTIL. Valor Previsto: 300.000,00 (Trezentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 022/2018

Proc. Adm. N.º 024/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 20/04/2018, às 09:30. Objeto: Aquisição de brinquedos e material recreativo. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, QSE, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Previsto: 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 023/2018

Proc. Adm. N.º 025/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 20/04/2018, às 11:30. Objeto: Aquisição de veículo. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL, FMAS, FUS. Valor Previsto: R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais). Edital e informações à Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI. Fone: (89) 99468-3669 e 99443-4629.

Campo Alegre do Fidalgo/PI, 21 de Março de 2018.

VAGNER DIAS RIBEIRO
Presidente da CPL

P. P. 23422

OUROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

TERMO DE ERRATA

EDITAL N.º 004/2018 – EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL “SANTA ISABEL” – MUNICÍPIO DE TERESINA – PI

Com base no § 4º - art. 10 da Lei Estadual N.º 6.709/2015, o prazo de apresentação dos interessados será contado a partir da segunda publicação no Diário Oficial do Estado. O Edital N.º 004/2018 foi publicado no DJE N.º 52, datado do dia 19/03/2018, que instruiu todo o processo da **AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA DE UMA ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO LUGAR DENOMINADO “SANTA ISABEL” – MUNICÍPIO DE TERESINA - PI**, sofrerá alteração conforme segue: **01 - ONDE SE LÊ** - que fica designado o dia 27 de março de 2018, às 10:00 horas, na localidade denominada Santa Isabel, deste município, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminação Administrativa do Imóvel denominado **“SANTA ISABEL; DEVE-SE LER:** - que fica designado o dia 10 de abril de 2018, às 10:00 horas, na localidade denominada Santa Isabel, deste município, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminação Administrativa do Imóvel denominado **“SANTA ISABEL**. Ficam mantidas as demais condições do edital. Teresina, 26 de março de 2018.

José Gastão Belo Ferreira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Of. 143

EDITAL

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0493-62**, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE USO E AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO** de um poço situado na ENTR. ROD. PI-392 C/ ROD. TRASCERRADO, S/N, ZONA RURAL – SERRA DO URUCUI, no município de CURRAIS-PI. Empreendimento: *Captação de Água* Fonte: *Poço Tubular* Coordenada Geográfica: *08° 47' 21.42" e 44° 37' 47.61"* Bacia: *Rio Parnaíba* Sub-bacia: *Rio Gurgueia* Volume (m³/ano): 2.920 Finalidade: *Consumo Humano*

P. P. 23412

ALAN MAGALHÃES DE SOUSA, brasileiro, com sede na localidade assentamento Canaã do Norte pertencente ao INCRA, zona rural do município de Parnaíba, inscrito no CPF de n.º 291.407.062-49, torna a público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA: **O projeto de Piscicultura em Viveiros Escavados com área produtiva 0,6 hectare**, localizado no assentamento Canaã, bacia do rio Parnaíba, zona rural do município de Parnaíba-PI. Localização Geográfica: Latitude: 03° 03' 37.05" S; e Longitude: 41° 51' 24.38" O. O projeto foi dispensado de estudo de Impacto Ambiental devido ao pequeno porte do empreendimento.

P. P. 23413



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018 - EMGERPI**

Teresina - PI, 26 de Março de 2018.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADA, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

PROMITENTE COMPRADORA/MUTUARIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
CARLOS ALBERTO ALVES	Q-A Casa-23	Conj.Novo Horizonte	Teresina-PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, a mutuária desconsidere a aludida convocação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018 - EMGERPI

Teresina - PI, 26 de Março de 2018.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADA, para

no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

PROMITENTE COMPRADORA/MUTUARIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
ROSANGELA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	Q 01 Casa 23	Conj João Paulo I	Parnaíba -PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, amutuária desconsidere a aludida convocação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018 - EMGERPI

Teresina - PI, 26 de Março de 2018.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADA, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

PROMITENTE COMPRADORA/MUTUARIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
LUCIMAR DA SILVA QUIRINO	Q 01 Casa 23	Conj João Paulo I	Parnaíba -PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, a mutuária desconsidere a aludida convocação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
C.N.P.J. (MF) – 06.554.281/0001-00

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso** dos seguintes poços tubulares, situados na zona rural do referido município: **1 - “América Dourada”**, coordenadas: 10° 16’ 35,0” / 43° 58’ 05”, Volume reservado: **4.380,0m³/ano. 2 - “Baixão do Amor”**, coordenadas: 10° 09’ 07,8” / 43° 47’ 54,6”, Volume reservado: **1.752,0m³/ano. 3 - “Baixão do Avelino”**, coordenadas: 10° 10’ 01” / 44° 01’ 39”, Volume reservado: **3.679,20m³/ano. 4 - “Baixão do Bonfim”**, coordenadas: 10° 18’ 23” / 43° 51’ 39”, Volume reservado: **5.475,0m³/ano. 5 - “Baixão do Ferreira/Embú das Éguas”**, coordenadas: 10° 04’ 22” / 43° 59’ 56”, Volume reservado: **2.190,0m³/ano. 6 - “Baixão do Sítio Novo”**, coordenadas: 09° 58’ 33” / 43° 53’ 05”, Volume reservado: **3.723,0m³/ano. 7 - “Batalha/Vereda”**, coordenadas: 09° 58’ 25” / 44° 00’ 34”, Volume reservado: **7.008,0m³/ano. 8 - “Cacimbinha”**, coordenadas: 10° 14’ 18” / 43° 54’ 12”, Volume reservado: **1.752,0m³/ano. 9 - “Cacimbinha-Refrigerio”**, coordenadas: 10° 13’ 03” / 43° 54’ 22”, Volume reservado: **7.008,0m³/ano. 10 - “Cadois-Flor de Seda”**, coordenadas: 09° 57’ 30” / 44° 00’ 48”, Volume reservado: **3.942,0m³/ano. 11 - “Dede-Lagedo”**, coordenadas: 10° 03’ 52,0” / 43° 54’ 14,0”, Volume reservado: **2.190,0m³/ano. 12 - “Dionzinho 2 - Bom”**, coordenadas: 10° 17’ 58” / 43° 59’ 23”,

Volume reservado: **8.760,0m³/ano. 13 - “Fazenda União”**, coordenadas: 10° 05’ 32,4” / 43° 55’ 52,8”, Volume reservado: **1.533,0m³/ano. 14 - “Forquilha”**, coordenadas: 10° 12’ 48” / 43° 57’ 38”, Volume reservado: **2.628,0m³/ano. 15 - “Lagoa Bonita”**, coordenadas: 10° 04’ 10” / 43° 51’ 57”, Volume reservado: **2.628,0m³/ano. 16 - “Lagoa da Pedra”**, coordenadas: 10° 13’ 41” / 43° 55’ 49”, Volume reservado: **2.058,60m³/ano. 17 - “Lagoa da Teima”**, coordenadas: 10° 03’ 54” / 43° 58’ 48”, Volume reservado: **1.752,0m³/ano. 18 - “Lagoa do Bonina”**, coordenadas: 10° 10’ 0,3” / 43° 52’ 51,6”, Volume reservado: **3.066,0m³/ano. 19 - “Leandro”**, coordenadas: 10° 06’ 22” / 43° 56’ 44”, Volume reservado: **7.139,40m³/ano. 20 - “Louças”**, coordenadas: 10° 06’ 34,8” / 43° 53’ 01,2”, Volume reservado: **3.504,0m³/ano. 21 - “Niltim-Contenda”**, coordenadas: 10° 05’ 29” / 43° 54’ 13”, Volume reservado: **3.591,60m³/ano. 22 - “Pitombeira”**, coordenadas: 10° 11’ 18” / 43° 57’ 34,8”, Volume reservado: **5.387,40m³/ano. 23 - “Riacho Fundo”**, coordenadas: 10° 06’ 29” / 43° 58’ 35”, Volume reservado: **2.934,60m³/ano. 24 - “Santa Maria”**, coordenadas: 10° 01’ 01” / 43° 57’ 41”, Volume reservado: **1.752,0m³/ano. 25 - “Serrinha 2”**, coordenadas: 10° 13’ 40” / 43° 55’ 55”, Volume reservado: **3.942,0m³/ano. 26 - “Travessão”**, coordenadas: 10° 13’ 49” / 43° 56’ 15”, Volume reservado: **7.227,0m³/ano.** Todos inseridos na Bacia do Parnaíba, Sub-bacia do Gurgueia. Finalidade do uso: **Consumo Humano.**

Teresina (PI), 23 de Março de 2018.
P. P. 23414

CREMACQ Agropecuária Ltda.						
CNPJ/MF nº 21.832.174/0001-90						
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro (Em reais)			Passivo e patrimônio líquido			
Ativo	2017	2016	2017	2016		
Circulante	6.040.853	5.149.924	31.774	31.774	41.373	
Caixa e equivalentes de caixa	5.225.983	4.227.624	Fornecedores	7.052	1.500	
Produtos agrícolas em formação	774.699	806.056	Tributos a recolher	24.722	39.873	
Tributos a recuperar	40.171	116.244	Patrimônio líquido	277.168.055	276.978.226	
Imobilizado	271.158.976	271.869.675	Capital social	276.222.460	276.222.460	
Total do ativo	271.158.976	271.869.675	Lucros acumulados	945.595	755.766	
	277.199.829	277.019.599	Total do passivo e do patrim. líquido	277.199.829	277.019.599	
Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)			Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	2017	2016		2017	2016	
Receita líquida de vendas	11.158.466	3.655.327	Lucro líquido do exercício	10.139.829	3.228.050	
Custo dos produtos vendidos	(1.039.711)	(660.235)	Total do resultado abrangente do exerc.	10.139.829	3.228.050	
Lucro bruto	10.118.755	2.995.092	Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)			
Despesas operacionais				2017	2016	
Despesas com vendas	(30.465)	(9.140)	Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Despesas administrativas	(61.178)	(40.275)	Lucro antes do IRPJ e CSLL	10.697.761	3.512.743	
Outras receitas, líquidas	(405)	–	Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa	–	–	
Lucro operacional	(92.048)	(49.415)	Depreciação e amortização	718.825	645.155	
Resultado financeiro	10.026.707	2.945.677	Variações no capital circulante			
Receitas financeiras	671.086	567.076	Produtos agrícolas em formação	23.231	(320.885)	
Despesas financeiras	(32)	(10)	Tributos a recuperar	76.073	(72.288)	
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	671.054	567.066	Fornecedores	5.552	(1.540)	
IRPJ e CSLL correntes	10.697.761	3.512.743	Tributos a recolher	(15.151)	996	
Lucro líquido do exercício	(557.932)	(284.693)	Caixa gerado pelas operações	11.506.291	3.764.181	
Lucro por quota	10.139.829	3.228.050	IRPJ e CSLL pagos	(557.932)	(275.279)	
Quantidade de quotas no final do exercício social (em milhares)	276.222	276.222	Caixa líquido gerado pelas operações	10.948.359	3.488.902	
Lucro por lote de mil quotas (em reais)	36,71	11,69	Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)			Lucros distribuídos a quotistas da Empresa	(9.950.000)	(2.500.000)	
	Capital social	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(9.950.000)	(2.500.000)
Em 01/01/2016	276.222.460	27.716	276.250.176	Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	998.359	988.902
Distribuição de dividendos	–	(2.500.000)	(2.500.000)	Caixa e equivalentes de caixa:		
Lucro do exercício	–	3.228.050	3.228.050	No início do exercício	4.227.624	3.238.722
Em 31/12/2016	276.222.460	755.766	276.978.226	No final do exercício	5.225.983	4.227.624
Distribuição de dividendos	–	(9.950.000)	(9.950.000)			
Lucro do exercício	–	10.139.829	10.139.829			
Em 31/12/2017	276.222.460	945.595	277.168.055			



Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE



Alterado em 26/03/2018

DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 0444/2017A

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI - DECLARA que a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D e F, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, no município de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº06.554.729/0001-96, fica **DISPENSADA** do licenciamento ambiental para realizar as obras e serviços de **Construção e Implantação da Universidade Aberta Polo UAB, município de Altos, Estado do Piauí**, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, constante do Requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental, protocolado nesta SEMAR-PI sob o Processo nº **AA.130.1.003807/17 - 82 de 05 de junho de 2017**.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada à SEMAR-PI.

Observação 1

O desenvolvimento do empreendimento/obra está restrito ao pedido protocolado por meio do processo original, nesta SEMAR analisado, não devendo ocupar áreas de interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental.

Observação 2

A utilização de fontes hídricas para abastecimento ou outros fins designados em projeto, o empreendedor deverá regularizar as mesmas em procedimento próprio, por meio de Licenciamento Ambiental ou outro procedimento administrativo adequado, bem como deverá solicitar Outorga da Água nesta SEMAR.

Observação 3

A presente Declaração isenta o empreendimento da necessidade de obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Observação 4

A presente Dispensa de Licenciamento nº0444/2017A, substitui a Dispensa de Licenciamento nº0444/2017.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2017.


Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
SMA/SEMAR-PI



Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE



Alterado em 26/03/2018

DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 0446/2017A

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI - DECLARA que a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D e F, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, no município de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº06.554.729/0001-96, fica **DISPENSADA** do licenciamento ambiental para realizar as obras e serviços de **Construção e Implantação da Universidade Aberta Polo UAB, município de Luzilândia, Estado do Piauí**, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, constante do Requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental, protocolado nesta SEMAR-PI sob o Processo nº **AA.130.1.003809/17 - 00 de 07 de junho de 2017**.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada à SEMAR-PI.

Observação 1

O desenvolvimento do empreendimento/obra está restrito ao pedido protocolado por meio do processo original, nesta SEMAR analisado, não devendo ocupar áreas de interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental.

Observação 2

A utilização de fontes hídricas para abastecimento ou outros fins designados em projeto, o empreendedor deverá regularizar as mesmas em procedimento próprio, por meio de Licenciamento Ambiental ou outro procedimento administrativo adequado, bem como deverá solicitar Outorga da Água nesta SEMAR.


Observação 3

A presente Declaração isenta o empreendimento da necessidade de obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Observação 4

A presente Dispensa de Licenciamento nº0446/2017A, substitui a Dispensa de Licenciamento nº0446/2017.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2017.


Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
SMA/SEMAR-PI

Of. 176

Jose Ailton Pereira torna público que requereu à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Oeiras – PI – SEMA, a licença de regularização para o loteamento residencial Olho D'água, localizado na Avenida Jose da Luz Coelho, s/n, Anel Viário, Oeiras – PI. Foi determinado estudo ambiental – RAS – Relatório Ambiental Simplificado.

P. P. 23415

A empresa CARVALHO & FERNANDES LTDA, CNPJ: 11.596.442/0053-90, localizada a Av. José Paulino, nº 352, Centro, cidade de Campo Maior - PI, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Recursos Naturais, a renovação da licença ambiental para atividade de supermercado, conforme o processo de nº 206/2016.

P. P. 23416

AVISO DE LICENÇA

A Ouro Preto Energia Onshore S.A. (OPEO) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR -, a Licença de Instalação - LO nº D000107/18, com validade de quatro anos, para a fase de operação da atividade de **Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Perfuração do Poço de Petróleo e/ou Gás Natural - Locação Jatobá, no Bloco PN-T-137**, situado na Fazenda Barra do Ataueira, no município de Floriano, no estado do Piauí.

AVISO DE LICENÇA

A Ouro Preto Energia Onshore S.A. (OPEO) torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR -, a Licença de Instalação - LI nº D000109/18, com validade de dois anos, para a fase de instalação da atividade de **Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Perfuração do Poço de Petróleo e/ou Gás Natural - Locação Jatobá, no Bloco PN-T-137**, situado na Fazenda Barra do Ataueira, no município de Floriano, no estado do Piauí.

AVISO DE LICENÇA

A Ouro Preto Energia Onshore S.A. (OPEO) torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR -, a Licença de Instalação - LI nº D000106/18, com validade de dois anos, para a fase de instalação da atividade de **Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Perfuração do Poço de Petróleo e/ou Gás Natural - Locação Roncadeira, no Bloco PN-T-165**, situado na Fazenda Volta, no município de Ribeiro Gonçalves, no estado do Piauí.

AVISO DE LICENÇA

A Ouro Preto Energia Onshore S.A. (OPEO) torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR -, a Licença de Operação - LO nº D000110/08, com validade de quatro anos, para a fase de operação da atividade de **Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Perfuração do Poço de Petróleo e/ou Gás Natural - Locação Roncadeira, no Bloco PN-T-165**, situado na Fazenda Volta, no município de Ribeiro Gonçalves, no estado do Piauí.

P. P. 23417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO NEAD/UESPI/UAPI Nº 002/18

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG e do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI Nº 002/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

NUMERO DO RECURSO	RESULTADO	MOTIVO
0001	INDEFERIDO	SUBITEM 1.6
0002	INDEFERIDO	SUBITEM 1.4
0003	INDEFERIDO	SUBITENS 1.2 LETRA "D" , 1.3,1.5 E 1.6
0004	INDEFERIDO	SUBITENS 1.2 LETRA "D", 1.3, 1.5 E 1.6
0005	INDEFERIDO	SUBITENS 1.3E 1.6
0006	INDEFERIDO	SUBITENS 1.3E 1.6
0007	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5 E 1.6
0008	INDEFERIDO	SUBITENS 1.3E 1.6
0009	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0010	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5 E 1.6
0011	INDEFERIDO	SUBITENS 3.1, 1.5 E 1.6
0012	INDEFERIDO	SUBITENS 1.3, 1.5 E 1.6
0013	INDEFERIDO	SUBITENS 3.3 E 3.4
0014	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.6
0015	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.6
0016	INDEFERIDO	SUBITENS 1.3 E 1.5
0017	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0018	INDEFERIDO	SUBITENS 1.3 E 1.5
0019	INDEFERIDO	SUBITEM 1.6
0020	INDEFERIDO	SUBITENS 3.4, 1.5 E 1.6
0021	INDEFERIDO	SUBITEM 3.4
0022	INDEFERIDO	SUBITENS 3.4, 1.5 E 1.6
0023	DEFERIDO	
0024	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0025	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0026	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0027	INDEFERIDO	SUBITEM 3.1
0028	INDEFERIDO	SUBITEM 1.5
0029	INDEFERIDO	SUBITENS1.E1.6
0030	INDEFERIDO	SUBITEM 1.6
0031	INDEFERIDO	SUBITEM 1.6
0032	INDEFERIDO	SUBITEM 3.1
0033	INDEFERIDO	SUBITENS 3.1, 1.5 E 1.6
0034	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0035	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0036	INDEFERIDO	SUBITEM 1.6
0037	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0038	INDEFERIDO	SUBITEM 1.6
0039	INDEFERIDO	SUBITEM 1.6
0040	INDEFERIDO	SUBITEM 1.6
0041	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0042	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0043	INDEFERIDO	SUBITEM3.1E3.4
0044	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2 LETRA "D" E SUBITEM 1.6



0045	INDEFERIDO	SUBITEM 1.2 LETRA "D" E SUBITEM 1.6
0046	INDEFERIDO	SUBITENS 1.3E 1.6
0047	INDEFERIDO	SUBITENS 1.3E 1.6
0048	INDEFERIDO	SUBITENS 1.3E 1.6
0049	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0050	INDEFERIDO	ITEM 1.5 E 1.6
0051	INDEFERIDO	SUBITEM 1.5E1.6
0052	INDEFERIDO	SUBITEM 1.5E1.6
0053	INDEFERIDO	SUBITEM 1.5E1.6
0054	INDEFERIDO	SUBITEM 1.3E1.6
0055	INDEFERIDO	SUBITEM 1.5E1.6
0056	INDEFERIDO	SUBITEM 1.5E1.6
0057	INDEFERIDO	SUBITEM 1.5E1.6
0058	INDEFERIDO	SUBITEM 1.5E1.6
0059	INDEFERIDO	SUBITEM 1.5E1.6
0060	INDEFERIDO	SUBITEM 1.5E1.6
0061	INDEFERIDO	SUBITEM 1.6
0062	INDEFERIDO	SUBITEM 1.5E 1.6
0063	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5 E 1.6
0064	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.6
0065	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.6
0066	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.6
0067	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.6
0068	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.6
0069	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.6
0070	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.6
0071	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.6
0072	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.6
0073	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.6
0074	INDEFERIDO	SUBITENS 1.3, 1.5 E 1.6
0075	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.6
0076	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0077	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0078	DEFERIDO	
0079	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0080	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.5
0081	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0082	INDEFERIDO	SUBITEM 1.5
0083	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.5
0084	INDEFERIDO	SUBITENS 1.4E 1.5
0085	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0086	DEFERIDO	
0087	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E1.6
0088	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0089	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E1.6
0090	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0091	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0092	DEFERIDO	
0093	DEFERIDO	
0094	DEFERIDO	
0095	DEFERIDO	
0096	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0097	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0098	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0099	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0100	DEFERIDO	
0101	DEFERIDO	
0102	DEFERIDO	
0103	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6
0104	INDEFERIDO	SUBITENS 1.5E 1.6

Teresina (PI), 26 de março de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
 Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC
 NEAD/UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 005

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017 para a função de **Tutor de Apoio Presencial**, resolve **CONVOCAR** o candidato classificado, abaixo relacionado, para o Curso de Especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Africana, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de **02 a 06 de abril de 2018, das 08h as 12h**, no Polo de Apoio Presencial da UAB, localizado à Rua Fenelon Castelo Branco - Centro, S/N na cidade de BARRAS-PI ou no Núcleo de Educação a Distância - NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, Teresina - PI), de acordo com os dias de funcionamento do polo e do núcleo. Munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado (a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência.

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	MILTON DA PAZ ARAGÃO JÚNIOR

POLO: PIRIPIRI

Teresina (PI), 27 de março de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
 Coordenador de Projetos e Documentações
 COPDOC/NEAD/UESPI

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva
 Diretor Geral do Núcleo de Educação a Distância
 NEAD/UESPI

Of. 023

REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ/S/A-RIMO "em liquidação"
CNPJ: 06.839.302/0001-34

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2017

Dentre as ações realizadas no exercício ano 2017 na gestão do liquidante/interventor José Ricardo Pontes Borges nomeado através do Decreto nº 15.949 de 04.02.2015, constam-se as avaliações e contratos dos imóveis pertencentes à Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A-RIMO.

Quanto ao Hotel RIMO de São Raimundo Nonato – PI, encontrava-se fechado, constatando-se a precariedade de hospedagem do referido Hotel, assim como visando a preservação contra depreciações do imóvel foi, celebrado um Termo de Permissão de Uso Gratuito por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo em 24 de julho de 2017, com a empresa R. M. F. V. LTDA – ME, ainda em relação ao referido Hotel Serra da Capivara está sendo elaborado um estudo de viabilidade para requalificação do imóvel com fins de hotelaria, bem como de outro imóvel pertencente a RIMO localizado no mesmo município, visando a concessão pública destes imóveis, visto que a região tem potencial turístico motivado pelo Parque Nacional Serra da Capivara. Tudo está sendo elaborado em conjunto com a Superintendência de Parcerias e Concessões-SUPARC.

Os Contratos de Cessão e Concessão de Uso com os imóveis do Balneário Atalaia blocos de apartamentos, localizados na Av. Teresina, nº 803, Praia de Atalaia no município de Luiz Correia-PI, ocupados pelas entidades IPMT, APPM, OAB/CAAPI, encontravam-se vencidos. Houve reuniões entre a equipe de liquidação que representou o liquidante e os representante das referidas entidades, que teve como pauta a renovação de contratos onerosos, a retirada da edificação da passarela que localiza-se entre os blocos de apartamentos, e a reestruturação do muro em torno do Balneário. A retirada da passarela foi acordada, sem que aja comprometimento da estrutura hoteleira dos blocos, pois a edificação oferece risco aos hóspedes transeuntes no local. Quanto a reestruturação do muro, este seria negociado em troca dos valores dos contratos, o que não foi acordado no momento da reunião. O grupo que ofertou a propostas ficou responsável pelo orçamento dos gastos na reforma. Ainda em relação ao Balneário Atalaia ao Liquidante foi enviado duas por entidades públicas solicitação de concessão de uso de Blocos localizados no referido Balneário, trata-se do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – SISTCEP em 08/06/2017 e Associação de Auditores dos Auditores Governamentais-AAGEP, em 20/06/2017, as solicitações estão sendo analisadas.

O Contrato de Cessão Uso firmado entre REDE RIMO e Gildete Fontenele dos Santos, referente a um bloco de 18 apartamentos; um salão de jogos e um chalé, localizados no referido Balneário com vencimento em 06.01.2018, a cessionária foi comunicada através de ofício do liquidante/interventor acerca das providências a ser tomada sobre a devolução dos imóveis, bem como foi adotado com a empresa Oliveira & Cavalcante LTDA, que ocupa outro bloco de apartamentos com Contrato de Cessão de Direito Real de Uso vencido.

Em relação ao Contrato de Cessão de Uso da Pousada Velho Monge - Hotel RIMO de Amarante, localizado na Rua Abdon Moura, nº 149, no centro da cidade de Amarante-PI, celebrado com a Sra. Iara Luiza Teixeira de Moraes, venceu em agosto de 2017, renovado por um termo de Primeiro Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso com prazo de vigência de 01 (um) ano.

Referente hotel RIMO localizado no município do Canto do Buriti PI, a empresa que ocupava, rescindiu o contrato alegando problemas financeiros, hoje desativado, foi verificado pela equipe de liquidação que o imóvel encontrava-se deteriorado, foi informado que houve ação de vândalos no local, verificou-se a destruição de uma parte do muro lateral, facilitando dessa forma a pilhagem, de posse dessas informações, o liquidante reuniu a equipe de engenharia para que fosse feita a vistoria e avaliação do Hotel Rimo de Canto do Buriti, o que foi realizado na última semana de novembro de 2017.

Hotel RIMO do município de Corrente, a Cessionária do hotel continua em inadimplência, foi enviados vários ofícios solicitando os pagamentos, no entanto, não houve progresso nas negociações com a ocupante Noélia Valle Setragini -ME, para sanar os débitos em atraso, o liquidante tomará a medidas legais cabíveis para a resolução do problemas com este hotel.

Os Hotéis de propriedade da Rede RIMO acima citados no mês de novembro do corrente ano foi feito vistoria e avaliação pelo funcionário da EMGERPI engenheiro o Sr. José Carlos Pereira Nogueira.

O liquidante ressalta que a renovação de contratos Cessão de

Uso de Bem Imóvel e adoção do Termo de Permissão de Uso Gratuito no caso do Hotel Serra Capivara, deve-se ao fato de que os imóveis devem permanecer ocupados em face da preservação dos mesmos, até que o processo de licitação prevista seja finalizado a fim de evitar a depreciação estando desocupados. Quanto as medidas adotadas pelo liquidante no exercício 2017 referente a Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí-RIMO, "em liquidação", foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/12/2017, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí –JUCEPI em 03/01/2018.

PROCESSOS JUDICIAIS

ATUALIZADO EM 24/11/2017

1ª INSTÂNCIA JUSTIÇA ESTADUAL

1 - PROCESSO Nº 0000384-22.2011.8.18.0059

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas DO PIAUÍ SA RIMO

VARA: VARA ÚNICA DE LUIS CORREIA

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

10/03/2016- Juntada de petição.

01/10/2016- Autos remetidos para Justiça Federal de Parnaíba.

2 - PROCESSO Nº 0012999-58.2012.8.18.0140

AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

RÉU: REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas DO PIAUÍ SA RIMO

VARA: 2ª VARA CÍVEL (CARTÓRIO) DA COMARCA DE TERESINA-PI

OBJETO: Ação de cobrança do valor de R\$ 4.540.297,92, decorrentes do inadimplemento das debêntures do FINOR, com os devidos acréscimos legais.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

01/12/2017 – Petição apresentada por Rede integrada de Hotéis e Pousadas Rimo, requerendo juntada de procuração

01/12/2017 – Juntada de petição

01/12/2017 - Carga ao Dr. Adauto Fortes

JUSTIÇA FEDERAL

3 – PROCESSO Nº 0000227-42.2016.8.18.0037

COMARCA: AMARANTE

AUTOR: REDE INTEGRADA DE HOTEIS

RÉU: IARA LUZIA TEIXEIRA DE MORAIS

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO

07/07/2017 – Arquivado definitivamente

4 - PROCESSO Nº 2005.40.00.007239-0

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO: REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ.

VARA: 4ª VARA FEDERAL

OBJETO: CDAs são correspondentes à Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários referentes aos anos de 1998, 1999 e 2000

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

28/06/2016- Aguardando conclusão.

5 - PROCESSO Nº 0005599-31.2010.4.01.4000

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO: REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ

VARA: 4ª VARA FEDERAL

OBJETO: CDAs no valores de R\$18.406,09, R\$ 16.806,24 e R\$15.400,90 correspondentes à Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários referentes aos anos de 2002, 2003 e 2004 respectivamente.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

15/09/2017 – CONCLUSO PARA DESPACHO

28/09/2017 – AGUARDANDO ATO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

6 - PROCESSO Nº 0020988-85.2012.4.01.4000

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO: REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ

VARA: 4ª VARA FEDERAL



OBJETO: CDAs no valores de R\$16.201,21, R\$ 14.892,34, R\$13.885,56 e R\$9.848,33 correspondentes à Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários referentes aos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008 respectivamente.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:
15/02/2017 – PENHORA ORDENADA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

7 - PROCESSO Nº 0029219-44.2010.4.01.4000

AGRAVANTE: UNIÃO
AGRAVADO: REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ
VARA: SEXTA TURMA
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

29/06/2016: Processo Concluído para Relatório e Voto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA E JUÍZADOS ESPECIAIS

Não há processo

IMÓVEIS PERTENCENTES A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ-CIDAPI “em liquidação” CNPJ: 06.851.711/0001-56.

CORRENTE – PI

Uma área medindo **80 (oitenta) metros de frente, por 40 (quarenta) metros de centro**, confrontando ao Norte, com a Rua Benjamim Nogueira; ao Sul com a vendedora; a Leste com José Gabbi Zanatta e a Oeste com a Rua Sem Nome. (“Cartório Carmem Alayde”-2º ofício de Notas e Registro, Corrente-PI).

SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI

Dois terrenos localizados no Bairro “Santos Fé”, Zona suburbana de São João. - **Primeiro: medindo uma área de 45 (quarenta e cinco) metros de frente; por 90 (noventa) ditos de lado**

Segundo: no mesmo lugar ligado ao primeiro medindo 15 (quinze) metros de frente, por 90 (noventa) ditos de fundo, num total de 5.400m² (cinco mil, quatrocentos metros quadrados), limitando-se a área total o Nascente fazendo beco com José Mariano, ao Poente, com Rodovia Fortaleza-Brasília; ao Norte com terreno devoluto da Olaria e ao sul com a estrada da Nica. (Cartório do 1º ofício de Notas e Registro de Imóveis, São João -PI).

SIMPLÍCIO MENDES – PI

Um terreno sito à margem da Estrada do Açude Poços, com **100 (cem) metros de frente por 60 (sessenta) ditos ao fundo**, limitando-se ao Norte com o terreno de Nelson Moura Fé; ao Sul com o terreno de Nelson Moura Fé; ao sul com a Rua Crispiniano Araújo; a Leste com a Rua Rui Barbosa; a Oeste com a Rua Santos Dumont. (Cartório do 1º ofício, Simplício Mendes-PI).

Teresina, 31 de Dezembro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges

Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí – REDE RIMO “Em Liquidação”**, CNPJ. 06.839.302/0001-34, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Atividades relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017, tendo por base os documentos apresentados pelo Liquidante da REDE RIMO e as reuniões realizadas no período, em análise do relatório. Porém, pela ausência das demonstrações financeiras, este Conselho opina a aprovação com ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina, 22 de março de 2018.

Kenya Costa Ciriaco
Conselheira Fiscal

Cláudio de Souza Brito
Conselheiro Fiscal

Luynne Vaz Ibiapina Sabóia
Conselheira Fiscal

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2017 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ-CIDAPI “em liquidação”

CNPJ: 06.851.711/0001-56

No ano de 2017 entre as ações realizadas na gestão do liquidante/interventor José Ricardo Pontes Borges nomeado através do Decreto nº 15.949 de 04.02.2015, foi realizada uma Assembleia Geral Ordinária no dia 28/04/2017, que tratou acerca da prestação de contas do exercício 2016, tendo parecer favorável do conselho fiscal da CIDAPI, na mesma assembleia o Liquidante comunicou a solicitação junto a Secretaria de Governo-SEGOV, minuta do projeto de lei que solicita autorização a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí-ALEPI, a venda dos imóveis da companhia. Em 16/10/2017 a Lei nº 7.045 foi aprovada com a seguinte redação: Autoriza a Empresa de Gestão de Recursos do Piauí-EMGERPI a proceder alienação dos imóveis que especifica, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI, e dá outras providências.

O artigo 1º da referida Lei trata dos imóveis localizado município de Simplício Mendes (PI) e São João do Piauí (PI), em relação aos respectivos imóveis, o engenheiro da EMGERPI, Sr. José Carlos Pereira Nogueira, realizou a vistoria e avaliação dos imóveis na última semana do mês de novembro. Quanto ao imóvel localizado no município de Corrente a equipe de liquidação constatou que foi edificado um colégio estadual no referido imóvel.

Ao assumir o cargo buscou-se informações na Junta Comercial do Estado do Piauí, quanto aos documentos contábeis foram solicitadas informações à Junta Comercial do Estado, por meio de inúmeros ofícios 008/2015/LIQUIDAÇÃO de 26/02/2015, 113/2015/LIQUIDAÇÃO de 22/04/2015, 129/2015/LIQUIDAÇÃO de 07/10/2015, tendo resposta insatisfatória quanto à localização dos documentos arquivados da companhia na JUCEPI. Sendo assim, visto a impossibilidade de continuidade da contabilidade dessa empresa sem tais documentos.

O Liquidante vem prezando pela continuidade do processo liquidatário que se faz complexo, visto que a documentação contábil remanescente nos arquivos da empresa é considerada insatisfatória. Contudo, em face dessas dificuldades encontradas o liquidante esta reunindo todos os esforços na tentativa de liquidar a empresa. As ações adotadas pelo liquidante no exercício do ano de 2017 foram aprovadas em ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/12/2017, ressalta-se que entre as deliberações consta a sugestão pela alteração do artigo 4º da Lei 7.045 de 16/10/2017, em vista o pagamento de credores, bem como desapropriação por parte do Governo do Estado do Piauí, do imóvel no município de Corrente onde está edificada uma escola pública. A referida ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI em 03/01/2018,

PROCESSOS JUDICIAIS ATUALIZADO EM 24/11/2017

1ª INSTÂNCIA - JUSTIÇA ESTADUAL

1 - PROCESSO Nº: 0002035-31.1997.8.18.0140

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

EXECUTADO: Estado do Piauí - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí (CIDAPI)

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

24/10/2017 – RECEBIMENTO DOS AUTOS

27/10/2017 – JUNTADA DE PETIÇÃO

01/11/2017 – CONCLUSO PARA JULGAMENTO

2 - PROCESSO Nº: 0006871-13.1998.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

EXECUTADO: Estado do Piauí - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí (CIDAPI)

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

16/09/2014: Processo com vistas a Procuradoria do Município.

3 - PROCESSO Nº: 0001368-06.2001.8.18.0140

DESAPROPRIANTE: ESTADO DO PIAUÍ

DESAPROPRIADO: Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí (CIDAPI)

VARA: 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO: Desapropriação de um terreno foreiro municipal, medindo 100 metros de frente por 205 metros ditos fundos, situado às series sul e norte das ruas Gonçalves Ledo e Território Fernando de Noronha, zona norte de Teresina-PI.

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

19/05/2017 Despacho: reiterando despacho de fl.90

4 - PROCESSO Nº: 0017831-47.2006.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

EXECUTADO: Estado do Piauí - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí (CIDAPI)

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

05/11/2014: Processo com a Procuradoria do Município.

5 - PROCESSO Nº: 0016616-17.1998.8.18.0140

AUTOR: CASA DAS FERRAGENS

RÉU: Estado do Piauí - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí (CIDAPI)

VARA: 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

10/05/2012: Processo com vistas ao advogado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA / JUSTIÇA FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL E JUIZADOS ESPECIAIS

Não há processo.

IMÓVEIS PERTENCENTES À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ-CIDAPI “em liquidação” CNPJ: 06.851.711/0001-56.

CORRENTE – PI

Uma área medindo **80 (oitenta) metros de frente, por 40 (quarenta) metros de centro**, confrontando ao Norte, com a Rua Benjamim Nogueira; ao Sul com a vendedora; a Leste com José Gabbi Zanatta e a Oeste com a Rua Sem Nome. (“Cartório Carmem Alayde”-2º ofício de Notas e Registro, Corrente-PI).

SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI

Dois terrenos localizados no Bairro “Santos Fé”, Zona suburbana de São João. - **Primeiro: medindo uma área de 45 (quarenta e cinco) metros de frente; por 90 (noventa) ditos de lado.**

Segundo: no mesmo lugar ligado ao primeiro medindo 15 (quinze) metros de frente, por 90 (noventa) ditos de fundo, num total de 5.400m² (cinco mil, quatrocentos metros quadrados), limitando-se a área total o Nascente fazendo beco com José Mariano, ao Poente, com Rodovia Fortaleza-Brasília; ao Norte com terreno devoluto da Olaria e ao sul com a estrada da Nica. (Cartório do 1º ofício de Notas e Registro de Imóveis, São João -PI).

SIMPLÍCIO MENDES – PI

Um terreno sito à margem da Estrada do Açude Poços, com **100 (cem) metros de frente por 60 (sessenta) ditos ao fundo**, limitando-se ao Norte com o terreno de Nelson Moura Fé; ao Sul com o terreno de Nelson Moura Fé; ao sul com a Rua Crispiniano Araújo; a Leste com a Rua Rui Barbosa; a Oeste com a Rua Santos Dumont. (Cartório do 1º ofício, Simplício Mendes-PI).

Teresina, 31 de Dezembro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges

Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI “Em Liquidação”**, CNPJ. 06.851.711/0001-56, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Atividades relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017, tendo por base os documentos apresentados pelo Liquidante da CIDAPI e as reuniões realizadas no período, em análise do relatório. Porém, pela ausência das demonstrações financeiras, este Conselho opina a aprovação com ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina, 22 de março de 2018.

Kenya Costa Ciriaco
Conselheira Fiscal

Cláudio de Souza Brito
Conselheiro Fiscal

Luynne Vaz Ibiapina Sabóia
Conselheira Fiscal

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2017

EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ-ETELPI “em liquidação”

CNPJ: 12.170.221/0001-97

A Etepi encontra-se em processo de liquidação através da Lei complementar nº 28/09/2003, tendo como liquidante Sr. José Ricardo Pontes Borges por meio do decreto nº Decreto Liquidante nº 15.949 de 04/02/2015, torna-se importante frisar que existem pendências relacionadas quanto às transferências de bem material, as torres de transmissão e rádio frequência de rádio e televisão que consta ainda como responsável legal a Empresa de Telecomunicações do Piauí – ETELP, “em liquidação”.

No ano de 2016 foi expedido ofício nº 029/2016/ LIQUIDAÇÃO datado de 11/06/2016, direcionado ao presidente da Fundação de Rádio e Televisão Educativa do Piauí, solicitando a transferência das torres de frequência de rádio e televisão para a referida fundação, com base na Lei nº 30 de 17/07/2003, Art. 5º Inciso II, onde designa a destinação dos bens imóveis e móveis da ETELP para a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, não obtemos resposta oficial, porem em conversa informal com a equipe de liquidação o referido presidente informou que solicitou ofício ao ministério das Telecomunicações acerca dessas transferências, no entanto comunicou que não obteve resposta até o momento, reiterou que a referida Lei resguarda a posse das referidas torres destinadas a Fundação de Rádio e Televisão Educativa do Piauí. O quadro de funcionários foi transferido para a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí através da Lei Nº 12.064 de 11/01/2006.

Quanto a bens imóveis foi realizado no ano de 2015 busca cartorial em vários municípios do Estado do Piauí, incluindo o município sede Teresina, tendo obtido resposta negativa quanto a bens imobiliários nos referidos cartórios.

Os bens móveis foram encaminhados pela Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí para Secretaria de Administração do Estado do Piauí-SEAD, através de ofício nº 047/2003 de 05/09/2003, assim como consta ofício encaminhando torres de ferro galvanizado para a SEAD por meio do ofício nº 393/2005 de 31/08/2007.

No que se refere a documentação contábil foram solicitadas desde 2015 à Junta Comercial do Estado, por meio dos ofícios 008/2015/ LIQUIDAÇÃO de 26/02/2015, 113/2015/ LIQUIDAÇÃO de 22/04/2015, 129/2015/ LIQUIDAÇÃO de 07/10/2015, tendo como resposta em ofício nº 343/2015- GAB-PRES de 17/09/15, a JUCEPI informou que não foram localizados os arquivamentos solicitados, em decorrência da desorganização de arquivos naquele órgão, no entanto em conversa informal ao longo de 2017 com a JUCEPI que solicitou cópia dos relatórios contábeis, pois dessa forma facilitaria a busca de tais documentos, por conseguinte a equipe de Liquidação localizou somente cópias de notas técnicas de 2005 e 2006 e um Laudo Pericial Contábil-Extra-Judicial do ano de 2013 nos arquivos remanescentes da ETELP, esses documentos ao que consta não foram registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí.



Foram enviadas as declarações: RAIS ano base 2015, 2016 e 2017, quanto a declaração DCTF - 2016/2017, foi verificada pendência no Valor de R\$600,00(seiscentos reais) cujo o pagamento foi realizado em 24.11.2017. Em pesquisa realizada pela equipe de liquidação foi apurado o seguinte:

- Estoque de materiais - não possui
- Créditos a receber- não possui
- Bens a inventariar- não possui
- Conta Corrente Banco do Brasil – Agência Nº 5602-2 Conta Corrente nº 256.185-9 possui o valor de R\$ 98,11(noventa e oito reais e onze centavos)- Agência do Itararé.

- Conta Corrente Banco do Brasil – Agência nº 5602-2 – Conta Corrente nº 742.241-5, Encerrada em 25/07/2016- Agência do Itararé.

- Conta Corrente Banco do Brasil – Agência nº1637 – Conta Corrente nº 722.746-9 Encerrada em 21/07/2016-Agência da Piçarra.

Diante das informações acima as quais foram encaminhadas para o setor de gestão contábil da Emgerpi, realizando o Balanço Especial, o qual passou pelo crivo do Conselho Fiscal, que analisou em reunião realizada em 01/12/2017, tendo deliberado o seguinte parecer: O Conselho Fiscal da **Empresa de Telecomunicações do Piauí – ETELPI “Em Liquidação”**, CNPJ. 12.170.221/0001-97, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Processo de finalização de liquidação da Empresa, composto por Notas Técnicas, Relatórios Situacionais e documentos pertinentes à ordem. Pela análise procedida, com base no Parecer Técnico DGC Nº 03/2017, o Conselho Fiscal delibera a favor da transferência de saldo bancário para a Conta Única do Estado como conduta para encerramento do processo, considerando ser o único ativo apontado, não havendo mais credores a honrar. Posteriormente submetendo-se a Assembleia Geral para a prestação de contas final e encerramento da liquidação, conforme art. 216 da Lei 6.404/76. Ata assinada pelos conselheiros: Kenya Costa Ciríaco, Cláudio de Souza Brito, Luynne Vaz Ibiapina Sabóia.

Em 06/12/2017 foi, realizada Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Telecomunicações do Piauí – ETELPI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado Piauí – JUCEPI em 03/01/2018, deliberando pela aprovação do parecer do Conselho Fiscal e finalização do processo liquidatório da Etelpi, cuja as medidas para tal estão sendo efetivadas junto aos órgão competentes, a extinção se dará em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada conforme baixa na Junta Comercial do Estado do Piauí e Receita Federal do Brasil.

PROCESSOS JUDICIAIS

NÃO HÁ PROCESSO NA JUSTIÇA ESTADUAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA / JUSTIÇA FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL E JUÍZADOS ESPECIAIS

Teresina, 31 de Dezembro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges

Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Empresa de Telecomunicações do Piauí – ETELPI “Em Liquidação”**, CNPJ. 12.170.221/0001-97, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Atividades relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017, tendo por base os documentos apresentados pelo Liquidante da ETELPI e as reuniões realizadas no período, em análise do relatório. Assim, este Conselho opina pela aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina, 22 de março de 2018.

Kenya Costa Ciríaco
Conselheira Fiscal

Cláudio de Souza Brito
Conselheiro Fiscal

Luynne Vaz Ibiapina Sabóia
Conselheira Fiscal

RELATÓRIO EXERCÍCIO 2017

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ – CODIPI – “em liquidação”

CNPJ: 06.855.738/0001-17

Entre os atos realizados ano de 2017 consta notificações extrajudiciais aos devedores do leilão realizado em 2010 entre eles a empresa Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos Ltda. e a empresa Metalúrgica Deildes Ltda., todos localizados no Distrito Industrial I de Teresina, os quais foram firmados contratos de Renegociação de Dívida, no entanto, não foi realizado os pagamentos negociados na sua totalidade, o liquidante vem prezando pelo bom entendimento entre as partes devedoras, pois reconhece as dificuldades no momento atual da economia brasileira, dos quais recaem sobre as empresas.

Entre as medidas adotadas para resolução dos débitos, consta a análise de proposta enviada ao liquidante por parte da empresa Fênix, CNPJ 01.095.149/0001-64, que arrematou os lotes 96 e 97 em leilão realizado em 2010, a mesma solicitou em 27/09/2017, pedido de suspensão temporária de pagamento dos débitos do Contrato de Confissão de Renegociação de Dívida firmado em junho de 2016. A empresa solicitou no referido pedido à suspensão por um prazo de 06 (seis) meses, nos seguintes termos: Solicita o cálculo do valor montante e uma nova renegociação dos débitos, divididos em 40 (quarenta) parcelas mensais com início para pagamento em fevereiro de 2018, sendo o débito em aberto no valor de R\$375.073,49 (trezentos e setenta e cinco mil, setenta e três reais e quarenta e nove centavos) com ultimo pagamento em outubro de 2016. Justifica no pedido ao baixo volume de vendas, tanto para o setor privado bem como no setor Público, motivo pelo não pagamento do referido acordo. A referida proposta foi incluída em reunião de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/12/2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, na Ata entre as deliberações consta a aceitação da proposta acima citada, o qual foi elaborado outro Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida e encaminhada a Fênix, com os devidos juros e correções de multas.

Quanto ao débito da ocupante do lote 106 localizado no Distrito Industrial I em Teresina, Metalúrgica Deildes Ltda. CNPJ 05.552.024/0001-77, foi adotado o mesmo procedimento de Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida com a CODIPI, o débito foi devidamente atualizado com juros e multa no valor de R\$ 77.512,61 (setenta e sete mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos) divididos em 10 (dez) parcelas de R\$ 7.551,26 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), o Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida foi firmado em 06 julho de 2016, os referidos parcelamentos acordados em contrato de confissão de dívida deveriam ser depositados em conta da CODIPI no Banco do Brasil, Agência 5602-2 e Conta-Corrente 40069-6.

A partir da data da assinatura do Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida, a Metalúrgica Deildes Ltda. durante o ano de 2016 foram efetuados 04 (quatro) pagamentos de depósitos, no ano de 2017 a empresa foi notificada referente aos pagamentos das parcelas em atraso e não obtivemos resposta, o liquidante está tomando as devidas medidas legais cabíveis para a resolução do caso.

Em relação ao lote 90 Rua E localizado no mesmo distrito industrial tendo como ocupante o Sr. Raimundo Tajra Melo, foi identificado que não houve pagamento das parcelas, assim como não ocorreu avanços nas negociações para quitação do referido débito, relativo ao Contrato de Compra e venda firmada em 2011 com a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI, “em liquidação”, portanto, foi aberto processo judicial de desapropriação, o referido processo encontra-se no aguardo do pagamento das custas judiciais que recaiu sobre a EMGERPI, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Referente ao Distrito Industrial do município de Floriano-PI que já se encontrava invadido por residências, escolas, creche e templos religiosos, através da Lei Estadual 6.549 de 24 de agosto de 2014 e na Lei 8.666/93 faz a doação do referido D.I para o município de Floriano/PI, este ano em reunião com o atual Prefeito Joel e o representante legal da CODIPI Liquidante/Interventor o Sr. José Ricardo Pontes Borges foi firmado as assinaturas do Termo de Doação por parte dos referidos representantes, ficando a cargo da prefeitura de Floriano-PI o processo de transferência junto ao Cartório local, estando a CODIPI no aguardo das providências por parte da Prefeitura de Floriano.

A Lei Nº 6.847 de 24 de Junho de 2016 e publicado no diário oficial do Estado do Piauí edição nº 118 de 24 de junho de 2016, que autoriza a

CODIPI doar ao Estado do Piauí os imóveis de sua titularidade, onde se encontram os Distritos Industriais dos municípios de Picos (PI) e Parnaíba (PI), os termos de doação dos imóveis dos respectivos municípios foram publicados no Diário Oficial do Estado em 14.06.2017 página 31. Os bens objeto desta autorização de doação são destinados à expansão, desenvolvimento e geração de empregos dos referidos Distritos Industriais, passando a ser de atribuição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e tecnológico (SEDET), por parte da CODIPI já foram providenciados Laudo de Avaliação da área, Memorial Descritivo, Termo de Doação, Publicação no Diário Oficial Piauí, Extrato de Publicação de Termo de Doação, Certidões, Declarações e documentos dos representantes. Os atos adotados pelo liquidante no exercício do ano de 2017, foram devidamente aprovados em ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/12/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí –JUCEPI em 03/01/2018.

PROCESSOS JUDICIAIS ATUALIZADO EM 24/11/2017

1ª INSTÂNCIA - JUSTIÇA ESTADUAL

1 - PROCESSO Nº: 0018912-89.2010.8.18.0140

AUTOR:INDUSTRIA METAL LTDA – ME

RÉU: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO: Desapropriação de um imóvel situado no Distrito Industrial de Teresina, na Rua D, lote 106, de área total de 2.870 m², incluindo nessa área total a construção de um galpão de 2000m² realizados com recursos do requerente.

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

22/05/2015: processo concluso ao juiz.

05/06/2017 – Recebimento

2 - PROCESSO Nº: 0007236-38.1996.8.18.0140

REQUERENTE: Ecol - Engenharia, Comercio e Representacoes Ltda

REQUERIDO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO: PROCESSO NÃO LOCALIZADO EM SECRETARIA.

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

02/02/2017 – Alteração de petição inicial

3 - PROCESSO Nº: 0000192-94.1998.8.18.0140

EXEQUENTE:FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA

EXECUTADO:Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO: CDA no valor de R\$ 4.366,02 referente ao IPTU de 01/06/1996 dos Lotes 79 e 80, Rua E, Distrito Industrial.

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

25/09/2015: Processo Concluso ao Juiz.

4 - PROCESSO Nº: 0007786-62.1998.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA

EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

16/09/2014: Processo com vistas a Procuradoria do Município desde 12/11/2009.

5 - PROCESSO Nº: 0000541-68.1996.8.18.0140

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

26/09/2017 – Extinto o processo por desistência

6 - PROCESSO Nº: 0006875-50.1998.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA

EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:CDA no valor de R\$ 17.955,56 referente ao IPTU de 01/08/1992,01/08/1993,01/08/1994,01/08/1995 e 01/06/1996 da Rua D do Distrito Industrial.

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

02/09/2016: Processo entregue ao Procurador do Município de TeresinaPI.

7 - PROCESSO Nº: 0003903-10.1998.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA

EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

16/09/2014: Processo com vistas a Procuradoria do Município.

8 - PROCESSO Nº: 0003217-81.1999.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA

EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:CDA no valor de R\$ 15.574,14 referente ao IPTU 01/06/1994,01/06/1995,01/06/1996,01/06/1997 do imóvel localizado na Avenida Henry Wall de carvalho, 06300, Areias.

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

25/09/2015: Processo concluso ao juiz.

9 - PROCESSO Nº: 0022865-32.2008.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA

EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

15/09/2017 – Extinto o processo por desistência

10 - PROCESSO Nº: 0000249-68.2005.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA

EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:CDA no valor de R\$ 30.377,16 referente ao IPTU 01/06/1997,01/06/1998,01/06/1999,01/06/2000 e 01/06/2001 do imóvel localizado na Avenida Henry Wall de carvalho, 06300, Areias.

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

30/08/2017 – Decisão: acolhendo parcialmente a exceção de pré executividade, ao tempo que declarou prescritos os créditos tributários referentes aos exercícios de 1997, 1998, 1999, e determinou o prosseguimento da execução para cobrança dos créditos tributários relativos aos exercícios dos anos de 2000 e 2001.

11/09/2017 – Autos entregues em carga ao Advogado Procurador

11 - PROCESSO Nº: 0009345-15.2002.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA

EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

28/08/2017 – extinto o processo por desistência

12 - PROCESSO Nº: 0010763-85.2002.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA

EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

16/09/2014: Processo com vistas à Procuradoria do Município

13 - PROCESSO Nº: 0006986-92.2002.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TERESINA

EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:CDA no valor de R\$ 2.291,90 referente ao IPTU 01/06/1996,01/06/1997,01/06/1998,01/06/1999,01/06/2000 do imóvel localizado na Rua Francisca Claudino Dona, Bairro Distrito Industrial.

ÚLTIMAMOVIMENTAÇÃO:

03/11/2017 – DESPACHO: ABRINDO-SE VISTAS DOS AUTOS À FAZENDA PÚBLICA



06/11/2017 – AUTOS ENTREGUES EM CARGA AO ADVOGADO PROCURADOR
21/11/2017 – ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

14 - PROCESSO Nº: 0022865-32.2008.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

15/09/2017 – Extinto o processo por desistência

15 - PROCESSO Nº: 0022439-20.2008.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

25/01/2013: Vistas a Procuradoria do Município

16 - PROCESSO Nº: 0013424-32.2005.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

CDA no valor de R\$ 26.006,88 referente ao IPTU 01/06/1997, 01/06/1998, 01/06/1999, 01/06/2000 e 01/06/2001 do imóvel localizado na Rua S/D 001, 005055, Bairro Parque São João.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

31/05/2016: Juntada de petição e Conclusão ao Juiz

17 - PROCESSO Nº: 0021502-73.2009.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO: CDA no valor de R\$ 7.319,44 referente ao IPTU 01/06/2004, 01/06/2005, 01/06/2006, 01/06/2007 e 01/06/2008 da Rua E, 00072s, do Distrito Industrial.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

23/04/2014: Concluso ao Juiz

22/09/2016- Despacho: deferindo o pedido de fls.09 e determinando intimação da executada por mandado.

08/12/2016: Mandado distribuído para oficial de justiça

18 - PROCESSO Nº: 0009524-60.2013.8.18.0140

AUTOR: Guilherme Aragão Barbosa

RÉU: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA CÍVEL.

OBJETO: Usucapião de um lote de terreno de 6.597,20m², registrado sob o nº 33.057, Livro 3-Y de transcrição das transmissões fls 144-v/145, do Cartório de 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

11/09/2017 – Despacho; designando audiência de conciliação para o dia 01/12/2017, as 9h

11/10/2017 – Redesignação de audiência para o dia 20/03/2018

16/10/2017 - Publicação

19 - PROCESSO Nº: 0014039-41.2013.8.18.0140

AUTOR: Estado do Piauí

RÉU: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO: Desapropriação do imóvel localizado no Bairro da Santa Maria da Codipi, Município de Teresina, de matrícula R-3-1.1.586, às fls 247 do Livro de Registro Geral 2-B do 2º Tabelionato de notas e registro de imóveis da comarca de Teresina-PI.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

22/06/2016: Processo Devolvido pelo Dr. Plínio Clerton

20 - PROCESSO Nº: 0007504-43.2006.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO: CDA no valor de R\$11.254,17 referente ao IPTU 01/06/1997, 01/06/1998, 01/06/1999, 01/06/2000 e 01/06/2001 do imóvel localizado na Avenida Henry Wall de Carvalho, 06300, Areias.

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

07/11/2017 – DESPACHO:

21 - PROCESSO Nº: 0010763-85.2002.8.18.0140

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI

VARA: 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

OBJETO:

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

16/09/2014: Vista a Procuradoria do Município.

JUSTIÇA FEDERAL

23 - PROCESSO Nº 0001096-89.1995.4.01.4000

EXEQUENTE: Instituto Nacional do Seguro Social
EXECUTADO: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI.

VARA: 4ª VARA FEDERAL

OBJETO: CDA no valor de R\$207.123,49 referente a dívida de 11/91 a 06/94

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:

02/08/2016 - Aguardando expedição de mandado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA / JUSTIÇA FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL E JUÍZADOS ESPECIAIS

Não há processo.

IMÓVEIS PERTENCENTES À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ-CODIPI, “EM LIQUIDAÇÃO” - CNPJ 06.853.738/0001-17.

TERESINA-PI

a) **Distrito Industrial I:** Um terreno Rural com área total de **115.00.00 hectares, situado no lugar denominado Angelim de Baixo**. Data Porto Alegre deste município, localizada a margem direita da Rodovia Teresina – Palmeirais com 2.324 (dois mil trezentos e vinte e quatro) metros de frente na citada Rodovia, 632,00 (seiscentos e trinta e dois) metros na face sul até o rio Parnaíba, 1.835 (um mil, oitocentos e trinta e cinco) metros na face norte, até o rio Parnaíba, 3.000 (três mil) metros até à margem do rio Parnaíba, (Cartório 1º ofício João Crisóstomo, Teresina-PI). Obs: nesta área encontra-se instalado na antiga sede da CODIPI o 6º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

b) **Distrito Industrial I – Ampliação: Uma gleba de terra com 50.00.00 hectares, situado no lugar Denominado Angelim de Baixo**, Data Porto Alegre, deste município, com as seguintes dimensões: mede ao Norte 730,00 (setecentos e trinta) metros, limitando-se ou confrontando-se com parte remanescente da mesma gleba, mede ao sul 830,00 (oitocentos e trinta) metros, a leste 640 (seiscentos e quarenta) metros, a oeste 588,00 (quinhentos e oitenta e oito) metros. (Cartório do 2º ofício Naila Bucar, Teresina-PI). Obs: nesta área possui invasão denominada Vila Carolina.

c) **Um terreno com área de 1.160,00m²**, medindo 40 (quarenta) metros de frente contestados para a série Norte da Av. Ulisses Guimarães; 40 (quarenta) metros de fundos limitando-se com a CODIPI, ao lado do Conjunto Promorar. (Cartório do 2º ofício Naila Bucar, Teresina-PI). Obs: nesta área funciona uma horta comunitária.

d) **Uma faixa de terra** desmembrado de uma maior porção, situado no lugar Angelim de Baixo, Data Porto Alegre com **5.000,00m² (cinco mil metros quadrados)** tendo os seguintes limites: Ao Norte, Leste e a Oeste com terras da Ceasa/PI, possuindo as seguintes dimensões: 50,00 (cinquenta) metros de frente, ou seja, no lado Sul limitando-se com o Conjunto Habitacional Saci, 50,00 (cinquenta) metros de lado Leste limitando-se com terras pertencente a CEASA-PI, 100,00 (cem) metros no lado Leste, 100,00 (cem) metros no lado Oeste, também limitando com terras da Ceasa-PI. (Cartório do 2º ofício Naila Bucar, Teresina-PI). Obs: na referida área está instalada a ACADEPOL - Escola da Polícia Civil do Piauí

e) **Santa Maria da CODIPI:** Uma gleba de terras de **182.31.37 hectares (cento e oitenta dois hectares, trinta e um ares e trinta e sete centiares)**, situado no lugar Santa Maria da CODIPI, Data Covas deste município. (Cartório do 2º ofício Naila Bucar, Teresina-PI). Obs: a referida

área foi invadida possuindo atualmente residências, no qual através da Lei nº 5.063 de 20 de maio de 1999 autoriza o Poder Executivo a expedir Título de Concessão de Uso e Promessa de transferência Definitiva de Imóvel – (Escritura Particular de Doação).

f) **Itararé: Uma gleba de terras com área de 10.68.46 hectares.** Localizado a margem direita da BR – 343, M-0 (marco zero) Teresina – Altos, na cerca de faixa de domínio do DNER, limitando-se com a Usina Livramento, limitando-se com a REFESA. (Cartório do 2º ofício Naila Bucar, Teresina-PI). Obs: área completamente invadida por residências denominada Vila Mariana.

PARNAÍBA-PI

Rosápolis: Uma gleba de terra com de **270.29.00 hectares**, situado no lugar denominado Rosápolis no município de Parnaíba-Pi. (1º ofício Cartório Almendra Filho, Parnaíba –PI). **Obs: em processo de transferência para o estado tendo a SEDET como responsável, através da lei nº 6.847 de 24 de junho de 2016.**

FLORIANO-PI

Distrito Industrial: Uma gleba de terra com área de **60.04.00 hectares (sessenta hectares e quatro ares)**. Imóvel situado na Data Bom Jardim a 3KM da cidade de Floriano – PI, à margem direita da BR 343 sentido Floriano-Teresina.(3º ofício Cartório Carvalho, Floriano –PI). **Obs: esta área foi doada ao município de Floriano através da Lei 6.549 de 03 de junho de 2014, para regularização fundiária do Bairro Cajueiro II.**

PICOS-PI

Distrito Industrial: Uma área de terra com **93.92.41 (noventa e três hectares noventa e dois ares e quarenta e um centiares)**, situado no lugar Unha de Gato, Data Sussuapara, deste município.(Cartório do 2º ofício de notas, Picos –PI). **Obs: em processo de transferência para o estado tendo a SEDET como responsável, através da lei nº 6.847 de 24 de junho de 2016.**

URUCUI-PI

Um lote de terreno no lugar denominado “Porto da Forquilha” Zona Urbana, situado a seiscentos (600) metros do centro da Cidade de Uruçuí, as margem direita do Rio Parnaíba, 50 (cinquenta) metros de frente para o Leste, 40 (quarenta) ditos para o Oeste, 117 (cento e dezessete) metros para o Norte e 86 (oitenta e seis) metros para o Sul.(Cartório do 1º ofício João Estevam Júnior.

Teresina, 31 de Dezembro de 2017

José Ricardo Pontes Borges

Liquidante/Interventor Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí S/A – CODIPI “Em Liquidação”**, CNPJ. **06.855.738/0001-17**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Atividades relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017, tendo por base os documentos apresentados pelo Liquidante da COPIDI e as reuniões realizadas no período, em análise do relatório. Porém, pela ausência das demonstrações financeiras, este Conselho opina a aprovação com ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina, 22 de março de 2018.

Kenya Costa Ciríaco
Conselheira Fiscal

Cláudio de Souza Brito
Conselheiro Fiscal

Luyne Vaz Ibiapina Sabóia
Conselheira Fiscal

Of. 234



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Dezembro de 2017

A Agência de Fomento do Estado do Piauí S/A PIAUÍ FOMENTO, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação dos acionistas e da sociedade em geral o Relatório da Administração.

1. APRESENTAÇÃO

A PIAUÍ FOMENTO é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil, regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Foi criada em 2008 por força da Lei Estadual nº. 5.823 de 30 de dezembro de 2008. Teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em 08 de abril de 2010 e iniciou suas atividades em 1º de julho de 2010. O Relatório de Administração publicado juntamente com as Demonstrações Contábeis do encerramento do período, contempla também as publicações determinadas pela Resolução 3.604, de 29/08/2008 (publicação das Demonstrações de Fluxo de Caixa), do Conselho Monetário Nacional; e, Circular nº 2.804, de 11/02/1998 (publicação das Demonstrações Financeiras), do Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2017 foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

2. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

A política de crédito é projeto pelo Governo do Estado e incluída no Plano Plurianual PPA 2016 2019, a qual prevê: “*Apoiar o desenvolvimento e fomento de empreendimentos no Piauí através da concessão de operações de crédito*”, estando a Agência de Fomento inserida no PPA no programa AVANÇA PIAUÍ, cujo foco é a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda, a inclusão produtiva e a elevação da produtividade.

A PIAUÍ FOMENTO aliada ao projeto de desenvolvimento do Governo do Estado do Piauí presta apoio aos empreendimentos locais, aos arranjos produtivos, a internalização dos efeitos dos grandes investimentos e interiorização do desenvolvimento.

3. POLÍTICA DE CRÉDITO

A Política de Crédito da PIAUÍ FOMENTO está voltada para o atendimento aos setores do agronegócio, indústria, comércio, serviços, piscicultura e turismo em consonância com o projeto de implantação da Agência aprovado pelo Banco Central. Dessa forma, a AGÊNCIA opera atualmente com as seguintes linhas de crédito:

- Piauí Fomento Giro destinada ao financiamento de capital de giro;
- Piauí Fomento Investimento destinada ao financiamento de investimentos fixos e semifixos;
- Piauí Fomento Misto - para o atendimento aos projetos de financiamento de capital de giro e investimentos;
- Piauí Fomento AcreditEI específica para o atendimento do Empreendedor Individual EI;
- Piauí Fomento Piscicultura destinada ao atendimento aos projetos de financiamento de custeio e equipamentos de pequeno porte;
- Piauí Fomento Veículos - destinada ao atendimento de produtor rural, ao frotista e micro e pequenas empresas;
- Piauí Fomento Taxistas - destinada a renovação de frota;
- Piauí Fomento Microcrédito Produtivo - destinada ao atendimento de empreendedores informais e microempreendedores individuais.



3.1. Fonte de Recursos

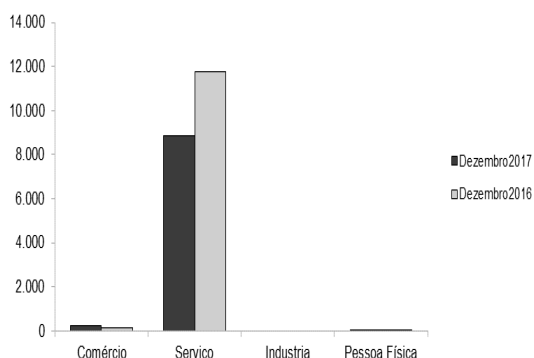
Os recursos para a aplicação nessas linhas de crédito são oriundos de recursos próprios da Agência.

3.2. Aplicação das Linhas de Crédito e Evolução da Carteira

Essas linhas de crédito são destinadas aos financiamentos de micro e pequenos empreendimentos, profissionais liberais e empreendedores individuais, nos setores do comércio, indústria, serviço e agronegócio. Nos gráficos abaixo apresentamos o saldo da carteira no final dos exercícios de 2012 a 2017 e a composição dessa carteira de crédito por atividade comparativa a dezembro de 2016 e dezembro de 2017.

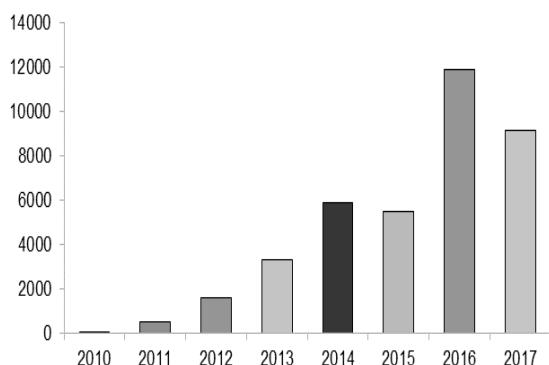
a) Composição da Carteira em dezembro de 2017 e 2016

Setor de Atividades	Dezembro 2017	Dezembro 2016
Comércio	225	126
Serviços	8.863	11.761
Indústria	0	0
Pessoa Física	54	8
Total	9.142	11.895



b) Evolução da Carteira de Crédito de 2012 a 2017

Carteira de Crédito



No exercício de 2017 foram aplicados R\$ 2.079 mil, fato que resultou numa redução da Carteira de Crédito em relação ao ano de 2016.

O índice de inadimplência em dezembro de 2017, para operações com atraso superior a 90 dias, foi de 12,76%, acima do limite máximo estabelecido de 3%. O crescimento da inadimplência no exercício de 2017, é um fato atípico, se comparado com anos anteriores e decorreu em virtude da retração da economia, principalmente na área de atuação da Piauí Fomento, mas, não obstante esta situação, a Instituição vem adotando todas as providências no sentido de evitar perdas em operações de crédito.

3.3. Geração de Emprego e Renda

Além de rentabilizar o capital próprio, os recursos são dirigidos para atividades e público alvos que propiciem a geração de um maior número de empregos diretos por volume de capital investido. Dessa forma, desde que iniciou suas atividades em julho de 2010 até dezembro de 2017, foram criados 1.322 empregos diretos e um total aplicado de 24,5 milhões.

4. ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

4.1 Fundo Especial de Produção - FEP

Constituído através da Lei nº. 6.032/2010, de 06 de dezembro de 2010, e regulamentado pelo Decreto Nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, sendo a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Piauí S.A., responsável pela gestão patrimonial, administrativa e financeira do FEP.

O incentivo do governo do Estado a esses produtores, além de oferecer a assistência técnica, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural SDR, é de disponibilizar crédito subsidiado a uma taxa de juros de apenas 5% ao ano. O programa mantém parceria com as principais indústrias de laticínios do Estado, as quais participam do financiamento na indicação dos produtores e na retenção do valor a ser pago ao produtor em litros de leite para amortização do financiamento.

O Fundo Especial de Produção FEP, está atendendo os produtores de leite através da linha de crédito Piauí Fomento Bacia Leiteira e no exercício de 2017 foram realizadas 13 operações no valor total de R\$ 493 mil.

a) Posição das operações realizadas com recursos do Fundo Especial de Produção – FEP

PRODUTOS	POSIÇÃO EM 31/12/2017
1) Valor da Carteira	900.033
• Saldo das Operações	900.033
2) Quantidade de Operações Ativas	66

4.2 Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimento do Estado do Piauí - FUNGEP

Criado através da Lei nº. 6.022/2010, de 18 de outubro de 2010 e regulamentado através do Decreto Nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011, esse Fundo foi constituído para facilitar o acesso dos empreendedores individuais e das micro e pequenas empresas ao crédito bancário.

O FUNGEP constitui em um importante instrumento para viabilizar a realização de financiamentos ao complementar as garantias exigidas pela Piauí Fomento. O Patrimônio do Fundo em 31/12/2017 é de R\$ 444 mil, para realização de garantia complementar.

No exercício de 2017 foram realizadas 13 operações de garantias através da linha de crédito Piauí Fomento Bacia Leiteira.

5. GESTÃO DE RISCO E GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Em atendimento ao disciplinado pelo Conselho Monetário Nacional como também visando resguardar o Patrimônio da Instituição e prestar serviços de qualidade, o Conselho de Administração procedeu à revisão anual das políticas de riscos abaixo relacionadas:

5.1 Risco Operacional que trata de a Resolução nº 3.380/06

Este risco se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Tendo por base uma matriz de risco operacional é realizado o monitoramento das perdas. Esse mapeamento é utilizado como instrumento para o Comitê de Riscos avaliar a gestão dos riscos operacionais e sugerir à administração os ajustes necessários.

5.2 Risco de Mercado e Liquidez que tratam de as Resoluções nºs 2.804/200 e 3.464/07

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. O Risco de Liquidez é o risco decorrente de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis ocorrendo desta forma um “descasamento” entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

5.3 Risco de Crédito que trata de a Resolução nº 3.721/09

O Risco de Crédito é entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos. Relativamente ao Risco de Crédito a Agência utiliza metodologia de classificação de risco de cliente baseado nas melhores práticas do mercado e ainda o previsto da Resolução nº. 2682/99 do Conselho Monetário Nacional. Esta classificação considera os aspectos cadastrais do cliente, o histórico na Agência e seu relacionamento com o mercado.

5.4 Sistema de Controle Interno que trata a Resolução nº. 2.554/99

Trata-se de conjunto de instrumentos e procedimentos necessários para garantir, com razoável certeza, que os objetivos estratégicos serão alcançados com eficiência e efetividade operacional e administrativa, bem como assegurar a observância das leis e normativos aplicáveis à Instituição.

As políticas relativas à sua execução dos citados riscos estão alinhadas aos objetivos da instituição e se apresentam descritas em normativos internos, os quais definem as diretrizes e os controles a serem observados.

As estruturas definidas foram implementadas em toda a instituição para o efetivo gerenciamento de riscos operacionais, de mercado e liquidez e de crédito, com estabelecimento de controles internos compatíveis com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, processos, atividades realizadas.

5.5. Gerenciamento de Capital de que trata a Resolução nº 3.888/2011

A Política Institucional de Gerenciamento de Capital implantada, em atendimento à Resolução CMN nº 3.988/2011, define os mecanismos e procedimentos que compõem o gerenciamento de Capital, visando manter o Capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição, integrando as estratégias e os negócios da Piauí Fomento, com o intuito de alinhar todos os processos com as políticas vigentes.

Em conformidade com o artigo 2º da referida Resolução, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição; adotando uma postura prospectiva e antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

6. LAVAGEM DE DINHEIRO

A lei Nº 9.613, de 03 de fevereiro de 1998, dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.

O Banco Central, através da Carta-Circular 2.826/98 e Circular 3.461/09 determina que as instituições financeiras implementem políticas e procedimentos internos de controle, destinados a prevenir a utilização da prática dos crimes conhecidos popularmente com “lavagem de dinheiro”.

Em razão do que determina tanto a legislação como a sua regulamentação,

A PIAUÍ FOMENTO estabeleceu um conjunto de normas e diretrizes denominado “Política e Procedimentos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro”, com vistas a identificar o envolvimento da AGÊNCIA e de seus colaboradores internos em ações criminosas para conversão de ativos ilícitos em ativos lícitos.

7. OUVIDORIA

A Ouvidoria foi instituída com o objetivo de receber e tratar as reclamações dos clientes que não forem solucionadas pelo atendimento habitual. Para tanto, a AGÊNCIA disponibiliza aos seus clientes telefone gratuito 0800 086 0006, caixa de sugestão, email e endereço para correspondências. Neste exercício não houve demandas, somente foram registradas solicitações de informações de clientes.

8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1 Capital Social

Para a formação do Capital Social da PIAUÍ FOMENTO foi realizada integralização por parte do Governo do Estado no valor de R\$ 15 milhões. **Capital Social:** R\$ 15.002.400,00 subscritos, cabendo ao Estado do Piauí a participação de 99,98% do capital social e 0,02% para os demais sócios.

8.2 Resultado do Período

Neste exercício a AGÊNCIA apresentou um prejuízo no valor de R\$ 678 mil. A perda por ação de R\$ 0,52 e valor patrimonial da ação de R\$ 8,32, em 31 de dezembro de 2017.

9. PLANEJAMENTO

9.1 Perspectivas e planos

A Diretoria Executiva apresentou ao Conselho de Administração plano para o triênio 2017/2019 que visa principalmente à aplicação de recursos nos diversos setores da economia piauiense. Em função da retração da economia com grandes reflexos nas atividades da Instituição, o referido Plano foi revisado em 2017 com o objetivo de adequar à atual conjuntura econômica.

Para o exercício de 2018, a Piauí Fomento juntamente com outros órgãos do Governo do Estado do Piauí buscará dinamizar a ação de desenvolvimento, com expansão das atividades para setores ainda não atendidos pela Instituição, visando a inclusão creditícia e social com a melhoria da renda e geração de empregos.

10 - AGRADECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Governador do Estado do Piauí e dos demais acionistas, bem como do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reconhece também a dedicação do corpo funcional desta Instituição e a confiança dos clientes, fornecedores e prestadores de serviços que de forma especial, estão contribuindo para o desenvolvimento da PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 31 de dezembro de 2017

Antonio Cezar Cruz Fortes
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Ticiania da Silva Lima
Diretora de Operações



PIAUI FOMENTO

Agência de Fomento e Desenvolvimento
do Estado do Piauí S/A

AGENCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

CNPJ nº 11.836.226/0001-43

Balancos Patrimoniais

Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2017	31/12/2016	Passivo	Notas	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		9.110	6.121	Circulante		264	271
Disponibilidades	4.c	23	125	Outras Obrigações	9	264	271
Títulos e valores mobiliários		4.492	-	Cobrança e Arrecadação de Tributos		1	3
Cotas de Fundos de Investimentos	5	4.492	-	Fiscais e previdenciárias		98	108
Operações de crédito		4.446	5.945	Diversas		165	160
Empréstimos	6.a.b	274	249				
Financiamentos	6.a.b	5.235	5.875				
(-) Estimativa c/ perdas de oper. de crédito	6.c.d	(1.063)	(179)				
Outros créditos	7	149	51				
Não Circulante		3.647	7.321	Patrimônio Líquido		12.493	13.171
Realizável a Longo Prazo		3.633	7.299	Capital social	11.a	15.002	15.002
Títulos e valores mobiliários	5	-	1.528	De domiciliados no país		15.002	15.002
Títulos de Renda Fixa - LFT		-	1.528	(-) Prejuízos Acumulados	11.b	(2.509)	(1.831)
Operações de crédito		3.633	5.771	Prejuízos Acumulados		(1.831)	(1.870)
Empréstimos	6.a.b	86	45	Resultado à Disposição da AGO	12	(678)	39
Financiamentos	6.a.b	3.547	5.726				
Imobilizado	8	14	22				
Imobilizações de uso		38	40				
(-) Depreciações acumuladas		(24)	(18)				
Total do Ativo		12.757	13.442	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		12.757	13.442

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados

Findas em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Notas	<u>2017</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		<u>2º Semestre</u>	<u>Exercício</u>	<u>Exercício</u>
Receitas da intermediação financeira		1.192	2.566	2.458
Operações de crédito		1.036	2.280	1.532
Operações com títulos e valores mobiliários	5	138	244	827
(+) Receitas de prestações de serviços		18	42	99
(-) Despesas da intermediação financeira		(787)	(906)	(35)
Estimativa de perdas com operações de crédito		(821)	(962)	(530)
(+) Reversão da estimativa de perdas com operações de crédito		29	46	482
(+) Recuperação de crédito baixado como prejuízo e outras reversões		5	10	13
Resultado bruto da intermediação financeira		405	1.660	2.423
(-) Despesas operacionais e outras receitas		(1.185)	(2.338)	(2.347)
Despesas de pessoal e honorários		(744)	(1.440)	(1.403)
Outras despesas administrativas		(370)	(738)	(806)
Despesas tributárias		(58)	(127)	(121)
Despesas de depreciação		(3)	(6)	(6)
Outras despesas operacionais		(10)	(27)	(13)
(+) Outras receitas operacionais		-	-	2
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro		(780)	(678)	76
(-) Imposto de renda e contribuição social		-	-	(37)
Imposto de renda		-	-	(16)
Contribuição social		-	-	(21)
Resultado líquido do período	12	(780)	(678)	39
Nº de ações do capital social		1.500.240	1.500.240	1.500.240
Resultado por ação (lote de mil ações)		-0,5199	-0,4519	0,0260
Valor patrimonial das ações (lote de mil ações)		8,3273	8,3273	8,7793

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Findas em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Resultado do Período	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2015	15.002	(2.026)	156	13.132
Transferência do resultado de 2015		156	(156)	-
Resultado líquido do período			39	39
Saldos em 31 de dezembro de 2016	15.002	(1.870)	39	13.171
Mutações do período	-	156	(117)	39
Saldos em 31 de dezembro de 2016	15.002	(1.870)	39	13.171
Transferência do resultado de 2016		39	(39)	-
Resultado líquido do período			(678)	(678)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	15.002	(1.831)	(678)	12.493
Mutações do período	-	39	(717)	(678)
Saldos em 01 de julho de 2017	15.002	(1.831)	102	13.273
Resultado líquido do período			(780)	(780)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	15.002	(1.831)	(678)	12.493
Mutações do período	-	-	(780)	(780)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Findas em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Notas	2017 2º Semestre	2017 Exercício	2016 Exercício
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido do período	12	(780)	(678)	39
Ajustes do lucro líquido do exercício				
Estimativa c/ perdas p/ créd. de liquid. Duvidosa	6.c.d	760	884	5
Depreciação	8	3	6	6
Resultado líquido ajustado do período		(17)	212	50
Varição nas contas ativas e passivas				
Ativas				
Títulos e valores mobiliários		(2.877)	(2.964)	2.618
Operações de crédito		1.742	2.753	(6.407)
Outros créditos		(12)	(98)	(14)
Passivas				
Outras obrigações		(59)	(7)	78
Caixa aplicado nas atividades operacionais		(1.223)	(104)	(3.675)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição (ou Baixa) de imobilizado		-	2	(8)
Caixa gerado (ou aplicado) nas atividades de investimentos		-	2	(8)
Varição de caixa e equivalentes de caixa no período		(1.223)	(102)	(3.683)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	4.c	1.246	125	3.808
Caixa e equivalente de caixa no final do período	4.c	23	23	125
Varição de caixa e equivalentes de caixa no período		(1.223)	(102)	(3.683)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Findas em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUI FOMENTO, é uma Instituição Financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº. 5.823/2008. É regida pelas Resoluções nº 2.828/01, alterada pelas Resoluções nºs 3.757/09 e 3.834/10, do Conselho Monetário Nacional (CMN)

O objetivo da PIAUI FOMENTO é a realização de ações de fomento econômico e social do Estado do Piauí, incluindo a realização de operações de financiamento, concessão de garantias, gestão de fundos de desenvolvimento. Ou seja, tem por objetivo contribuir para o crescimento dos setores e regiões do Estado, se constituindo como um instrumento de desenvolvimento estadual, não apenas na concessão de financiamentos, mas desempenhando ações em complementação e apoio à atuação governamental, para o desenvolvimento dos setores econômicos do Piauí.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. tem por objeto social a realização de ações de fomento econômico e social no Estado do Piauí, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos e mistos, o repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano de Governo, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil.

Em cumprimento de seu objeto social, deverá a PIAUI FOMENTO: (I) conceder apoio financeiro às micro, pequenas e médias empresas e produtores rurais, necessário à sua modernização, expansão e melhoria dos níveis de produtividade e rentabilidade, favorecendo a melhoria da renda e do emprego; (II) apoiar os empreendedores locais, com vistas à internalização dos efeitos dos investimentos estruturantes e à interiorização do desenvolvimento, mediante programas de financiamento, organização e modernização de produtores e empresas sediadas no Estado do Piauí; e (III) atuar na viabilização e estruturação de financiamentos de projetos integrados, arranjos produtivos locais, atividades industriais, agroindustriais, agrícolas, comerciais e de serviços, dentro de visão sistêmica, em obediência aos planos e estratégias do Estado e em estreita articulação com os outros órgãos governamentais e a iniciativa privada.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., é uma instituição financeira supervisionada e regulada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Ela é ligada ao Governo do Estado do Piauí.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações

introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às resoluções, normas e instruções do CMN e do BACEN, e

a) As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; e provisões cíveis, tributárias e trabalhistas, quando aplicáveis. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

b) As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 foram elaboradas em consonância com o previsto na Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, e, quando aplicável, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os procedimentos previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

c) As demonstrações financeiras da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 26 de fevereiro de 2018.

3. Alterações na Lei das S/A (Lei nº 6.404/76)

A Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, alteraram diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76. Com vistas à regular essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) editou diversos pronunciamentos contábeis, que foram recepcionados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral, alguns dos quais já foram revistos.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade, que foram aprovadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados parcialmente pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, quando aplicável: (a) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - CPC 01 (R1) (Resolução nº 3.566/08 do BACEN); (b) Demonstração dos Fluxos de Caixa - CPC 03 (R2) (Resolução nº 3.604/08 do BACEN); (c) Divulgação sobre Partes Relacionadas - CPC 05 (R1) (Resolução nº 3.750/09 do BACEN); (d) Pagamento Baseado em Ações - CPC 10 (R1) (Resolução nº 3.909/11 do BACEN); (e) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - CPC 23 (Resolução nº 4.007/11 do BACEN); (f) Evento Subsequente - CPC 24 (Resolução nº 3.973/11 do BACEN); (g) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - CPC 25 (Resolução nº 3.823/09 do BACEN); (h) Benefícios a Empregados - CPC 33 (R1) (Resolução nº 4.424/15 do BACEN) e (i) Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - CPC 00 (R1) (Resolução nº 4.144/11 do BACEN).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da PIAUI FOMENTO.

4. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF e emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), dentre as quais se destacam:

a) Moeda Funcional e de Apresentação



As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional da Instituição e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local; e os ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

b) Apuração do Resultado

b.1.) Em conformidade com o Regime de Competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento, com exceção das rendas provenientes das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, que são registradas como receita efetiva, somente na data do seu recebimento.

b.2.) As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias, entre a data de aquisição e a data de vencimento, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa e Equivalente de Caixa		
Disponibilidades - Depósitos Bancários	23	125

d) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários

A carteira própria está composta de títulos de renda fixa. Em cumprimento ao estabelecido no inciso V, do art. 3º, da Resolução nº 2.828/01, com a redação dada pela Resolução nº 3.834/10, do Conselho Monetário Nacional, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimentos, formada exclusivamente por títulos públicos federais. Os fundos de investimento são registrados pelo valor da cota divulgada pelo administrador.

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Instituição, que é a de mantê-los até o vencimento, e não são ajustados pelo valor de mercado.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários são apropriados observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As agências de fomento estão dispensadas da aplicação da Circular BACEN nº 3.068/01, a qual estabelece que os títulos e valores mobiliários devem ser classificados dentro das seguintes categorias: títulos para negociação, disponíveis para a venda e mantidos até o vencimento, sendo que para as duas primeiras categorias deve ocorrer o ajuste ao valor de mercado; os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

f) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do balanço.

Os direitos e obrigações são classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, conforme determina a Leis nº 6.404/76 (e alterações).

g) Operações de Crédito

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço em razão da fluência dos prazos das operações.

Não são apropriados os rendimentos e encargos de operações com atraso igual ou superior a 60 dias. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, a qual requer uma análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), bem como classificação das operações com atraso superior a 15 dias, como operações de curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas contra a provisão, são classificadas como nível "H". Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

h) Estimativa com Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A estimativa com perdas para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração às normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, observada as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções nºs 2.682/99 e 2.697/00, ambas do CMN.

Face à característica do crédito concedido e à baixa inadimplência da carteira, a Instituição optou por não constituir provisão adicional aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução nº 2.682/99, do CMN.

i) Imobilizado de Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Entidade.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, sendo:

- Móveis e utensílios e equipamentos - 10% ao ano; e
- Sistemas de processamento de dados (equipamentos de informática) - 20% ao ano.

j) Redução do Valor Recuperável (*Impairment*)

Após o final do período a Instituição verificou se houve alguma indicação de perda relevante no valor recuperável dos seus ativos; tendo a Administração avaliado e concluído que não houve necessidade de ajustá-los ao seu valor recuperável.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Agência está sujeita ao regime de tributação com base no lucro real e reconhece a provisão para imposto de renda mensalmente pelo regime de competência à alíquota de 15% mais adicional de 10%, este último quando aplicável. A contribuição social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, na forma da legislação, à alíquota de 20%, em consonância com a Lei nº 13.169/15.

Conforme faculta a legislação tributária, a Instituição, optou pelo recolhimento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa da receita, a título de antecipação do efetivo pagamento, devido no ajuste anual. Como no exercício corrente a Instituição apresentou prejuízo fiscal não houve a constituição de obrigação para o imposto de renda e a contribuição social.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

l) PIS e COFINS

As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são recolhidas mensalmente, com base na sistemática cumulativa sujeitando-se às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre o faturamento, permitindo-se a dedução das despesas estabelecidas na legislação tributária.

m) Utilização de Estimativas

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as estimativas para créditos de liquidação duvidosa, provisões e contingências passivas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente, ou seja, ao término de cada semestre.

n) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais, são efetuados de acordo com os critérios definidos pela NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes, a qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, do CMN (CPC 25), sendo:

- ✓ **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

- ✓ **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

- ✓ **Passivos Contingentes:** de acordo com a NBC TG 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e

- ✓ **Obrigações Legais:** provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Com base na opinião, conservadora, dos assessores jurídicos, a Administração da Instituição entende que não havia em 31 de dezembro de 2017, qualquer provisão ou contingência passiva que requeresse o seu registro contábil.

o) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão – NBC TG 24 – Eventos Subsequentes (CPC 24).

São compostos por: (a) eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e (b) eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

A Administração entende que não houve qualquer evento subsequente que requeresse ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017.

p) Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível e de que a Administração não pretende liquidar a entidade ou interromper as operações; e envolveu o julgamento, em determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2017, a carteira de títulos e valores mobiliários estava assim composta:



	31/12/2017		31/12/2016	
	Saldo	Rendimento	Saldo	Rendimento
Circulante				
BB - Fundo de Investimento Mensal	2.812	92	-	319
Letras Financeiras do Tesouro - LFT-B	1.680	152	-	-
Não Circulante				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT-B	-	-	1.528	508
Total	4.492	244	1.528	827

O valor de R\$ 1.680 mil registrados em Letras Financeiras do Tesouro série "B", corresponde a 181 títulos, emitidos em 15 de julho de 2015 e com vencimento em 01 de março de 2018. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal irá acontecer em parcela única, na data do vencimento. O montante de R\$ 2.812 mil se refere a cotas de fundos de investimento em renda fixa em cotas no valor unitário de 3,92 aplicadas no Banco do Brasil S/A, apresentado rentabilidade de 0,50% a.m. e acumulada no ano 9,40%.

As Cotas do Fundo de Renda Fixa e Letras Financeiras do Tesouro são custodiadas pelo Banco do Brasil S/A e lastreadas em títulos públicos federais.

Em 31 de dezembro de 2017, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Operações de Crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme Resolução nº 2.682/99 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução nº 2.682/99 do BACEN, como demonstrado a seguir

a) Composição por atividade econômica

A vencer

Setor Privado	31/12/2017				31/12/2016			
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total
Comércio	36	14	10	60	55	36	26	117
Serviços	799	482	544	1.825	3.330	2.511	5.745	11.586
Indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	2.024	1.631	3.079	6.734	6	2	-	8
Total	2.859	2.127	3.633	8.619	3.391	2.549	5.771	11.711

Vencidas

Setor Privado	31/12/2017				31/12/2016			
	De 15 até 60 dias	De 61 até 180	Mais de 180	Total	De 15 até 60 dias	De 61 até 180	Mais de 180	Total
Comércio	2	-	-	2	4	4	1	9
Serviços	40	30	21	91	117	54	3	174
Indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
Rural	-	-	-	-	-	-	-	-

	213	162	55	430	-	-	1	1
Pessoa Física								
Total	255	192	76	523	121	58	5	184

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

A vencer

Nível de Risco	31/12/2017				31/12/2016			
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total
A	1.504	1.090	1.691	4.285	2.761	2.190	5.399	10.350
B	498	382	732	1.612	168	123	184	475
C	326	239	447	1.012	284	165	156	605
D	209	158	308	675	120	60	28	208
E	129	105	133	367	36	5	-	41
F	62	47	98	207	-	-	-	-
G	1	-	-	1	5	-	-	5
H	130	106	224	460	17	6	4	27
Total	2.859	2.127	3.633	8.619	3.391	2.549	5.771	11.711

Vencidas

Nível de Risco	31/12/2017				31/12/2016			
	Até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total	Até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total
A	-	-	-	-	8	-	-	8
B	46	-	-	46	27	-	-	27
C	78	1	-	79	39	-	-	39
D	46	32	-	78	33	22	-	55
E	34	35	-	69	9	17	-	26
F	18	36	-	54	-	-	-	-
G	1	2	-	3	2	8	-	10
H	32	86	76	194	3	11	5	19
Total	255	192	76	523	121	58	5	184

c) Estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa

Nível de Risco	31/12/2017		31/12/2016	
	Provisão %	Valor da Provisão	Provisão %	Valor da Provisão
A	0,5	21	0,5	52
B	1	17	1	5
C	3	33	3	19
D	10	75	10	26
E	30	131	30	20
F	50	130	-	-
G	67	2	67	11
H	100	654	100	46
Total		1.063		179

d) Movimentação da estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo no início do Período	179	174
Constituição da Provisão	963	530
Crédito baixado como Prejuízo	(28)	(30)
Recuperação de Crédito Baixado	(6)	(13)
Reversão de Provisão	(45)	(482)
Saldo no Fim do Período	1.063	179

e) Créditos Renegociados

	31/12/2017	31/12/2016
Renegociação	163	20

f) Recuperação de crédito baixado como prejuízo em exercícios anteriores

	31/12/2017	31/12/2016
Créditos recuperados	6	13

7. Outros Créditos

Nesse subgrupo são registradas rendas a receber, adiantamentos e antecipações salariais, impostos a compensar e devedores diversos - país:

	31/12/2017	31/12/2016
Outros Créditos		
Rendas a Receber	6	10
Adiantamentos e Antecipações Salariais	12	12
Impostos e Contribuições a Compensar	91	12
Devedores Diversos - País	40	17
Total	149	51

8. Imobilizado de Uso

O quadro a seguir demonstra a movimentação do imobilizado e intangível, e as respectivas depreciações e amortizações:

	31/12/2017	Adições	Baixas	31/12/2016
Imobilizado				
Móveis e Equipamentos	10	-	-	10
Sistema de Proc. de Dados	28	-	2	30
Depreciação Acumulada	(24)	(6)	-	(18)
Total	14	(6)	2	22

	31/12/2016	Adições	31/12/2015
Imobilizado			
Móveis e Equipamentos	10	8	2
Sistema de Proc. de Dados	30	-	30
Depreciação Acumulada	(18)	(6)	(12)
Total	22	2	20

9. Outras Obrigações

Esse subgrupo refere-se as provisões para férias, tributos e fornecedores com vencimentos para os meses seguintes, ou seja, no curto prazo, como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Outras Obrigações		
Cobrança e Arrecadação de Tributos	1	3
Fiscais e previdenciárias	98	108
Diversas	165	160
Total	264	271

10. Provisões e Passivos Contingentes

As declarações de rendimentos, retenções e contribuições sociais foram apresentadas aos órgãos de fiscalização, no entanto as mesmas estão sujeitas a revisão e eventuais lançamentos por parte das autoridades tributárias.

Não existia, até o semestre findo em 31 de dezembro de 2017, auto de infração contra a Agência, nem indicação de contingências referentes com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: provável, possível e remota. Sempre que a perda for avaliada como provável ou que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco provável.

De acordo com o NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25 - Resolução BACEN nº 3.823/09), existe processo que se caracteriza como passivo contingente, e não satisfaz os critérios de reconhecimento, pois é considerado como perda possível, conforme quadro a seguir:

Diário Oficial

92



Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

Nº do Processo	Área	31/12/2017		31/12/2016	
		Progn.	Valor	Progn.	Valor
0803811-32.2017.8.18.0140	Cível	Possível	1	-	-
0810143-15.2017.8.18.0140	Cível	Possível	1	-	-
0812763-97.2017.8.18.0140	Cível	Possível	4	-	-
0819497-64.2017.8.18.0140	Cível	Possível	41	-	-
0821767-61.2017.8.18.0140	Cível	Possível	72	-	-
0821745-03.2017.8.18.0140	Cível	Possível	72	-	-
0027922-355.2013.8.18.0140	Cível	Remota	-	Possível	21
Total			191		21

11. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 15.002 mil, representado por 1.500.240 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim composto:

	31/12/2017			31/12/2016		
	Nº de Ações	R\$	%	Nº de Ações	R\$	%
Governos do Estado do Piauí	1.500.000	15.000	99,99%	1.500.000	15.000	99,99%
Outros Acionistas - Setor Privado	240	2	0,01%	240	2	0,01%
Total	1.500.240	15.002	100%	1.500.240	15.002	100%

b) Prejuízos Acumulados

A reserva legal não vem sendo constituída em função do prejuízo acumulado existente, que em 31 de dezembro de 2017, somava R\$ 2.509 mil (R\$ 1.831 mil, em 31 de dezembro de 2016). O prejuízo acumulando vem diminuindo o patrimônio líquido e fazendo surgir a necessidade de aportes de capital social, de forma a atender os indicadores e índices exigidos das Instituições Financeiras, por meio dos normativos do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

12. Resultado do Período

Em 31 de dezembro de 2017, o resultado do período foi um prejuízo de R\$ 678 mil, conforme exposto, em resumo, nos quadros a seguir de receitas e despesas:

	31/12/2017	31/12/2016
Rendas de operações de crédito	2.280	1.532
Rendas de títulos e valores mobiliários	244	827
Rendas de prestação de serviços	42	99
Outras receitas operacionais	-	2
Reversão da estimativa de perdas com operações de crédito	46	482
Recuperação de crédito baixado como prejuízo	10	13
Total	2.622	2.955

As receitas de Títulos e Valores Mobiliários são decorrentes de aplicação em Fundo de Investimento no Banco do Brasil e a aplicação em Títulos Públicos Federais.

	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de honorários	414	439
Despesas de pessoal	1.026	964
Outras despesas administrativas	738	806
Despesa de estimativa de perdas com operações de crédito	962	530
Despesas de depreciação	6	6
Despesas tributárias	127	121
Outras despesas operacionais	27	13
Imposto de Renda e Contribuição Social s/ Lucro	-	37
Total	3.300	2.916

Nas "despesas de pessoal" estão incluídas as despesas com férias, 13º salário e respectivos encargos sociais. As "outras despesas administrativas" se referem aos dispêndios com fornecedores de bens e serviços; e as "despesas tributárias" se referem ao PIS e a COFINS.

13. Acordo da Basileia

Em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.988/11 a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A definiu sua política de Gerenciamento de Capital com o objetivo de monitorar e controlar o seu capital, mantê-lo compatível com as atividades desenvolvidas e com o perfil de riscos da Agência.

Dentro do contexto é avaliada a adequação da estrutura de capital às necessidades da Agência e aos limites exigidos pelo BACEN. São utilizadas como medidas do "capital" o Patrimônio de Referência (PR) que corresponde ao capital à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A apurado segundo a Resolução CMN nº 4.192/13, dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, e institui o Adicional de Capital Principal a ser aplicado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.193/13. Em atendimento aos dispositivos legais, o Patrimônio de Referência Exigido foi calculado, considerando a soma das parcelas de risco de crédito, risco operacional e risco da carteira banking - Rban, conforme demonstrado a seguir:

Ord	Descrição	31/12/2017	31/12/2016
1	Patrimônio de Referência - PR	12.493	13.171
2	Patrimônio de Referência para o Limite de Basileia	12.493	13.171
3	Limite para Imobilização	6.246	6.585
4	Risco de Crédito - RWCPAD	1.180	1.243
5	Risco Operacional - RWOPAD	325	259
6	Ativo Ponderado pelo Risco RWA = (4+5)	1.505	1.502
7	Parcela RBAN	123	79
8	Patrimônio Requerido para RWA e RBAN = (6+7)	1.628	1.581
9	Margem para o Limite de Basileia = (1-6)	10.988	11.669
10	Margem sobre o PR considerando a RBAN = (1-8)	10.895	11.590
11	Imobilizado	14	21
12	Margem para o Limite de Imobilização = (3-11)	6.232	6.564
13	Margem para o fundo de liquidez	-	1.501

No Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal, deve ser mantido permanentemente valores superiores ao mínimo estabelecido nas referidas Resoluções.

Em 31 de dezembro de 2017, o total do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido, em relação ao Patrimônio de Referência (PR), era suficiente para a manutenção das atividades da Instituição e apresenta margem para expansão dos negócios.

14. Recursos Humanos

O quadro de pessoal da Agência é formado pela diretoria executiva, assessores e servidores cedidos pelo Governo do Estado do Piauí, por força da Lei nº 5.823/2008, lei de criação da PIAUÍ FOMENTO.

15. Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP e Fundo Especial de Produção - FEP

O Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí (FUNGEP) regido pela Lei nº 6.022, de 18 de outubro de 2010, tem por objetivo prover recursos financeiros para complementar garantias nas operações de crédito destinados a investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí.

O Fundo Especial de Produção (FEP) regido pela Lei nº 6.032, de 06 de dezembro de 2010, tem por objetivo financiar investimentos em atividades produtivas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do estado do Piauí; sendo os recursos do FEP aplicados no financiamento de investimentos ao pequeno produtor rural e ao microempresário.

Em 31 de dezembro de 2017, encontrava-se registrado em contas de compensação da PIAUÍ FOMENTO, os valores de R\$ 444 mil do FUNGEP e R\$ 1.873 mil do FEP, sendo um total de R\$ 2.317 (em 2016, R\$ 2.352 mil). A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial dos referidos fundos cabe a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, que a título de remuneração recebe do FUNGEP e do FEP o percentual de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do fundo.

16. Transações com Partes Relacionadas

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A tem como seu principal acionista o Governo do Estado do Piauí e, no semestre findo em 31 de dezembro de 2017, não realizou transações de qualquer natureza com partes relacionadas.

17. Outras Informações

a) Seguro

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A tem como política manter a cobertura de seguros dos principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos.

b) Empréstimos ou Adiantamentos

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo BACEN, não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

I) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos seus respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

II) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

III) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A empréstimos ou adiantamentos a qualquer parte relacionada, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, e seus familiares.

Antônio Cezar Cruz Fortes
Diretor Presidente

Ticiano da Silva Lima
Diretora de Operações

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Juliana Arêa Leão Hardi
Contadora CRC/PI nº 011112/0-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (PIAUÍ FOMENTO)**
Teresina - Piauí

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (PIAUÍ FOMENTO)**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Prejuízos Acumulados

A **PIAUÍ FOMENTO** apresenta prejuízos acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 da ordem de R\$ 2.509 mil, o que vem diminuindo o valor do seu patrimônio líquido e a necessidade de aportes de capital social, de forma a atender os indicadores e índices exigidos das Instituições Financeiras, por meio dos normativos do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional (nota explicativa 11.b). Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da **PIAUÍ FOMENTO** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **PIAUI FOMENTO** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **PIAUI FOMENTO** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **PIAUI FOMENTO** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

(a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

(b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **PIAUI FOMENTO**.

(c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

(d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **PIAUI FOMENTO** a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, 19 de março de 2018.

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 1961CVM nº 7.706

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.3761CNAI nº 594
Of. 019



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM DEZEMBRO de 2017 e 2016

	ATIVO	
	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	4.616.270,95	13.559.135,39
Disponível	1.177.952,31	109.954,41
Contas a Receber	1.632.567,23	4.868.508,54
Convênios Diversos	596.265,03	4.978.201,37
Adiantamentos	597.030,32	731.018,65
Depósitos Judiciais e Recursais	612.456,06	2.871.452,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	94.039.832,99	93.925.445,63
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.086.049,58	15.036.727,29
FCVS a receber	14.328.277,78	14.328.277,78
Investimentos	-	1.419,36
Imobilizado	74.841.234,24	70.737.575,66
(-) Depreciação Acumulada	(6.215.728,61)	(6.178.554,46)
TOTAL DO ATIVO	98.656.103,94	107.484.581,02
	2017	2016
PASSIVO CIRCULANTE	53.217.255,93	124.498.920,54
Fornecedores	1.337.347,20	446.025,88
Impostos e Taxas a Recolher	5.246.433,86	25.940.107,78
Obrigações com Pessoal	46.633.474,87	48.795.453,78
Convênios - COMDEPI	-	5.445.651,95
Valores e Cred. Transitórios	-	10.846.954,79
Outras Obrigações	-	2.765.973,34
Financiamentos	-	30.258.753,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	95.753.199,27
Tributos Parcelados	-	95.753.199,27
PATRIMONIO LIQUIDO	45.438.848,01	(112.767.538,79)
Capital	125.885.754,92	125.885.754,92
Adto. P/aumento de capital	147.686.006,52	471.377.549,97
Reserva de Capital	228,46	228,46
(-) Prejuízos Acumulados	(228.133.141,89)	(710.031.072,14)
TOTAL DO PASSIVO	98.656.103,94	107.484.581,02

*** As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2017

José Ricardo Portes Borges
Diretor Presidente

José Dutra Ribeiro Filho
Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso

Leonardo Pereira Botelho
Diretor de Regularização Patrimonial
Imobiliária

Walter de Sousa Setubal
Diretor de Gestão Contábil

Mária do Carmo Silva Araújo
Diretora de Gestão de Pessoas

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora de Processos Imobiliários

Anderson Régis Viana da Cunha
Contador CRC-PI nº 7407

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

95

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

EM DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	2017,00	2016,00
1 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.348,00	1.818,85
1.1. De Serviços	1.348,00	1.818,85
2 - IMPOSTOS S/ REC. SERVIÇOS	-	12.812,78
2.1 COFINS	-	10.714,19
2.2. PIS	-	2.098,59
3 - RECEITA LÍQUIDA	1.348,00	(10.993,93)
4 - RECEITA FINANCEIRA	7,60	142.476,35
5 - LUCRO BRUTO	1.355,60	131.482,42
6 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO	(89.376.672,81)	(113.065.518,31)
6.1 - Administrativas e Gerais	(5.800.808,78)	(5.582.661,56)
6.2 - Despesas com Pessoal	(62.995.077,62)	(81.811.471,70)
6.3 - Encargos Sociais	(20.211.250,11)	(18.681.498,37)
6.4 - Impostos e Taxas Diversas	(369.536,30)	(6.989.886,68)
7 - RECEITAS E DESPESAS FINANCIAMENTOS MOBILIÁRIOS	-	(673.720,44)
7.1- Juros e Atualizações dos Contratos - Mutuários	-	45.877,86
7.2- Juros e Atualizações dos Financiamentos	-	(719.598,30)
8 - OUTRAS RECEITAS	89.376.845,56	115.211.211,69
8.1 Ganho com Doações e Subvenções	89.376.713,36	115.211.069,94
8.2 Outras Receitas	132,20	141,75
9 - OUTRAS DESPESAS	(104.520,91)	(40.505.697,24)
9.1 - Obras do Governo do Estado	-	(34.544,25)
9.2 - Construção de Casas Populares	-	-
9.3 - Depreciação e Amortização	(37.174,15)	(121.615,84)
9.4 - Perdas com Incobráveis	-	(17.146.968,18)
9.5 - Despesas para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-
9.6 - Ações Judiciais	(39.641,05)	(170.691,34)
9.7 - Outras	(27.705,71)	(23.031.877,63)
10 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	(102.992,56)	(38.902.241,88)
11 - PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,00)	(0,31)

** As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2017

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

José Dutra Ribeiro Filho
Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso

Leonardo Pereira Botelho
Diretor de Regularização Patrimonial Imobiliária

Walter de Sousa Setubal
Diretor de Gestão Contábil

Maria do Carmo Silva Araújo
Diretora de Gestão de Pessoas

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora de Processos Imobiliários

Anderson Régis Viana da Cunha
Contador CRC-PI nº 7407

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(102.992,56)	(38.902.241,88)
(+) DEPRECIACÃO	37.174,15	121.615,84
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(65.818,41)	(38.780.626,04)
VARAÇÕES NO ATIVO CIRCULANTE PASSIVO		
(AUMENTO)DIMINUIÇÃO NO ATIVO		
Contas a Receber	3.235.941,31	(5.991.896,63)
Convênios Diversos	4.381.936,34	-
Adiantamentos	133.968,33	-
Depósitos Judiciais e Recursais	2.258.996,36	956.693,15
Movimentação do FCVS	-	2.727.739,67
FCVS a receber	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.950.677,71	41.733.817,08
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO NO PASSIVO		
Fornecedores	891.321,32	(6.829.321,79)
Impostos e Taxas a Recolher	(20.693.673,92)	11.922.286,98
Obrigações com Pessoal	(2.161.978,91)	18.880.972,03
Convênios - COMDEPI	(5.445.651,95)	(17.278.294,70)
Valores e Cred. Transitórios	(10.846.954,79)	(11.303.804,52)
Outras Obrigações	(2.765.973,34)	(8.070.861,04)
Receitas Diferidas	-	(24.963.352,42)
Despesas Diferidas	-	7.188.625,05
Tributos Parcelados	(95.753.199,27)	7.963.440,58
(+) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	482.000.922,81	23.756.968,46
CAIXA LÍQUIDO - ATIVIDADES OPERACIONAIS	359.120.533,59	1.892.385,86
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Investimentos	1.419,36	-
Compra de Imobilizado	(4.103.658,58)	13.148.376,33
CAIXA LÍQUIDO - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.102.239,22)	13.148.376,33
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Financiamentos	(30.258.753,02)	(19.839.943,88)
Adiantamento p/ aumento de capital	(323.691.543,45)	4.346.277,70
CAIXA LÍQUIDO - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(353.950.296,47)	(15.493.666,18)
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	1.067.997,90	(452.903,99)
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	109.954,41	562.858,40
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.177.952,31	109.954,41
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	1.067.997,90	(452.903,99)

*** As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2017

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

José Dutra Ribeiro Filho
Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso

Leonardo Pereira Botelho
Diretor de Regularização Patrimonial Imobiliária

Walter de Sousa Setubal
Diretor de Gestão Contábil

Maria do Carmo Silva Araújo
Diretora de Gestão de Pessoas

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora de Processos Imobiliários

Anderson Régis Viana da Cunha
Contador CRC-PI nº 7407



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM DEZEMBRO DE 2017 e 2016

	CAPITAL	ADIANTAMENTOS DE ACIONISTAS	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE EX. ANT.	PREJUÍZO	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2016	125.885.755	471.377.550	228	0	-710.031.072	-112.767.540
AUMENTO DE CAPITAL AGO/AGE	0		0	0	0	0
- DE ACIONISTAS	0	0	0	0	0	0
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0		0	0	102.993	102.993
ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	0	-323.691.543				-323.691.543
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0		0	-482.000.923	482.000.923	0
SALDOS EM 31/12/2017	125.885.755	147.686.007	228	0	-227.927.157	45.644.833
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0	-323.691.543	0	-482.000.923	482.103.916	-323.588.550
<hr/>						
SALDOS EM 31/12/2015	125.885.755	467.031.272	228	0	-694.885.799	-101.968.544
AUMENTO DE CAPITAL AGO/AGE	0		0	0	0	0
- DE ACIONISTAS	0	0	0	0	0	0
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0		0	0	-38.902.242	-38.902.242
ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	0	4.346.278				4.346.278
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0		0	-23.756.968	23.756.968	0
SALDOS EM 31/12/2016	125.885.755	471.377.550	228	0	-710.031.072	-112.767.540
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0	4.346.278	0	-23.756.968	-15.145.273	-34.555.964

*** As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2017

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

José Dutra Ribeiro Filho
Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso
Interino

Leonardo Pereira Botelho
Diretor de Regularização Patrimonial
Imobiliária

Walter de Sousa Setubal
Diretor de Gestão Contábil

Maria do Carmo Silva Araújo
Diretora de Gestão de Pessoas

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora de Processos Imobiliários

Anderson Régis Viana da Cunha
Contador CRC-PI nº 7407

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ/S/A - EMGERPI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REALIZADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., é uma sociedade de economia mista, criada por força da Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007 cujo objetivo é aprimorar a utilização e o gerenciamento de recursos humanos e garantir a produtividade dos servidores no exercício de suas atividades.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas integralmente de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Compreende o conjunto dessas demonstrações: o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Período e Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentadas de forma comparativa em Real.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. As receitas de serviços prestados são reconhecidas no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

b) Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de valor residual de ativo imobilizado, provisão para contingências, estimativas da vida útil de determinados ativos e passivos relacionados a empregados, e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dessas estimativas e premissas, em decorrência da imprecisão do processo de sua determinação.

Os instrumentos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de usuários, tributos a recuperar, outros recebíveis, assim como valores a pagar a empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras dívidas.

Instrumentos financeiros estão reconhecidos inicialmente pelo valor nominal. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo acrescido de eventuais encargos ou reduzido por eventuais diminuições no valor recuperável.

d) Disponível

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

e) Contas a Receber

No Balanço refere-se ao grupo 'Devedores Diversos', formado essencialmente por adiantamento a fornecedores.

f) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração de resultado.

g) Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva, quando aplicável, até as datas dos balanços.

h) Passivo circulante e longo prazo

As obrigações junto a fornecedores estão demonstradas ao custo de cada operação, quando aplicável. As obrigações fiscais, trabalhistas, sociais e tributárias estão demonstradas pelo valor principal das obrigações.

Diário Oficial

98



Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2017 (R\$)	2016(R\$)
Caixa	620,90	201,00
Banco c/ Movimento	1.177.331,41	109.644,93
Aplicação Financeira Convênios- COMDEPI	116,08	108,48
	1.177.952,31	109.954,41

Ao final do Exercício, o valor de R\$ 1.177.952,31 (um milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), constante no grupo "Banco c/ Movimento", é decorrente principalmente do saldo na conta 4.842-1 da Caixa Econômica Federal, destinada ao pagamento de parte da folha de salários dos funcionários.

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER

O montante apresentado no Balanço Patrimonial refere-se ao subgrupo "Devedores Diversos", composto principalmente pela conta "Adiantamento a fornecedores".

Nos exercícios anteriores os subgrupos de: "Prestações a receber de mutuários" e "Contas a Receber" compunham este agrupamento constante no Balanço Patrimonial.

Contudo, conforme disposto em Nota Técnica Nº 001/2017 da Diretoria de Gestão Contábil, considerando portarias da Secretaria da Fazenda que dispõem sobre os recolhimentos das receitas estaduais de forma centralizada, incluindo as imobiliárias geridas por esta Empresa; bem como a necessidade de atender a princípio contábil disposto em Pronunciamento Técnico CPC 23, as contas de 'Prestações a receber de mutuários' foram devidamente ajustadas, conforme correlação com a Nota 19 - B1.

O subgrupo 'Contas a receber', e parte do subgrupo "Devedores diversos", tiveram seus saldos ajustados, por Resolução Nº. 001/2017 do Conselho de Administração, que autoriza as retificações e ajustes necessários, conforme NBC TG 23, nas contas desta Empresa, em contrapartida a "Ajustes de Exercícios Anteriores", conforme Nota 19 - B2.

Descrição	2017 (R\$)	2016 (R\$)
Devedores Diversos	1.632.567,23	2.297.545,16
Contas a Receber	0,00	65.104,22
Prestações a Receber Mutuários	0,00	2.505.859,16
	1.632.567,23	4.868.508,54

NOTA 6 - CONVÊNIOS DIVERSOS

Refere-se a convênios firmados pela extinta COHAB e COMDEPI. Neste exercício foram ajustados por finalização e conforme Resolução Nº. 001/2017 do Conselho de Administração da Empresa, os convênios firmados pela COHAB, explanado em Nota 19 - B3.

NOTA 7 - ADIANTAMENTOS

Adiantamentos concedidos a funcionários (Adiantamentos de Viagem e Suprimentos de Fundos).

Descrição	2017 (R\$)	2016 (R\$)
Créditos diversos	0,00	134.000,00
Suprimentos de Fundos	597.030,32	597.018,65
	597.030,32	731.018,65

NOTA 8 - DEPÓSITOS RECURSAIS E JUDICIAIS

Integrados por valores decorrentes de bloqueios judiciais, prioritariamente de ordens trabalhistas.

Em consulta, os valores que não constavam mais como bloqueios, informados pelos bancos, foram ajustados seguindo os princípios e normas contábeis.

NOTA 9 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Refere-se aos saldos de recebimentos de prestações de mutuários e Convênios da extinta COMDEPI.

Descrição	2017 (R\$)	2016 (R\$)
Devedores p/ Vendas Compromissadas	-	3.932.551,20
Projetos em Fase de Desenvolvimento	2.282.229,37	2.300.355,88
Direitos Realizáveis a Longo Prazo	3.478.664,89	3.478.664,89
Convênios - COMDEPI	5.325.155,32	5.325.155,32
	11.086.049,58	15.036.727,29

O grupo "Devedores p/ vendas compromissadas" teve seu saldo ajustado, conforme disposto em Nota Técnica Nº 001/2017 da Diretoria de Gestão Contábil, considerando portarias da Secretaria da Fazenda que dispõem sobre o recolhimento das receitas estaduais de forma centralizada, incluindo as imobiliárias geridas por esta Empresa, e Pronunciamentos Contábeis, estas contas passam a ter seu recebimento na conta única do Estado.

NOTA 10 - FCVSA RECEBER

Representa os créditos a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais, referentes a contratos de financiamento da Carteira Imobiliária COHAB/EMGERPI.

NOTA 11 - IMOBILIZADO E DEPRECIACÃO

Discriminação	2015	2016	2017
Imobilizado Saldo Inicial	21.071.985,60	83.885.951,99	70.737.575,66
Aquisição	62.813.966,39	-	67.704.203,94
Baixa	-	13.148.376,33	63.600.545,36
Imobilizado Saldo Final	83.885.951,99	70.737.575,66	74.841.234,24
Depreciação Anual	37.174,15	121.615,84	37.174,15
Saldo da Depreciação	6.056.938,62	6.178.554,46	6.215.728,61

A Empresa manteve o critério de cálculo de depreciação. Conforme demonstrado, no exercício de 2017 o valor da depreciação calculada e contabilizada foi de R\$ 37.174,15.

A linha denominada "Aquisição" tem-se a contabilização de imóveis apresentados pela Diretoria de Regularização de Processos Imobiliários e que não constavam no imobilizado da Empresa.

A linha denominada "Baixa", no valor de R\$ 63.600.545,36, refere-se aos imobilizados que não constam nos levantamentos apresentados no processo de identificação do ativo da Empresa.

NOTA 12 - IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER

A EMGERPI está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real com recolhimento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social por estimativa;

Havendo um 'Termo de Reconhecimento dos Pagamentos', referente aos Parcelamentos da Dívida Tributária da EMGERPI, pelo Governo do Estado do Piauí, no qual a EMGERPI é considerada Empresa Estatal Dependente de Menor Porte, prestadora de serviço público não concorrencial, inserindo-se, portanto no regime de precatórios nos termos da jurisprudência do STF, foram ajustados contabilmente os valores referentes aos parcelamentos tributários, tanto do exercício como a longo prazo, por integrarem os encargos gerais do Estado.

NOTA 13 - OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Valores referentes a despesas com Folha de Pagamento, Contribuições Sindicais e Consignados.

NOTA 14 - CONVÊNIOS COMDEPI

Refere-se a convênios firmados pela Extinta COMDEPI ajustados contabilmente neste exercício, conforme Resolução Nº. 001/2017 do Conselho de Administração da Empresa e encerramento das contas bancárias correspondentes.

NOTA 15 - VALORES E CREDITOS TRANSITÓRIOS

São valores referentes a recursos transitórios utilizados em programas da extinta COHAB que já encontram-se encerrados, decorrendo a necessidade de baixa de seus saldos e Considerando o conceito de passivo, disposto no Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil- Financeiro.

NOTA 16 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valores referentes às Contribuições devidas ao Seguro Habitacional e ao Fundo de Compensação e Variações Salariais, bem como convênios firmados.

Descrição	2017	2016
Obrigações a Pagar	-	2.427.062,55
Receb. P./Amortização de Dívidas - COHAB	-	55.915,08
Créditos a Repassar - COHAB	-	200.909,43
FCVSA a Receber	-	82.086,28
	-	2.765.973,34

Neste exercício, os valores referentes a este agrupamento foram ajustados pela liquidação já ocorrida da obrigação, conforme Resolução Nº. 001/2017 do Conselho de Administração da Empresa, que autoriza as retificações pertinentes considerando as Normas Contábeis e conceito de passivo, disposto no Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil- Financeiro.

NOTA 17 - FINANCIAMENTOS

A Conta Financiamentos é representada pelos diversos contratos firmados com Caixa Econômica Federal para aplicação na construção de casas populares, os quais são remanescentes da extinta COHAB.

Por 'Contrato Particular de Confissão e Assunção de Dívidas' o Estado tem o papel de assuntor, sendo o responsável pela obrigação de pagar a dívida da extinta COHAB.

Diário Oficial

100



Teresina(PI), Quarta-feira, 28 de março de 2018 • N 59

Assim, foram procedidos os ajustes necessários considerando-se as Normas e Princípios Contábeis pertinentes.

NOTA 18 – RECEITAS

As transferências de recursos oriundos do Governo do Estado do Piauí no exercício de 2017 para manutenção da Empresa são contabilizadas nas seguintes contas:

- ❖ Ganho com Doações e Subvenções de Custeio do Estado – R\$ 89.376.713,36;

NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 125.885.754,92, representado, por 125.885.754 ações ordinárias nominativas.

B) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

❖ De acordo com a Lei das S/A (Lei 6.404/1976), o lucro líquido do exercício não deve estar influenciado por efeitos que pertençam a exercícios anteriores, ou seja, deverão transitar pelo balanço de resultados somente os valores que competem ao respectivo período.

❖ Na conta Ajuste de Exercícios Anteriores são contabilizadas as retificações de erros imputáveis a determinado exercício anterior. Neste exercício foram contabilizados os seguintes ajustes:

		DÉBITO	CRÉDITO	
Prestação de Mutuários	B.1)	6.574.822,79		Nota 05
Devedores Diversos	B.2)	502.080,43		Nota 05
Convênios Diversos	B.3)	4.341.936,34		Nota 06
Depósitos judiciais	B.4)	2.259.154,62		Nota 08
Imobilizado	B.5)	63.596.779,86	75.447.516,37	Nota 10
Parcelamentos Tributários	B.6)	10.691,24	112.444.376,38	Nota 11
Convênios COMDEPI	B.7)	40.000,00	5.485.651,79	Nota 13
Valores e Créditos Transitórios	B.8)	665.971,05	11.512.925,84	Nota 14
Outras Obrigações	B.9)		2.683.887,06	Nota 15
Financiamentos	B.10)		353.950.296,47	Nota 16
Outros Ajustes	B.11)	2.590.491,66	1.000.115,06	
TOTAL		80.581.927,99	562.582.850,82	

B.1) Prestação de Mutuários

Referem-se a ajustes de lançamentos envolvendo contas ligadas às prestações de mutuários, conforme Nota 5 e Nota 9.

B.2) Devedores Diversos

Refere-se a ajuste de saldos de contas da extinta COHAB e COMDEPI, conforme Nota 5.

B.3) Convênios Diversos

Refere-se a convênios firmados pela extinta COHAB e COMDEPI. Neste exercício foram ajustados por finalização, e conforme Resolução Nº. 001/2017 do Conselho de Administração da Empresa, os convênios firmados pela COHAB, explanado em Nota 6.

B.4) Depósitos judiciais

Regularização dos valores referentes aos bloqueios e desbloqueios judiciais, conforme Nota 8.

B.5) Imobilizado

Considerando o Pronunciamento Técnico CPC 27, o ativo imobilizado teve adequação, conforme Nota 11.

B.6) Parcelamentos Tributários

São valores correspondentes aos parcelamentos tributários, tanto do exercício quanto a longo prazo, que tiveram seus pagamentos reconhecidos pelo tesouro estadual, conforme Nota 12.

B.7) Convênios COMDEPI

Refere-se a convênios firmados pela Extinta COMDEPI ajustados contabilmente neste exercício, conforme Nota 14.

B.8) Valores e Créditos Transitórios

São valores referentes a recursos transitórios utilizados em programas da extinta COHAB que já se encontram finalizados, conforme Nota 15.

B.9) Outras Obrigações

Referem-se a valores de convênios firmados, que tiveram seus saldos ajustados por finalização, conforme Nota 16.

B.10) Outros Ajustes

Valores referentes a ajustes de provisões, estornos e acertos de subvenções, consignações e fornecedores.

C) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

❖ O prejuízo do exercício no valor de R\$ 102.992,56 foi contabilizado na conta 'Prejuízos Acumulados'.

❖ O resultado não acarretou um prejuízo por ação considerável.

D) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Prejuízo Acumulado engloba o Prejuízo do Exercício mais as variações dos Ajustes de Exercícios Anteriores, ficando o Patrimônio Líquido no exercício de 2017 no valor de R\$ 45.438.848,01.

E) DIVIDENDOS

Aos acionistas estão assegurados dividendos na ordem de 25% do lucro líquido ajustado do exercício. Em decorrência de prejuízos acumulados não foram distribuídos dividendos neste exercício.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

José Dutra Ribeiro Filho

Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso

Leonardo Pereira Botelho
Diretor de Regularização Patrimonial Imobiliário

Walter de Sousa Setúbal
Diretor de Gestão Contábil

Maria do Carmo Silva Araújo
Diretora de Gestão de Pessoas

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora de Processos Imobiliários

Anderson Régis Viana da Cunha
Contador CRC-PI nº 7407

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A
- EMGERPI**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO 2017**

1. APRESENTAÇÃO

A EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A apresenta aos senhores acionistas, funcionários e ao público em geral, o Relatório da Administração referente ao exercício de 2017, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes.

Este relatório está acompanhado das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, elaboradas conforme a legislação vigente. Nesta oportunidade, apresentamos as realizações do mencionado exercício.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI foi criada através da Lei Complementar Nº 83, de 12 de abril de 2007, sob a forma de sociedade por ações, vinculada à Secretaria Estadual da Administração e Previdência.

A Empresa é constituída pelas Diretorias: Diretor Presidente, Diretoria Administrativa, Financeira e do Contencioso, Diretoria de Gestão Contábil, Diretoria de Processos Imobiliários, Diretoria de Regularização Patrimonial Imobiliário e Diretoria de Gestão de Pessoas. Cada Diretoria está departamentalizada em Gerências e Coordenações, existindo ainda uma Assessoria Jurídica.

Para a execução do seu objetivo principal, cabe à Empresa: capacitar, aperfeiçoar, absorver, redistribuir e ceder pessoal para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

O presente relatório tem por objetivo registrar as ações realizadas pela Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI durante o exercício de 2017, com vistas à obtenção dos melhores resultados na gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais da empresa, priorizando as medidas de racionalização de gastos, regularização de procedimentos, gestão de carteiras e promoção de maior eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, sob a responsabilidade desta Sociedade de Economia Mista.

3. PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

3.1 GESTÃO DE PESSOAS

Direcionando-se os esforços nos objetivos primordiais da Empresa, que são, dentre outros, a execução da política de pessoal, capacitando, aperfeiçoando, redistribuindo e cedendo pessoal, busca-se otimizar a utilização e o gerenciamento de recursos humanos da Empresa.

O Quadro de Pessoal da EMGERPI está composto por 657 empregados efetivos, dos quais 178 estão exercendo atividades na Empresa e 479 distribuídos mediante cessão. Vale registrar que o Quadro de Pessoal tem uma faixa etária média, de 55 anos. Destes, 195 (cento e noventa e cinco) já obtiveram aposentadoria por tempo de serviço, pelo Regime Geral da Previdência Social e 42 (quarenta e dois) usufruem do benefício aposentadoria por idade, pelo citado RGPS. Registra-se que, nos dois grupos enumerados, existem aposentados com mais de 70 anos, ainda em plena atividade laboral, num total de 50 colaboradores.

No decorrer do ano de 2017, a EMGERPI promoveu ações para o implemento de direitos negociados com seus empregados. A Comissão de Negociação Coletiva de Trabalho, como instância preparatória do processo de negociação e interlocutora entre a empresa e as categorias de empregados proporcionou neste exercício que as categorias, quase em sua totalidade, tivessem seus índices de correção implantados (salarial e auxílio alimentação) em tempo hábil, nas respectivas datas bases.

Outra iniciativa da Empresa foi contratação de uma empresa especializada para elaboração de um Plano Único de Empregos, Funções e Salários, no sentido de contemplar a todos os empregados da empresa, corrigindo assim as distorções.

Destacamos o cumprimento da implantação do Sistema Eletrônico de Ponto, definido pelo Decreto nº 16.688/2016, editado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e convalidado pela Instrução Normativa Nº 01, de 13/06/2017, que contempla toda a normatização trabalhista do quadro de pessoal de forma integrada à folha de pagamento, em consonância com as diretrizes emanadas da SEADPREV.

Como benefícios sociais que a EMGERPI presta a seus empregados, registram-se: o plano de saúde, em que a participação patronal e laboral no custeio dos serviços é definida pelos acordos coletivos das categorias; o plano odontológico para os empregados; e, o custeio de vales transportes para seus empregados e comissionados, na forma da legislação vigente.

A EMGERPI, numa feliz parceria com a Escola de Governo do Piauí - EGEPI, oportunizou aos colaboradores inúmeras qualificações (cursos, treinamentos, palestras, seminários, dentre outras) e, ainda, ofertou um seminário de integração, com foco na Gestão inovadora e comportamento organizacional, reunindo em torno de 200 (duzentos) empregados. Além disso, realizou um debate sobre a reforma trabalhista, para os diretores, assessores jurídicos e equipe que desenvolve as práticas trabalhistas na empresa.

CURSOS CONCLUÍDOS em 2017	
CURSOS	QUANTIDADE PARTICIPANTES
CERIMONIAL E ETIQUETA NO SERVIÇO PÚBLICO	8
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	12
ORATÓRIA	1
INTERPESSOAIS	2
AUTO CAD 2d	2
CONTABILIDADE PÚBLICA	3
TERMO DE REFERÊNCIA	4
CONTRATOS E CONVENIOS	5
INFORMATICA	5
ESPAÑHOL	5
INGLES MODULO I	17
PROGRAMA DE EDUCACAO FINANCEIRA	36
IFRS - OBRIGAÇÕES	2
SEMINARIO INTEGRA EMGERPI	134
FORMACAO PARA CONTROLADORES INTERNOS	5
TOTAL DE PARTICIPANTES	241

3.2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Na busca de uma administração eficaz, além do atendimento de determinações do governo estadual, a Empresa implantou medidas de racionalização e maior controle dos custos/gastos, proporcionando a redução em diversos aspectos administrativos, comparados a exercícios anteriores.

A SEADPREV autorizou o valor de R\$ 6.172.685,44 para despesas administrativas no ano de 2017. Deste valor a EMGERPI executou 81%, ou R\$ 5.020.455,87 (cinco milhões, vinte mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme no quadro a seguir expresso em reais (R\$):

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			
		*FIXAÇÃO MENSAL (MÉDIA) - 2017	*FIXAÇÃO ANUAL-2017	**TOTAL EXECUTADO ATÉ 31/12/2017	%
COMBUSTÍVEL	339030	8.000,00	96.000,00	87.345,21	91%
GENERO DE ALIMENTAÇÃO	339030	6.000,00	72.000,00	41.932,00	58%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	339030	3.000,00	36.000,00	23.073,91	64%
DIÁRIAS CIVIL	339014	5.000,00	60.000,00	45.082,50	75%
PASSAGENS	339033	4.000,00	48.000,00	15.524,76	32%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	339035	147.000,00	1.764.000,00	1.188.000,00	67%
SUPRIMENTO DE FUNDOS	339030/339039/339036	4.550,00	54.600,00	25.068,70	46%
TERCEIRIZADOS	339037	250.271,12	3.003.253,44	2.601.988,92	86%



AGUA E ESGOTO	339039	2.500,00	30.000,00	35.268,18	118 %
ENERGIA ELÉTRICA	339039	18.000,00	216.000,00	221.813,33	103 %
GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	339039	2.000,00	24.000,00	0	0 %
CORREIOS	339039	3.000,00	18.000,00	30.460,22	169 %
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	339039	17.500,00	210.000,00	210.000,00	100 %
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	339039	23.064,50	281.044,00	281.004,00	100 %
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	339039	5.477,00	65.724,00	59.331,00	90 %
SEGUROS EM GERAL (FCVS)/OUTROS	339039	3.000,00	36.000,00	20.173,71	56 %
SERVIÇOS BANCÁRIOS	339039	250,00	3.000,00	1.648,34	55 %
TELEFONIA	339039	7.000,00	84.000,00	88.501,20	105 %
OUTROS SERVIÇOS PJ	339039	5.922,00	71.064,00	64.413,60	90 %

3.3 CONTROLES DA GESTÃO DE RISCOS TRABALHISTAS E FISCAIS

Como rotina de procedimentos de gestão de riscos foi revisto cálculos trabalhistas na fase dos embargos de execução, de acordo com as sentenças determinadas pela Justiça do Trabalho.

Com essa nova ação foram elaborados 123 Pareceres Técnicos Contábeis, de acordo com as Normas de Perícia Contábil do Conselho Federal de Contabilidade, e a EMGERPI obteve uma economia estimada com a redução de despesas com sentenças judiciais trabalhistas, no montante de R\$ 7.747.709,48.

Quantidade de Processos Analisados pela DGC	Objeto da Ação /Sentença Judicial	Valor da Sentença, com Julgamento de Perda Provável - TRT (A)	Parecer Técnico - EMGERPI		
			Quantidade de Pareceres Técnicos Contábeis Emitidos pela DGC	Estimativa Confiável para Impugnação da Sentença (B)	Economia de Despesa Estimada C=(B - A)
123	Diferenças Salariais, Indenização por Danos Morais, Acordos Coletivos e Multas sobre os Salários Contratados	R\$ 13.525.077,92	123	R\$ 6.077.368,44	R\$ 7.447.709,48

Visando a manutenção da adimplência do Estado e o cumprimento das obrigações legais, a EMGERPI deu continuidade ao controle/pagamento e as negociações dos débitos junto à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Durante o exercício financeiro de 2017, a EMGERPI efetuou os pagamentos dos encargos sociais e retenções do INSS e demais impostos e contribuições federais.

Observando-se que, por jurisprudência do STF, ratificado por recomendações de órgão fiscalizador, a EMGERPI foi inserida no regime de precatórios do Estado.

Assim, a EMGERPI está com Certidão Negativa Conjunta da RFB, vigente até maio de 2018, e adimplente no CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, em cumprimento à legislação Federal.

3.4 REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO

Seguindo o plano de ação de regularização fundiária urbana para atender aos Conjuntos Habitacionais edificados pela extinta COHAB-PI, GOVERNO DO ESTADO/BEPE GOVERNO DO ESTADO/IAPEP e regularizar a situação documental junto às serventias cartorárias competentes foi promovida a regularização dos seguintes conjuntos:

- Conjunto Joaz de Sousa (Parnaíba) com 828 unidades habitacionais, além de 204 lotes não edificados;
- Conjunto Expedito Rezende (Piripiri) com 200 unidades habitacionais;

- Conjunto Lucídio Portela (Campo Maior) com 90 unidades habitacionais;

- Conjunto Waldemar de Moura Santos (Picos) com 293 unidades habitacionais.

Perfazendo um total de 1.615 imóveis regularizados, beneficiando um público estimado de 6.460 pessoas (considerando dados do IBGE que estima aproximadamente 04 (quatro) pessoas por residência).

O Plano de Regularização Fundiária Urbana dos Conjuntos Habitacionais possibilita o regular processo de escrituração definitiva dos imóveis aos titulares dos contratos de financiamento consolidados pelas carteiras imobiliárias, proporcionando segurança jurídica aos negócios realizados, bem como outros benefícios decorrentes da obtenção do título de propriedade.

O resultado desse trabalho é positivo para o Governo do Estado por buscar solução a um problema histórico e verificado em todo o país que é a regularização fundiária urbana, atendendo aos anseios da coletividade. É positivo para o Município, tendo em vista que as transações imobiliárias geram impostos, imprescindíveis ao seu desenvolvimento urbano. O resultado positivo é ainda maior ao mutuário, que poderá exercer os direitos de propriedade de forma plena, com a segurança jurídica que deve ser assegurada aos negócios imobiliários.

3.5 PROGRAMA MINHA CASA LEGAL

Com o objetivo de levar as ações do Programa Minha Casa Legal para as áreas de localização dos conjuntos habitacionais como meio de facilitar o acesso dos beneficiários/titulares dos contratos de financiamento habitacional aos benefícios e incentivos para sua regularização cadastral, financeira e fundiária (obtenção do registro imobiliário), o Escritório Itinerante se instala e oferece todos os serviços prestados na Casa do Mutuário e nos Escritórios Regionais da EMGERPI, proporcionando comodidade ao público usuário e a ampliação das ações do programa.

A atividade itinerante é sempre precedida de ampla divulgação, mobilização comunitária e da formação de parcerias locais que fortalecem e solidificam a credibilidade e eficácia das ações planejadas.

De forma integrada com a Diretoria de Regularização Patrimonial e Imobiliário/DRPI, que realiza os procedimentos de regularização fundiária no âmbito do Programa Minha Casa Legal (registros e averbação das áreas dos conjuntos habitacionais) a cada conclusão destes procedimentos, é realizada a instalação do Escritório Itinerante com a entrega oficial da regularização fundiária do conjunto regularizado bem como de ofícios de liberação de hipoteca em solenidade instalada à agenda do Governador do Estado.

Em 2017 foram realizadas 35 (trinta e cinco) instalações do Escritório Itinerante do Programa Minha Casa Legal, totalizando uma média de 11.208 (onze mil duzentos e oito) atendimentos, nos seguintes locais:

- Teresina: as ações ocorreram nos Conjuntos Habitacionais São Pedro, Saci, Primavera I e II, Promorar (02 ações), Dirceu Arcoverde/Itararé(02 ações), Morada Nova, Bela Vista e Mocambinho;
- Região Grande Teresina: as ações ocorreram em José de Freitas (Conjunto Edgar Gayoso) e em União (Conjuntos Habitacionais Narciso Rocha e Rego Filho);
- Interior do Estado: Esperantina (Conjuntos Habitacionais Palestina e Novo Milênio), Piripiri (Conjunto Habitacional Expedito Resende e Loteamentos Germano e Russinha), Guadalupe (Conjunto Petrônio Portela), São Raimundo Nonato (Conjuntos Cândida Macedo e São Raimundo), Pedro II (Conjuntos Itamaraty e Santa Maria Alves) e Parnaíba (Conjunto Habitacional Joaz Sousa).

3.6 NÚCLEO DE NEGOCIAÇÃO DA CASA DO MUTUÁRIO

O Núcleo de Negociação da Casa do Mutuário com a finalidade de intermediar negociações com os beneficiários/titulares dos contratos de financiamento habitacional com ações judiciais propostas contra a EMGERPI com o objetivo de reduzir os índices de reajustes das prestações dos financiamentos – especialmente os contratos da modalidade autofinanciamento – que integram as carteiras imobiliárias sob a gestão da EMGERPI/DPI e sobre os quais versam a maioria destas ações judiciais.

Através da intermediação são formalizados acordos para desistência/extinção das ações judiciais com base nos parâmetros definidos na Lei 6.812/16 bem como no encontro de contas entre o saldo devedor apurado na base de dados da carteira imobiliária e eventuais depósitos judiciais de valores de prestações do financiamento habitacional.

Esta ação tem possibilitado maior alcance das ações de regularização financeira e cadastral no âmbito do programa Minha casa Legal.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É com satisfação que registramos o desempenho e motivação de toda a equipe da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI para a melhoria e continuidade dos projetos iniciados, bem como a busca de novas metodologias para a otimização na gestão dos recursos aplicados.

A Empresa mantém sua missão primordial de gerir os recursos humanos buscando dar, ainda que de maneira tímida devido aos tempos de contenção, a motivação e reconhecimento devido aos seus colaboradores.

Junto ao plano de redução de custos, mantivemos a análise e gerenciamento dos processos trabalhistas, proporcionando uma economia estimada de R\$ 7.747.709,48; além do controle e monitoramento dos riscos fiscais, visando à manutenção da EMGERPI adimplente no CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias.

O reconhecimento legal da Empresa como Empresa Estatal Dependente de Menor Porte, possibilita uma redução de desembolso com pagamento de impostos estaduais e federais.

Destacamos a manutenção do empenho para a continuidade do "Programa Minha Casa Legal", que visa à regularização da situação dos imóveis construídos pela extinta COHAB, ex-BEP e ex-IAPEPI, bem como a recuperação dos créditos em atraso.

Paralelamente ao Programa Minha Casa Legal foram regularizados conjuntos habitacionais nas cidades de Parnaíba, Piripiri, Picos e Campo Maior, proporcionando a regularização de 1.615 unidades habitacionais.

Concomitante ao desempenho da atividade de Regularização foram realizados os trabalhos de Avaliações de Imóveis, atendendo tanto a solicitações de outros órgãos do Governo quanto à demanda da Empresa.

Assim, a Empresa caminha rumo às ações de gerenciamento e controle, os quais reafirmam o compromisso e o empenho de atuar em todas as áreas, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade.

Registramos, por fim, que o relevante desempenho da EMGERPI no ano de 2017 somente foi possível por meio de parcerias e bom relacionamento com a SEGOV, SEADPREV, SEFAZ, PGE e CGE e, da efetiva participação dos assessores e diretores desta empresa, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e do efetivo atendimento do dever de zelar pela boa e regular gestão de pessoas e dos recursos públicos em prol da sociedade piauiense.

Teresina, 31 de dezembro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

José Dutra Ribeiro Filho

Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso

Leonardo Pereira Botelho
Diretor de Regularização Patrimonial Imobiliário

Walter de Sousa Setúbal
Diretor de Gestão Contábil

Maria do Carmo Silva Araújo
Diretora de Gestão de Pessoas

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora de Processos Imobiliários

Anderson Régis Viana da Cunha
Contador CRC-Pi nº 7407

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A (EMGERPI), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou Relatórios da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis da EMGERPI, relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro 2017, tendo por base os documentos apresentados pela Diretoria da EMGERPI, nas reuniões realizadas no período, entenderam que as peças examinadas representam adequadamente a posição Patrimonial e Financeira da Empresa, opinamos favoravelmente a aprovação dos referidos documentos pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas.

Teresina, 05 de março de 2018

Geraldo Margela Rodrigues dos Santos
Conselheiro Fiscal

Décio Solano Nogueira
Conselheiro Fiscal

João Silva de Oliveira Neto
Conselheiro Fiscal

Lívia de Oliveira Castelo Branco
Conselheira Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V da Lei 6404, de 15.12.1976, o Conselho de Administração da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, em reunião ordinária realizada nesta data, examinou o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis da EMGERPI, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2017 e manifesta-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas da Sociedade.

Teresina, 22 de Março de 2018.

Francisco José Alves da Silva
Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

Plínio Clerton Filho
Representante da Procuradoria Geral do Estado

Marta Bernadeth Soares
Representante da Secretaria de Fazenda do Estado

Francimar Lima da Costa
Representante da Secretaria de Planejamento

Elzuila Calisto de Carvalho
Representante da Secretaria de Governo

Dilcimar Rodrigues Sousa
Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Piauí – SINTRAGRAPI

Pedro Pereira Silva
Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí-SINTEPI

Of. 229



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE